



**Universidade do Estado do Rio De Janeiro**

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Estudos Sociais e Políticos

Guilherme Jesus Pires de Mello

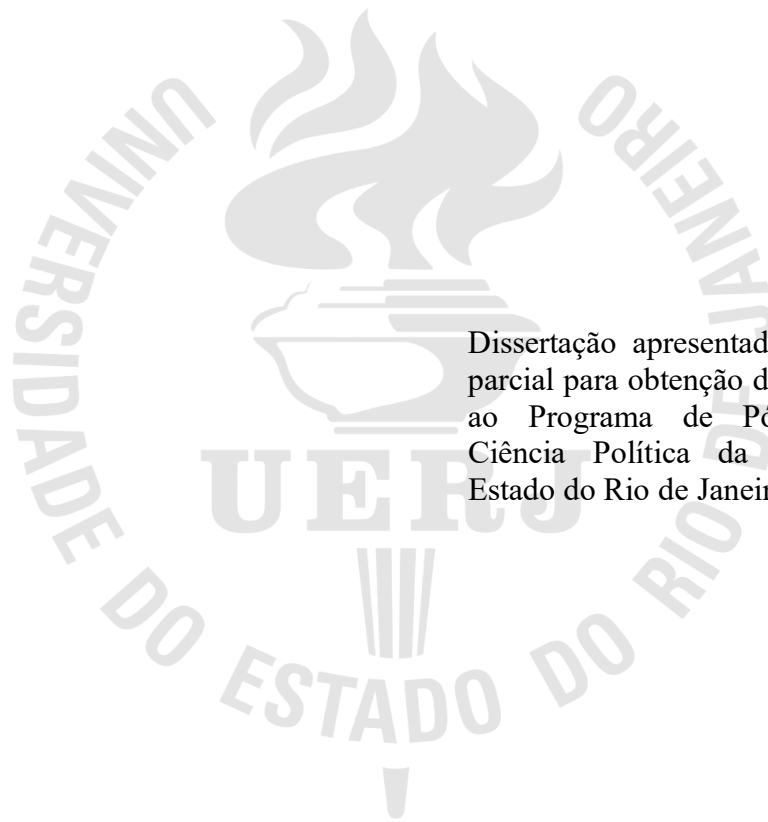
**A capital-sol do Império: ideias mudancistas na construção intelectual do  
Estado Nacional brasileiro (1808 – 1877)**

Rio de Janeiro

2022

Guilherme Jesus Pires de Mello

**A capital-sol do Império: ideias mudancistas na construção intelectual do Estado  
Nacional brasileiro (1808 – 1877)**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. Dr. Christian Edward Cyril Lynch

Rio de Janeiro

2022

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/D - IESP

M527 Mello, Guilherme Jesus Pires de.  
A capital-sol do Império: ideias mudancistas na construção intelectual do Estado Nacional brasileiro (1808 – 1877) / Guilherme Jesus Pires de Mello. – 2022.  
122 f.

Orientador: Christian Edward Cyril Lynch  
Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos

1. Brasil – História – Séc. XVIII – Teses. 2. Brasil – Política e governo – Séc. XVIII – Teses. 3. Portugal – História – Séc. XVIII – Teses. 4. Brasil – Vida intelectual – Teses. I. Lynch, Christian Edward Cyril. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos Sociais e Políticos. III. Título.

CDU 981

Thaís Louzada CRB-7 / 6809 - Bibliotecária responsável pela elaboração da ficha catalográfica.

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Guilherme Jesus Pires de Mello

**A capital-sol do Império: ideias mudancistas na construção intelectual do Estado  
Nacional brasileiro (1808 – 1877)**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 26 de novembro de 2022.

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Christian Edward Cyril Lynch (Orientador)  
Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

---

Prof. Dr. Paulo Henrique Paschoeto Cassimiro  
Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

---

Prof. Dr. Hélio Maurício Pirajá Cannone  
Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2022

## DEDICATÓRIA

À minha amada e querida avó, Aída (in memoriam)

## AGRADECIMENTOS

Em 2018, tive a imensa satisfação de realizar meu sonho ao ingressar no Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ como aluno da primeira turma da Especialização em Política & Sociedade. No meu primeiro dia de aula, numa memorável terça-feira de março, fui surpreendido ao ver que a pessoa responsável por abrir fisicamente os portões da instituição era ninguém menos que o meu futuro orientador, Christian Lynch. Sou imensamente grato a ele não apenas pelas instruções valiosas durante o mestrado, mas também pela amizade sincera que desenvolvemos ao longo do tempo.

A Especialização em Política & Sociedade aumentou ainda mais minha vontade de prosseguir com minha carreira acadêmica no Iesp. Com a ajuda do amigo Helio Cannone, que dedicou uma leitura atenta a um mero rascunho de um artigo sobre lacerdismo apresentado na IV Semana Discente do Iesp, pude tomar nota de importantes referências que me ajudariam a ser aprovado na seleção do mestrado, alguns anos mais tarde. Em 2019, fiz minha primeira tentativa para ingressar no programa de mestrado do Iesp, escrevendo quase 16 páginas a lápis que, infelizmente, não consegui transcrever a tempo. Voltei para casa triste, carregando as últimas páginas não-transcritas debaixo dos braços, mas não frustrado com meu desempenho. No ano seguinte, fiz outra tentativa e obtive a tão sonhada aprovação.

Gostaria de expressar minha gratidão eterna aos meus pais, não apenas pela educação que me proporcionaram, mas também pelo privilégio concedido para continuar meus estudos. Enfrentar um mestrado no meio de uma pandemia não foi tarefa fácil, mas graças ao companheirismo da minha turma, encontrei apoio e acolhimento em um período de intenso isolamento social. Portanto, devo um agradecimento especial a cada um dos meus colegas de turma: Ana Clara Macedo, Beatriz Pontes, Carlos Freitas, Carolina Queiroz, Eduardo Morrot, Fernanda Lemos, Gabriel Guimarães, Giovanna Monteiro, Izabelle Camacho, Kizzy Collares, Marcelo Reis Filho, Matteo Manes, Pedro Weissenberg, Renata Rodrigues, Thaís Cruz, Thomas Traumann e Tiago Zeitone. O primeiro ano do mestrado em meio à pandemia não teria sido tão enriquecedor e divertido sem vocês.

Gostaria de fazer um agradecimento especial aos queridos amigos que fiz no Iesp, muitos deles no Beemote e no Lemep, mas também nos corredores da instituição: Matheus Pestana, Wesley Dias, Helio Cannone, Paulo Henrique Cassimiro e Paula Baltar. Além disso, agradeço, em ordem alfabética, a Eduardo Barbabela, Lidiane Vieira, Marcelo Calero, Pedro Marreca, Raissa Sales, Tomás Paixão e Vanessa Henriques, que também fizeram parte dessa jornada.

Expresso minha gratidão aos professores Fabiano Santos, Rogério Barbosa, Carlos Antonio, Fernando Guarnieri, Fernando Fontainha, Palloma Menezes, José Szwako, Luiz Augusto, Mariana Cavalcanti e Pedro Villas Boas pelas aulas ministradas no programa de mestrado. Seus conhecimentos e orientação foram fundamentais para o meu desenvolvimento acadêmico e intelectual. Gostaria de estender meus agradecimentos à coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, San Romanelli, por sua dedicação e compromisso em garantir um ambiente propício para o aprendizado e crescimento dos estudantes.

Além dos muros do Iesp, devo agradecer a todos aqueles que me ouviram falar sobre minhas pesquisas e desafios enfrentados em Brasília. Agradeço a Angelica Lino Terra, Bruno Garcia, Camila Moura, Dominique Marques, Jorge Chaloub, José Almeida Júnior, Luana Ofugi, Mayara Drummond, Monah Marins, Nelly Kruczan, Paulo Cesar Gomes e Yasmin Jaber por compartilharem seu tempo e paciência comigo.

Gostaria de expressar minha gratidão aos membros da banca de avaliação, pela leitura diligente e pelos valiosos comentários e sugestões que contribuíram para o aprimoramento da minha pesquisa. Seu compromisso com a excelência acadêmica é digno de admiração. Também gostaria de agradecer aos funcionários do Iesp-Uerj por sua dedicação e convivência ao longo desses quatro anos. Seu trabalho nos bastidores é fundamental para que a instituição funcione de maneira eficiente e para que os alunos tenham uma experiência acadêmica enriquecedora. Não posso deixar de agradecer à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelos recursos financeiros que tornaram possível minha dedicação exclusiva à minha formação acadêmica. Sem o apoio dessas instituições, meu percurso no mestrado teria sido muito mais desafiador.

Por fim, gostaria de expressar minha gratidão a todos os autores cujas obras foram lidas, estudadas, analisadas e citadas ao longo da minha pesquisa. Suas contribuições foram essenciais para o embasamento teórico e para o enriquecimento do meu trabalho.

A todos aqueles que mencionei e a todos aqueles que, porventura, tenha deixado de mencionar, meu sincero agradecimento por fazerem parte dessa jornada acadêmica e por contribuírem para o meu crescimento como pesquisador. Sou imensamente grato por todo o apoio, encorajamento e inspiração que recebi ao longo desses anos no Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ.

Pensaram que nos abandonando interiorizavam a civilização, mas foi aqui que a deixaram.

*Carlos Lacerda, A cidade devastada e sua reconstrução*



## RESUMO

MELLO, Guilherme Pires de. *A capital-sol do Império: ideias mudancistas na construção intelectual do Estado Nacional brasileiro (1808 – 1877)*. Orientador: Christian Edward Cyril Lynch. 2022. 122 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

O iluminismo português valeu-se do despotismo ilustrado como programa para modernização do Reino de Portugal no século XVIII. A agenda de reformas do Marquês de Pombal e depois de seu discípulo d. Rodrigo de Sousa Coutinho, apoiado no binômio racionalização e concentração de poder, previa uma valorização estratégica de seus domínios ultramarinos no Brasil como forma de assegurar o futuro da Coroa portuguesa. Essa agenda alimentou ideias autocráticas de interiorização da capital quando do “abrasileiramento” do programa do “Grande e Poderoso Império luso-brasileiro” em Hipólito da Costa, José Bonifácio e Francisco de Varnhagen no século XIX. O *mudancismo*, entendido como as ideias de transferência da capital do Rio de Janeiro para o interior do Brasil, se insere em diferentes propostas de modernização do país como resposta para o problema da percepção de atraso e da condição periférica do Pensamento Político brasileiro. Dois paradigmas orientam esses projetos de modernização: o federalismo-oligárquico dos nativistas e o autoritarismo-burocrático dos reformistas ilustrados. A dissertação terá como objeto o segundo, o autoritarismo-burocrático, majoritário durante o século XIX por influência do projeto monarquista. Hipólito e Bonifácio, representantes do reformismo ilustrado, foram fundamentais no “abrasileiramento” do programa autoritário-burocrático durante os eventos que levaram à Independência do Brasil; Varnhagen, por seu turno, foi o principal nome do *mudancismo* durante o Segundo Reinado. Suas ideias de transferência da capital eram frutos de uma visão autocrática de política orientada pelo paradigma da geopolítica. Sua cidade, idealizada no coração do Brasil, deveria figurar como uma *cidade-sol*, pairando sobre o território brasileiro, submetendo todas as províncias à Coroa e ao interesse nacional, difundindo as luzes por todo o mapa. A dissertação se propõe a analisar como a *démarche mudancista* destes três autores se insere no processo de construção intelectual do Estado Nação brasileiro e de que forma a *capital-sol* se relaciona com o projeto autoritário-burocrático representado pela Coroa brasileira.

Palavras-chave: mudancismo; reformismo ilustrado; cidade-capital.

## ABSTRACT

MELLO, Guilherme Pires de. *The “Sun-Capital” of the Brazilian Empire: Mudancismo in the intellectual construction of the Brazilian National State (1808 – 1877)*. Orientador: Christian Edward Cyril Lynch. 2022. 122 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

The Portuguese Enlightenment utilized enlightened despotism as a modernization plan for the Kingdom of Portugal in the 18th century. The reform endeavors of the Marquis of Pombal, followed by D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ensured the future of the Portuguese monarchy. This was attributed to the strategic valorization of their overseas territory in Brazil, supported by the twin principles of rationalization and centralization of power. This agenda promoted autocratic ideas of capital interiorization during the nationalization of the “Great and Powerful Luso-Brazilian Empire” program in the 19th century, as advocated by Hipólito da Costa, José Bonifácio, and Francisco de Varnhagen. The concept of relocating the capital from Rio de Janeiro to the Brazilian hinterland was part of various proposals for modernizing Brazil, in response to the perceived backwardness and peripheral condition of the country. Two paradigms guide these modernization projects: the nativists' oligarchic federalism and the enlightened reformists' bureaucratic authoritarianism. The focus of the thesis will be on the latter, the authoritarian-bureaucratic approach, which prevailed during the 19th century due to the influence of the monarchist project. Hipólito and Bonifacio played a crucial role in the nationalization of the authoritarian-bureaucratic program during the events leading to Brazil's independence. Varnhagen emerged as the foremost proponent of capital relocation during the Second Reign. His ideas stemmed from an autocratic vision of politics guided by the paradigm of geopolitics. Their idealized city, situated in the heart of Brazil, was envisioned as a “Sun Capital” casting its influence over the Brazilian territory, subjugating all provinces to the monarchy, and disseminating national interests throughout the land. The dissertation aims to analyze how the mudancismo of these three authors intertwines with the intellectual construction of the Brazilian nation-state and how the concept of the “Sun Capital” is linked to the authoritarian-bureaucratic project embodied by the Brazilian monarchy.

Keywords: mudancismo; illustrated reformismo; capital city.

## RESUMÉ

MELLO, Guilherme Pires de. *La «soleil-capitale» de l'empire brésilien : le “mudancismo” dans la construction intellectuelle de l'État national brésilien (1808 – 1877)*. Orientador: Christian Edward Cyril Lynch. 2022. 122 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

Les Lumières portugaises ont utilisé le despotisme éclairé comme plan de modernisation du Royaume du Portugal au XVIII<sup>e</sup> siècle. Les efforts de réforme du Marquis de Pombal, suivis par ceux de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ont assuré l'avenir de la couronne portugaise. Cela était dû à une valorisation stratégique de son empire d'outre-mer au Brésil, soutenue par la rationalisation et la concentration du pouvoir. Cet agenda a promu les idées autocratiques d'intégration de la capitale lors de la nationalisation du programme du “Grand et Puissant Empire luso-brésilien” par Hipólito da Costa, José Bonifácio et Francisco de Varnhagen au XIX<sup>e</sup> siècle. L'idée de transférer la capitale de Rio de Janeiro à l'intérieur du Brésil faisait partie des différentes propositions de modernisation du pays en réponse à la perception du retard et à la condition périphérique du pays. Deux paradigmes guident ces projets de modernisation: l'oligarchie fédéraliste des nativistes et le bureaucratisme autoritaire des réformistes éclairés. L'objet de cette thèse sera le second, en raison de l'influence du projet monarchiste. Lors des événements qui ont conduit à l'indépendance du Brésil, Hipólito et Bonifacio ont joué un rôle fondamental dans la nationalisation du programme autoritaire-bureaucratique. Pendant le Second Règne, Varnhagen était le principal défenseur du déplacement de la capitale. Ses idées découlaient d'une vision autocratique de la politique guidée par le paradigme géopolitique. Leur ville idéalisée au cœur du Brésil devait être une “capitale-soleil” planant sur le territoire brésilien, soumettant toutes les provinces à la Couronne et diffusant l'intérêt national sur toute la carte. Cette thèse vise à analyser comment le “mudancismo” de ces trois auteurs s'insère dans le processus de construction intellectuelle de l'État-nation brésilien et comment la “capitale-soleil” est liée au projet bureaucratique-autoritaire représenté par la Couronne brésilienne.

Mots-clés: mudancismo; réformisme illustre; capitale.

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>1</b>	<b>IMAGINANDO A CAPITAL DO GRANDE E PODEROSO IMPÉRIO LUSO-BRASILEIRO: O MUDANCISMO PELO LIBERALISMO MONARQUIANO DE HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA (1808 – 1822).....</b>	<b>31</b>
1.1	<b>O mudancismo pela perspectiva dos interesses britânicos.....</b>	<b>31</b>
1.2	<b>Ideias em contexto: o pensamento político de Hipólito José da Costa.....</b>	<b>34</b>
1.3	<b>As ideias mudancistas de Hipólito da Costa.....</b>	<b>45</b>
<b>2</b>	<b>ASCENSÃO DO PARADIGMA AUTORITÁRIO-BUROCRÁTICO E A MISSÃO DO DEMIURGO DO MUDANCISMO: A CAPITAL-SOL PELO REFORMISMO ILUSTRADO DE JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA (1821 – 1824).....</b>	<b>52</b>
2.1	<b>O mito da transferência da capital em Marquês de Pombal e Francesco Tosi de Colombina.....</b>	<b>52</b>
2.2	<b>Os conselhos mudancistas de Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira.....</b>	<b>54</b>
2.3	<b>Ideias em contexto: o pensamento político de José Bonifácio.....</b>	<b>57</b>
2.4	<b>As ideias mudancistas de José Bonifácio.....</b>	<b>66</b>
<b>3</b>	<b>FASTÍGIO E LIMITES DO AUTORITARISMO-BUROCRÁTICO: O MUDANCISMO PELO CONSERVADORISMO GEOPOLÍTICO DE FRANCISCO ADOLFO DE VARNHAGEN, O VISCONDE DE PORTO-SEGURO (1839 – 1878).....</b>	<b>74</b>
3.1	<b>O medo da fragmentação e a instabilidade institucional.....</b>	<b>74</b>
3.2	<b>O “pai da História do Brasil” e “avô de Brasília”.....</b>	<b>82</b>
3.3	<b>Ideias em contexto: o pensamento político de Francisco Adolfo de Varnhagen.....</b>	<b>86</b>
3.4	<b>As ideias mudancistas de Francisco de Varnhagen: Imperatória, o ideal de capital autoritária.....</b>	<b>89</b>
	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>105</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>113</b>

## INTRODUÇÃO

### **Do absolutismo ilustrado do Marquês de Pombal ao despotismo luminoso do Conde de Linhares: raízes do projeto autoritário-burocrático brasileiro**

A Europa do século XVIII presenciou assustada a violenta queda do *Ancien Régime* na França e a ascensão da burguesia como novo ator político responsável por desestabilizar o equilíbrio de poder consolidado pela monarquia absolutista, a nobreza e o clero. No século XIX, o difundir das ideias associadas ao Iluminismo e o processo de industrialização continuou a empreitada de destruir as tradicionais estruturas das sociedades baseadas no prestígio (BERMAN, 2019, p. 186). A incidência mais forte das Luzes em países como a Inglaterra e França ressaltaram a percepção de penumbra em regiões que passaram a se identificar sob o signo do atraso. Países como Prússia, Rússia, Espanha e Portugal se viram obrigados a adotarem programas associados ao ideário iluminista em conjunto com medidas que visassem o fortalecimento da autoridade do Estado, conforme a cartilha de intelectuais franceses como Voltaire, Denis Diderot e Claude Adrien Helvétius. A essa estranha combinação entre ideias iluministas, geralmente relacionadas a concepções liberdade, tolerância, constitucionalismo, secularização das instituições e o uso da razão com práticas absolutistas, voltadas para concentração de poder em torno do monarca, conforme o exemplo do rei-sol Luís XIV da França, deu-se o nome de absolutismo ilustrado ou despotismo esclarecido<sup>1</sup>. Esse programa de modernização tinha o inconfesso objetivo de evitar revoluções e rupturas violentas representadas pelas revoluções burguesas do século XVII e XVIII.

Em Portugal, essa combinação paradoxal teve seu fastígio durante o reinado de d. José I (1750 – 1777) e a administração com punhos de ferro de seu valido, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal (1699 – 1782). A combinação entre absolutismo e iluminismo sucinta, a princípio, alguns questionamentos. Alguns autores<sup>2</sup> debatem se é correto chamar os atores políticos envolvidos na implementação dessa agenda de reformas de “iluministas”, pois

<sup>1</sup> Cf. MAXWELL, Kenneth. Pombal: the paradox of enlightenment and Despotism. In: SCOTT, Hamish M. (Ed.). *Enlightened absolutism: reform and reformers in later eighteenth-century Europe*. Macmillan International Higher Education, 1990. LYNCH, Christian Edward Cyril. *Fundações do Pensamento Político brasileiro: a construção intelectual do Estado no Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2022 (no prelo), p. 259.

<sup>2</sup> Cf. BLACK, Jeremy. *Kings, Nobles and Commoners: States and Societies in Early Modern Europe*. I.B. Tauris, 2004, p. 134. RAMOS, Rui et al. (Org.). *História de Portugal*. Portugal: editora a esfera dos livros, 2012. MONTEIRO, Nuno. *As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a dom Rodrigo de Sousa Coutinho* In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. Coleção “O Brasil colonial”, volume 3: 1721–1820. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 2014.

boa parte do programa envolvia ideias do século XVII e apenas faziam ecoar uma cultura das Luzes, embora seja um conceito amplamente aceito pela historiografia europeia. O movimento denominado como “Iluminismo” possuiu, contudo, mais facetas do que sua cepa inglesa ou francesa, sendo mais prudente falarmos de “iluminismos”, no plural, do que um movimento uniforme por toda a Europa (RAMOS, 2012, p. 392).

Escrevendo sobre a condição Portugal no início do século XVIII, Voltaire descreveu, com uma boa dose de preconceito e sarcasmo, os hábitos carolas e supersticiosos da Corte. Quando o rei d. João V (1707 – 1750) queria um festival, ele “ordenava uma parada religiosa. Quando desejava uma nova construção, ele construía um convento; quando desejava uma acompanhante, ele solicitava uma freira” (OLIVEIRA, 1996). A anedota serve para contextualizar o sentimento de atraso dos intelectuais da época com relação à Corte portuguesa. Por esta razão, os reformistas atribuíam a culpa do atraso socioeconômico ao atraso cultural, culpando a “perniciosa” influência da superstição e da Igreja Católica. Um dos preceptores desse diagnóstico foi d. Luís da Cunha (1662 – 1749), de quem o jovem Pombal fora protegido. Em *Testamento Político* ([1749] 2018), dedicado ao príncipe d. José, herdeiro do trono, d. Luís compartilhou sua preocupação com a educação escolástica, o problema da falta de população nos domínios portugueses e críticas com relação aos terrenos sob posse da Igreja (CUNHA, [1749] 2018). Com a morte de d. João V, em 31 de julho de 1750, logo após a morte de seu valido, o cardeal João da Mota, em outubro de 1747, seu filho d. José I ascendeu ao poder e nomeou o futuro Marquês de Pombal ao cargo equivalente ao de primeiro-ministro, que não existia formalmente em Portugal. Contudo, foi somente após os eventos causados pelo terremoto de 1755, responsável por devastar Lisboa, que Pombal adquiriu virtualmente poderes absolutos, comparado ao Cardeal de Richelieu do rei Luís XIII da França.

Em texto atribuído a Pombal por ocasião do terremoto, o valido faz o seu diagnóstico do estado do reino e críticas ao Tratado de Methuen assinado entre a Inglaterra e Portugal, em 27 de dezembro de 1703, com prejuízos à balança comercial do reino português. Segundo o Marquês, a “monarquia estava agonizando” e já “não tinha alma”, estando prestes a ser dominada comercialmente pela Grã-Bretanha (POMBAL, 1984, p. 141 – 142). Era preciso mudar o jogo e fortalecer o Estado português contra o imperialismo comercial britânico e a influência dos jesuítas, seus dois maiores adversários. Era preciso entender, por um lado, as origens do predomínio comercial e supremacia naval dos britânicos, e, por outro, a dependência e fraqueza militar do reino português (MAXWELL, 1990, p. 89). De retórica realista, Pombal não defendia transplantar as instituições inglesas para Portugal, mas compreender as razões que imputaram o atraso aos domínios portugueses para superá-los. Seria preciso reorganizar o papel

do Brasil como domínio ultramarino português, cuja metrópole era dependente e as produções auríferas que patrocinaram a ganância de d. João V agora estavam em declínio. O Brasil seria a ponte para o futuro de Portugal.

O programa implementado pelo Marquês de Pombal baseava-se, primeiro, na necessidade de reafirmação da autoridade do Estado português sobre clero e as ordens religiosas, compreendidas como responsáveis pelo atraso cultural, conforme a cartilha absolutista ilustrada pombalina. O exemplo mais evidente foi a expulsão dos jesuítas, raiz de todo o atraso. Segundo, a racionalização da administração através da implementação de procedimentos burocráticos que visassem a substituição do sistema tradicional, baseado no prestígio e na hereditariedade, por critérios técnicos. Terceiro, a adoção de práticas mercantilistas, visando fomentar a produção agrícola e manufatureira. Quarto, uma reforma legislativa que contivesse as normas jurídicas tradicionais responsáveis pela perpetuação de privilégios. Quinto, uma reforma educacional voltada, principalmente, para secularização e aplicação de saberes práticos como maneira de bem formar uma elite burocrática ilustrada aliada às suas reformas de Estado (LYNCH, 2021, p. 7). Sucintamente, podemos resumir os esforços de Pombal ao binômio racionalização e concentração de poder com propósitos utilitários, marcas do absolutismo ilustrado, voltado para a formação intelectual de uma elite que governaria Portugal com a missão de superar a sua percepção de atraso. Diferentemente do Iluminismo francês, o português não era irreligioso ou revolucionário, mas reformista e essencialmente progressista, tendo como primo mais próximo o Iluminismo italiano (LYNCH, 2022, p. 266, no prelo; CARVALHO, 2003, p. 67) O Iluminismo pombalino, apesar de recepcionar o ideário técnico-científico identificado pelo Iluminismo como aspecto fundamental da modernidade, excluía o elemento de liberdade previsto na cartilha inglesa, preferindo reforçar o poder do monarca e impedir uma ascensão oligárquica.

Na Universidade de Coimbra, as reformas pombalinas tinham como objetivo, por um lado, valorizar as ciências naturais, a observação e a experimentação com pragmatismo e, pelo outro, extirpar a mentalidade tradicional portuguesa, rejeitando os pensamentos iluministas mais radicais, mantendo fortes as bases nas quais a monarquia portuguesa fora fundada. Apesar da censura real, agora secularizada, os livros proibidos como *Cartas persas* de Montesquieu, *Emílio, ou Da Educação* e o *Contrato Social* de Jean-Jacques Rousseau e *A Donzela de Orléans* e *Le Siècle de Louis XIV* de Voltaire, entre outros, eram lidos em Coimbra através de uma rede de trocas engenhosas entre os alunos (VILLALTA, 2009). Esse ambiente intelectual ambíguo constituiu-se em tempero fundamental para o Iluminismo português e, depois dos anos vinte do

século XIX, quando do seu “abrasileiramento”, pode ser observado em autores como José Bonifácio e Hipólito da Costa.

As reformas pombalinas também tiveram como objetivo estimular o comércio com as colônias, especialmente com a mais importante, o Brasil. O território americano de Portugal assume crescente importância para o reino desde meados do século XVII, primeiro pela produção de açúcar e, depois, de ouro. É nesse momento que ganham forças a ideia de transferir a Corte residente em Lisboa para o Brasil, pois Portugal, decadente e reduzido a mera orelha da Europa, contrastava também com relação ao futuro promissor de sua colônia. A sensação corrente era que, se permanecessem na Europa, em pouco tempo se tornariam uma colônia comercial britânica ou mero território da Espanha. A ideia de transferência da Corte para o Brasil, portanto, está relacionada com a sobrevivência da própria Coroa. Era preferível reinar no inferno do que servir no paraíso.

O plano da translação da Família Real para o Brasil não era novo. Há registros que datam de pelo menos do século XVI, quando d. Antônio Prior de Crato defendeu a sua instalação no Brasil em 1581 por razões de segurança da Coroa portuguesa quando da União Ibérica (1580 – 1640). Em 1647, d. João IV chegou a negociar o casório de seu filho primogênito, d. Teodósio de Bragança, príncipe do Brasil, com a filha do Duque de Montpensier, príncipe francês, oferecendo a regência de Portugal em troca de auxílio militar da França na guerra contra Coroa espanhola. O rei então partiria ao Brasil, agora transformado em reino autônomo. As negociações ficaram a cargo do padre Antônio Vieira, mas o plano acabou fracassando. Ao morrer, d. João IV deixou roteiros escritos, assinados e rubricados com três cruces aconselhando a mudança da Coroa para o Recife caso a sua existência fosse ameaçada (BRASIL, 1960b, p. 42). No século XVIII, essa ideia fora particularmente defendida por d. Luís da Cunha, no reinado de d. João V. Para o ministro, Portugal não poderia sobreviver sem as riquezas do Brasil, enquanto o Brasil poderia facilmente prosperar sem a metrópole. Deveria o monarca mudar-se para o Brasil e governar sob o título de “Imperador do Ocidente”. Os britânicos, tradicionais aliados de Portugal, também eram favoráveis à mudança da Corte para o Brasil pelo menos desde 1762. Os ingleses escoltariam o rei de Portugal na travessia do Atlântico em troca, é claro, de acesso aos seus domínios americanos (DA SILVA, 2006, p. 88; SCHULTZ, 2001, p. 65 – 66). O Brasil faria do pequeno Portugal uma verdadeira potência em tamanho e em possibilidades.

Essa concepção da centralidade da colônia foi herdada por Pombal que se preocupou mais com o povoamento e a manutenção do território brasileiro. Pombal reconhecia que “a força e a riqueza de todos os países consiste principalmente no número e multiplicação da gente que o



habita”. Além disso, era etapa fundamental para a garantia da unidade territorial, a igualdade entre indígenas e portugueses — não por humanitarismo, mas para a preservação dos domínios no Brasil (SILVA, 2006, 90 – 91). O binômio segurança e povoamento é uma constante nas ideias *mudancistas*, ou seja, a ideia de transferência da capital do Rio de Janeiro para algum lugar no interior do Brasil, de Hipólito da Costa e José Bonifácio e de Francisco Adolfo de Varnhagen, herdeiros do reformismo ilustrado, ainda que com suas diferenças, explorado em seus respectivos capítulos.

No bojo das ideias de valorização dos domínios portugueses, Pombal transferiu a Capital administrativa da colônia de Salvador na Bahia para o Rio de Janeiro em 1763, tendo como justificativas a proteção contra invasões estrangeiras e a otimização do escoamento da produção aurífera de Minas Gerais. A medida insere-se num contexto de reformulação da divisão territorial do Brasil garantindo a melhor distribuição de poder (SILVA, 2006, p. 91). Após a morte de d. José I em 1777 e a ascensão ao trono de d. Maria I (1734 – 1816), deu-se início uma reação conservadora da aristocracia que culminou na queda do Marquês de Pombal. Vítimas da *Viradeira*, a queda de Pombal levou consigo alguns de seus associados mais próximos, como Francisco de Lemos, responsável pela reforma em Coimbra. Os jesuítas e os aristocratas adversários aprisionados de Pombal foram soltos e o antigo “primeiro-ministro” foi obrigado a se afastar definitivamente do poder, tendo que lidar com uma série de acusações de enriquecimento ilícito.

Foi d. Rodrigo de Sousa Coutinho (1755 – 1812), o futuro Conde de Linhares, quem melhor seguiria o programa do “despotismo luminoso” (SANTOS, 2009, p. 221). Afilhado do Marquês de Pombal, d. Rodrigo foi diplomata no reino de Piemonte, ministro da Marinha e Ultramar e da Fazenda. Após a instalação da Corte no Brasil, sendo um dos mais eminentes defensores da ideia, foi ministro da Guerra e Negócios Estrangeiros de d. João VI. O Conde de Linhares pregava diversas reformas de cunho iluminista, como a substituição de ofícios hereditários da nobreza por méritos, submissão do clero à Coroa portuguesa, o incentivo à economia e a modernização administrativa e fiscal que, embora não rompesse com a política mercantilista e fisiocrata adotada por Pombal, estava disposta a testar ideias associadas ao Iluminismo escocês de Adam Smith, prevendo cortes de impostos e redução de alguns monopólios (MONTEIRO, 2014, p. 142; LYNCH, 2022, p. 280, no prelo). De seu círculo pessoal de protegidos, o único que envergara para o liberalismo anglo-saxão seria Hipólito da Costa, cujo radicalismo, aos olhos da Corte, lhe rendera anos difíceis em Portugal.

Em *Memória sobre os melhoramentos dos domínios de Sua Majestade na América*, datada de 1797, Sousa Coutinho (1993) discorre a respeito da importância da Colônia do Brasil

para a contínua existência do Reino de Portugal. Essa valorização do Brasil se daria através de um “império federativo” e pela liberalização do comércio entre os domínios de Portugal, que seria implementado a partir de 1801, quando d. Rodrigo se tornara presidente do Real Erário e ministro de Estado da Fazenda, mas só se consagrariam com a transladação da família Real portuguesa em 1807 para o Brasil (AIDAR, 2011, p. 141). Foi d. Rodrigo quem melhor elaborou a ideia de uma monarquia pluricontinental onde os domínios do Brasil eram a parte mais essencial, de onde o monarca português, agora aclamado ‘imperador do Ocidente’, deveria assentar-se e se organizar para reconquistar o que fora perdido na Europa (MONTEIRO, 2014, p. 142). As “luminosas reformas” ensejadas pelo futuro Conde de Linhares, aplicadas “por homens inteligentes e capazes de formar sistemas bem-organizados, e cuja utilidade seja, por todos, sentida e experimentada” (MAXWELL, 2001, p.235), seriam acompanhadas da necessidade de manutenção da unidade territorial e povoamento adequado dos domínios na América, como forma de consagrar a utopia do “vasto e poderoso Império” no Brasil. A designação da capital no interior, preconizada por autores como Hipólito da Costa e José Bonifácio, protegidos de d. Rodrigo, se insere como consequências desse paradigma de raízes autoritárias orientado por uma razão geográfica de Estado.

Visando integrar e proteger os estudantes da América-portuguesa que ingressavam em Coimbra, d. Rodrigo fundou a Casa Literária do Arco do Cego, sob a direção do botânico Frei José Maria da Conceição Veloso, onde os alunos, alinhados às reformulações de Coimbra, se dedicariam a traduzir autores estrangeiros das mais diversas áreas para o português com o propósito de contribuírem para o aprimoramento do Reino de Portugal. A formação em Coimbra teve grande impacto na homogeneização de uma elite autoritária-burocrática que, anos mais tarde, identificar-se-ia como “brasileira”. Na América, o despotismo luminoso de Sousa Coutinho exprimiu-se no desenvolvimento cultural e na expansão da burocracia estatal. Essas características faziam ecoar um Iluminismo tipicamente português e associado ao italiano, com características estatistas, autoritário e com ênfase nos estudos dos saberes empíricos das ciências naturais, com particular preocupação com a eficiência econômica dos domínios (CARVALHO, 2003; LYNCH, 2021, p. 10).

O “abrasileiramento” do projeto luso, identificado com a utopia do “poderoso Império português”, se dá no contexto das Cortes de Lisboa que visavam restaurar o *status* perdido da metrópole quando da transladação da família Real para o Brasil em 1807, por meio de uma “recolonização” dos seus domínios ultramarinos. Contudo, a ideia de fazer no Brasil independente uma monarquia constitucional e representativa, unida em torno de um monarca que fosse a “encarnação” da Nação, anterior a soberania dos parlamentares, foi, em primeiro

lugar, apenas uma das opções políticas entre outras aventadas na época, e em segundo, uma consequência da homogeneidade ideológica de sua elite formada em Coimbra (CARVALHO, 2003, p. 19 – 21). Em mão contrária ao projeto autoritário-burocrático dos *Coimbrãos*, estavam as antigas elites coloniais, ilhadas em suas imensas posses, que esperavam com a emancipação de Portugal consolidar um modelo federalista-oligárquico, conforme o exemplo dos Estados Unidos da América, que nas condições herdadas do regime colonial luso-brasileiro mais se aparentariam com as de um regime feudal (LYNCH, 2014, p. 43). Os *nativistas* tinham em sua vantagem o fato de o léxico político do século XIX ser predominantemente liberal, favorecendo o seu projeto. Contudo, a emancipação brasileira fez tábula-rasa do processo de consolidação do Estado nacional e por esta razão carecia da manutenção de uma “etapa monárquica” centralizadora com vias de estabelecer uma ordem legal, burocrática e jurisdicional comum sobre o seu território como etapa fundamental para a formação dos Estados modernos<sup>3</sup>. Desse processo, resultaram as chamadas “constituições nominais ou máscaras institucionais”<sup>4</sup>, ou seja, constituições que, em oposição às normativas, que se assentariam bem à realidade social, sua vigência seria condicionada ao julgamento do soberano uma vez que a ordem fosse ameaçada, resultando num semi-federalismo, cuja autonomia dos Estados deveria sujeitar-se a interferência dos governos centrais (LYNCH, 2014, p. 44).

As duas matrizes de modernização presentes no contexto intelectual do século XIX no Brasil pós-independência se organizaram em torno de dois grupos distintos que, após se unirem em torno da emancipação brasileira e a manutenção de seus interesses, logo tornaram-se antagônicas. Na centro-direita estava a elite formada em Coimbra, defensores de uma monarquia constitucional unitária, que repudiava tanto a solução republicana dos *nativistas* ou *brasilienses*, à sua esquerda, como a absolutista defendida pelos *corcundas*, mais à direita. Seu

---

<sup>3</sup> Cf. BERMAN, Sheri. *Democracy and dictatorship in Europe: from the Ancien Régime to the Present Day*. Oxford University Press, 2019. DE CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem e Teatro de sombras*. Rio de Janeiro: Editora civilização brasileira, 2003.

<sup>4</sup> Cf. LOEWENSTEIN, Karl. *Teoria de la constitución*, Barcelona: Ariel, 1976, p. 218; SANTOS, Wanderley Guilherme. *Regresso: máscaras institucionais do liberalismo oligárquico*. Rio de Janeiro: Opera Nostra, 1994 apud LYNCH, Christian Edward Cyril. *Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822 – 1930)*. Alameda, 2014, p. 44.

ideal era um governo formado por uma elite<sup>5</sup> burocrática ilustrada e republicana<sup>6</sup>, lembrando uma reedição moderna dos princípios encontrados nos filósofos-reis de Platão. Seu diagnóstico não concebia a preexistência de uma Nação, cabendo ao Estado a missão de formá-la. Como tributários do despotismo ilustrado e de retórica realista, defendiam um Estado forte, interventor e uma ordem na qual o político prevalecesse sobre a econômica. Enquanto desprezavam a democracia, prezavam pelo progresso; louvavam a liberdade, mas apenas quando precedida da ordem (DA COSTA, 2007, 85 – 86; LYNCH, 2014, p. 48 – 49). Do grupo, destacavam-se Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira, Hipólito José da Costa, José Bonifácio, José da Silva Lisboa, José Joaquim Azeredo Coutinho, entre outros.

Dessa heterogenia mistura, José Bonifácio de Andrada e Silva é certamente o seu expoente mais ilustre. Seu conservadorismo liberal e estatista conseguia desagradar tanto absolutistas como os *corcundas*, quanto os liberais, geralmente proprietários de terras, interessados na manutenção da escravidão e de seus privilégios, que se orientavam por um ideal autonomista e de soberania do parlamento, dominado, é claro, por oligarcas. Este grupo estava, naquele momento, à esquerda do centro representado pelos representantes de Coimbra. Propunham, por assim dizer, uma “república com rei”, de preferência castrado, sem poder de veto, e cercado por um parlamento indissolúvel e governadores provinciais dotados de autonomia federativa. Eram, por excelência, tributários do liberalismo de viés democrático, federalista e defensores de um princípio de autossuficiência do social com relação ao poder central. De retórica idealista, defendiam a predominância da ordem econômica sobre a política. O grupo era liderado por Gonçalves Ledo e contava também com Frei Caneca, Evaristo da Veiga, Moniz Barreto, Cipriano Barata, José Martiniano de Alencar<sup>7</sup>, Pedro José da Costa Barros e Diogo Feijó, entre outros. Na Constituinte, tentaram implementar o princípio de responsabilidade ministerial que, na prática, permitiria ao parlamento controlar o Executivo a partir da convocação de seus ministros (DA COSTA, 2007, 92; LYNCH, 2014, p. 49). O conflito entre o Legislativo e Executivo na Constituinte é apontado como responsável pela sua

---

<sup>5</sup> Por elite, tanto para o autoritarismo burocrático como para o federalismo-oligárquico, refiro-me a classe política composta por uma “minoridade de pessoas influentes que dirigem os interesses públicos”, submetendo a maioria às suas decisões. Falo, portanto, de “elite governante”. MOSCA, Gaetano. A classe dirigente. In: SOUZA, Amaury de (Org.) Sociologia Política. Rio de Janeiro: Zahar, 1966, p. 51. PARETO, Vilfredo. As elites e o uso da força na sociedade. In: SOUZA, Amaury de (Org.) Sociologia Política. Rio de Janeiro: Zahar, 1966, p. 73.

<sup>6</sup> Uso aqui “republicano” como conceito intercambiável com a expressão “voltado para o bem comum”. Cf. STARLING, Heloisa Maria Murgel; LYNCH, Christian Edward Cyril. República/Republicanos. In: FERES JÚNIOR, João. Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil. Editora UFMG, 2009.

<sup>7</sup> Senador, pai de José de Alencar, escritor e deputado.

dissolução e conseqüentemente pela reação monárquica por meio da Carta de 1824, outorgada por d. Pedro I.

É neste contexto intelectual que se inserem as ideias *mudancistas* dos autores abordados, em maior profundidade, nos capítulos seguintes: Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça (1774 – 1823) e José Bonifácio de Andrada e Silva (1763 – 1838), dois expoentes da Universidade de Coimbra, embora com diferentes sabores intelectuais. No terceiro capítulo, faço uma nova contextualização para introduzir Francisco Adolfo de Varnhagen (1816 – 1878), o principal historiador do Segundo Reinado.

Um dos pilares do *mudancismo* era a relação antitética entre o velho e o novo. Para estes intelectuais, a transferência para capital representaria, naquele momento, um ideal de desenvolvimento de vertente autoritária que entendia a interiorização da capital a partir de pressupostos geopolíticos e demofóbicos<sup>8</sup>, com vistas a formar, ‘de cima para baixo’, um grande Império no Brasil, utilizando-se do planejamento urbano como instrumento de mudança social. A cidade ideal para a vertente autoritária-burocrática deveria agir como um agente civilizador no meio do país: integrando, distribuindo população e irradiando desenvolvimento e polidez para seus habitantes, gradualmente transformando-os em cidadãos. Em versos laudatórios dedicados a d. João VI, José Bonifácio assim resumiu o programa que, no plano geográfico, deveria ser materilizado como uma nova capital no coração do Brasil: “Ilumina teus povos: dá socorro / Pronto e seguro ao índio tosco, ao negro, / Ao pobre desvalido; então riqueza / Teus cofres encherá / (...) A imunda vestidura da pobreza e de brutos faria homens e heróis” (SOUSA, 2015, p.121).

\*\*\*

A presente dissertação visa contextualizar criticamente a historiografia oficial de Brasília<sup>9</sup> à luz da disciplina do Pensamento Político brasileiro<sup>10</sup>, que, em detrimento da reconstrução de um processo histórico efetivo, privilegia uma suposta mitologia da coerência, em sentido *skinneriano*<sup>11</sup>, visando enaltecer tanto a obra, Brasília, como seu escultor, Juscelino Kubitschek.

<sup>8</sup> Por demofobia, entendo o receio das elites dirigentes e sociais da ampliação da participação cívica e da democratização para além dos círculos elitistas. CRÉPON, Marc. *Életions: de la démophobie*. Paris: Herman, 2012.

<sup>9</sup> Faço referência principalmente ao livro *Brasília, História de uma Ideia*, do Serviço de Documentação da Presidência da República, editado em 1960.

<sup>10</sup> Entendo PPB tanto como disciplina acadêmica na Ciência Política, como objeto, ou seja, conjunto de reflexões políticas produzidas por autores brasileiros ou por estrangeiros a respeito do Brasil.

<sup>11</sup> Quentin Skinner descreve o problema das mitologias em seu ensaio provocativo *On the Unimportance of the Great Texts to the History*, publicado, posteriormente, com o título *Meaning and Understanding in the History of Ideas*, onde aponta sua bateria de críticas às abordagens ‘textualistas’. Também chamada de ‘autonomistas’ por

A abordagem contextualista deste estudo, orientada por autores como John Pocock e Quentin Skinner, se insurge contra ideias, questões e respostas intemporais reclamadas por grandes autores e em grandes momentos da História, que acabam por ensejar uma relevância que transcende seu tempo e contexto, gerando mitologias e anacronismos (SKINNER; TULLY, 1988, p. 30). Boa parte da historiografia sobre Brasília incorre nesses problemas, especialmente no momento de sua construção e no período de vigência da Ditadura Militar (1964 – 1985). O período é marcado pela ausência de análises críticas a respeito da construção da cidade, ainda que com algumas notáveis exceções<sup>12</sup>. Boa parte das publicações anteriores a este período, analisadas com bastante diligência pelo pesquisador Márcio de Oliveira (2005), sofre com a falta da pretensão historiográfica e possuem a proposta de justificação do projeto de construção de Brasília empreendido por Juscelino Kubitschek (1955 – 1960). A ligação fica clara tanto uma vez examinada a tônica amplamente favorável ao escultor e a sua obra quando identificado o período das publicações<sup>13</sup>. Como obras apologéticas escritas tanto no calor do momento como no apagar das luzes do regime democrático, estas publicações acabam incorrendo em diversas mitologias a respeito de Brasília. Esta visão é compartilhada por alguns autores que procuraram olhar para a historiografia a partir de uma perspectiva crítica, particularmente após findado o período da ditadura militar, como José William Vesentini (1986), Laurent Vidal (2002), Márcio de Oliveira (2005) e Christian Edward Cyril Lynch (2020).

---

assumirem a autonomia do texto com relação ao contexto em que foi redigido, estes procedimentos metodológicos tendem a gerar “não a história, mas mitologias”. Podemos citar quatro: a mitologia da doutrina, que pressupõe a sistematização de enunciados espalhados; a da coerência, pois sustenta um sistema intelectual fechado e coeso; a da prolepse, quando o historiador propositalmente ou não confunde o significado de uma ideia para o autor; e a do paroquialismo, quando o historiador confunde paradigmas contemporâneos com os do mundo do autor. O que as une são os anacronismos, em razão da atribuição aos autores de intenções e sistematizações que não lhes eram disponíveis no momento da elaboração de suas ideias (SILVA, 2010).

<sup>12</sup> As exceções ficam por conta de estudos críticos produzidos no exterior, notadamente nos Estados Unidos e na França. Cf. VIDAL, Laurent. *De Nova Lisboa a Brasília: a invenção de uma capital (século XIX-XX)*. Brasília: Editora UnB, 2002, p.20. Cf. Nota 30, 31, 32.

<sup>13</sup> A bem da transparência, cito nominalmente algumas obras analisadas por Márcio de Oliveira que também foram analisadas pela presente dissertação: José Peixoto da Silveira, *A nova capital. Por que, para onde e como mudar a nova capital* (1957); Ismael Pordeus, *Raízes históricas de Brasília. Dados e documentos* (1960); J. O. de Meira Penna, *Quando mudam as capitais* (1958); Ernesto Silva, *História de Brasília* (1970); Raul de A. Silva, *Os idealizadores de Brasília no século XIX* (1975); Adirson Vasconcelos, *A mudança da capital* (1978); Edgard D’Almeida Vitor, *História de Brasília* (1980).

Cito, também, as obras analisadas pela tese de Oliveira que não examinadas no presente trabalho: J.R. Vasconcelos, *Brasília, peça de política nacionalista* (1957); Ruy Bloem, *Mudança da Capital* (1958); Osvaldo Orico, *Brasil, Capital Brasília* (1958); Moisés Gicovate, *Brasília uma realização em marcha* (1959) Horácio Mendes, *Brasília e seus antecedentes* (1960); Eduardo K. Mello, *Brasília, história, urbanismo, arquitetura, construção* (1960); Olímpio Ferraz, *Brasília* (1961); José Geraldo Vieria, *Paralelo 16: Brasília* (1966); Geraldo I. Joffily, *Brasília e sua ideologia* (1977). Cf. OLIVEIRA, Márcio de. *Brasília: o mito na trajetória a nação*. Brasília: Paralelo 15, 2005, p. 79.

Quentin Skinner descreve o problema das mitologias em seu ensaio provocativo *On the Unimportance of the Great Texts to the History*, publicado, posteriormente, com o título *Meaning and Understanding in the History of Ideas* (SKINNER; TULLY, 1988), onde aponta sua bateria de críticas às abordagens ‘textualistas’. Também chamada de ‘autonomistas’ por assumirem a autonomia do texto com relação ao contexto em que foi redigido, estes procedimentos metodológicos tendem a gerar “não a história, mas mitologias”. Podemos citar quatro: a mitologia da doutrina, que pressupõe a sistematização de enunciados espalhados; a da coerência, pois sustenta um sistema intelectual fechado e coeso; a da prolepse, quando o historiador propositalmente ou não confunde o significado de uma ideia para o autor; e a do paroquialismo, quando o historiador confunde paradigmas contemporâneos com os do mundo do autor. O que as une são os anacronismos, em razão da atribuição aos autores de intenções e sistematizações que não lhes eram disponíveis no momento da elaboração de suas ideias (SILVA, 2010, p. 304 – 305). Dessa forma, a imputação de uma suposta “vocação nacional” interiorana a um conjunto de ideias *mudancistas*, providencialmente recapitulados por historiadores ligados ao governo Kubitschek, de maneira a promover um conjunto coerente de ensinamentos, projetos e visões semelhantes, se servem dessas mitologias para justificar uma empreitada no presente supostamente predestinada a ser concluída.

Essa tese é explicitada na *Coleção Brasília*, editada pelo Serviço de Documentação da Presidência da República em 1960. O ambicioso projeto de 18 volumes compila uma série de documentos cujos destaques são os três tomos *Antecedentes Históricos* e o opúsculo *Brasília, história de uma ideia*. O objetivo é claro: “oferecer aos estudiosos os elementos documentais relativos à interiorização da capital do Brasil (...) dos antecedentes mais recuados até a data fixada por lei para a transferência do Governo para Brasília”<sup>14</sup>. O inconfesso objetivo, no entanto, era declarar o “fim da história” da interiorização do Brasil ao garantir o encontro da capital com o povo brasileiro, conforme o desejo de gerações anteriores, a despeito da diminuta presença de obras que reivindicavam esse “desejo” no período anterior a 1956 (OLIVEIRA, 2005, p. 79). O silenciamento de teses críticas nos anos seguintes a construção da nova capital, proporcionado pela ditadura militar, como nota Laurent Vidal (2002, p. 21), não apenas facilitou o processo de consolidação da mitologia de Brasília como também foi condição *sine qua non* para completá-lo.

---

<sup>14</sup> BRASIL. Serviço de Documentação da Presidência da República. “Coleção Brasília”. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1960. Cf. Introdução presente em todos os volumes da coleção. Apesar do caráter apologético da obra, o levantamento bibliográfico e documental não deve ser desprezado, sendo uma fonte primária de grande qualidade. As interpretações, contudo, ficam a cargo do volume IIIA, intitulado “Brasília, história de uma ideia”, cujo texto é atribuído ao diplomata Raul de Sá Barbosa.

Alguns referenciais teóricos orientaram a pesquisa. O primeiro é o contextualismo linguístico de John Pocock que trata abordagem de reconstituição do pensamento político como discurso, ou seja, uma sequência de atos de fala performados por agentes em determinado contexto histórico e estrutura social. Ela pode ser desmembrada em dois núcleos principais. O primeiro compreende a produção de pensamento como discurso em sua dimensão prática (*parole*); o segundo, parte dos pressupostos de que o pensamento é limitado pelas formas de discursos disponíveis ao ator expressar seus objetivos (*langue*). Portanto, devemos considerar o estudo dos discursos políticos como a busca pela compreensão do diálogo entre o autor e seus pares, em que cada um deles pode performar atos de fala, a partir dos padrões de comunicação que lhes são impostos por suas circunstâncias (POCOCK, 2003).

O segundo referencial são os pressupostos teóricos da História dos Conceitos de Reinhart Koselleck. Não se trata de fazer uma história do conceito de “capital”, mas de utilizar as ferramentas teóricas para examinar o processo de contestação dos conceitos utilizados pelos autores-atores em sua empreitada. Se Pocock e Skinner se insurgem contra a noção de ideias perenes, Koselleck (2020) faz de sua crítica a concepção de conceitos imutáveis, estabelecendo transformações diacrônicas e sincrônicas dos conceitos.

A terceira referência metodológica é o método da análise morfológica das ideologias. Michael Freedon (1996) parte da definição de ideologia de Karl Mannheim, para quem ideologia seria um discurso com o objetivo de compreender como os indivíduos e grupos orientam o pensamento na vida política como instrumentos de ação coletiva, dado seu contexto histórico e intelectual. Inspirada por diversas contribuições em distintos campos acadêmicos, tais como a Ciência Política, a Linguística, a História e a Filosofia, a análise morfológica das ideologias parte dos pressupostos estabelecidos pela História dos Conceitos e se conforma em um método de investigação que objetiva decodificar padrões internos nas ideologias, destacando suas semelhanças e seu papel estrutural na formação dos campos semânticos, por meio de um processo de contestação de conceitos, organizados em diferentes níveis hierárquicos em sua estrutura, que, por sua vez, sofrem alterações tanto ao longo do tempo quanto em um mesmo momento histórico. A versão da análise morfológica das ideologias empregada será adaptada para a condição periférica brasileira através dos pressupostos metodológicos do trabalho de categorização das ideologias presentes no debate do pensamento político brasileiro elaborado pelo cientista político Christian Lynch (2022).

O quarto referencial teórico é a distinção entre o projeto autoritário-burocrático e o federalista-oligárquico, desenvolvido por Christian Lynch (2013, 2021). Em resumo, o autoritarismo-burocrático, tributário do absolutismo ilustrado e hegemônico no projeto



imperial, tem como prognóstico para a superação do atraso brasileiro o Estado como motor do desenvolvimento do país, a centralização política, o planejamento econômico e o predomínio do Executivo e da vontade nacional sob o legislativo e as vontades privadas. De retórica realista, se encaixa em uma tradição nacionalista do pensamento político brasileiro. Por outro lado, o federalismo-oligárquico segue orientação liberal e entende a sociedade civil e o mercado como grupos com função nuclear, com ampla dispersão de poder do Estado por meio do federalismo e de tendências democráticas. De retórica idealista, o programa federalista-oligárquico é essencialmente cosmopolita (LYNCH, 2013). A seguir, desenvolvo os tipos-ideias<sup>15</sup> de capital presentes nas ideias *mudancistas* do século XIX.

### **Os tipos-ideias de capital para os *mudancistas*: a capital-sol e a capital-federalista**

Se a missão do Estado era a criação de seu povo, para a vertente autoritária-burocrática, a expressão geográfica desse imperativo seria a sua capital, que deveria pairar sob todas as províncias como uma verdadeira *capital-sol*, a primeira manifestação de um tipo-ideal de capital para o Império do Brasil, tributária de uma concepção característica do Antigo Regime. Essa argumentação difere fundamentalmente da suposta “aspiração nacional” e do “encontro do Brasil consigo mesmo” recuperada pela propaganda do governo Juscelino Kubitschek no final da década de 1950. O que os diferentes projetos têm em comum, contudo, é a premissa autoritária de negar as condições existentes no Brasil em detrimento de uma imagem idealizada de país do futuro (HOLSTON, 1989).

Com a criação dos Estados Modernos, a partir de sua forma rudimentar, o estado absolutista, a cidade-capital passa adquirir uma nova importância como instrumento de política pessoal do soberano. O processo de centralização realizado a partir do século XVII trata de converter uma cidade em sede de toda autoridade do Estado, abrigando seus órgãos de governo e administração pública, dando-lhe traços nacionais a partir da representatividade legítima do todo. Ao mesmo tempo, o processo de hierarquização diferencia as cidades periféricas ao poder, reduzindo-as à condição de províncias, com características municipalistas e regionalistas (ARGAN, 1964, p. 34). Essa centralização pode ou não manifestar-se na centralização geográfica das cidades-capitais, como forma de assegurar a segurança nacional, por meio da doutrina da razão geográfica de Estado, posteriormente conhecida como a geopolítica e desenvolvida por Rudolf Kjellén, Harold Mackinder e Friedrich Ratzel

---

<sup>15</sup> Faço referência ao recurso teórico-metodológico dos tipos-ideais, conforme Weber (2019).

Como resultado, as cidades-capitais promovem um rápido aumento na população urbana, intensificando as transformações responsáveis por promoverem a distinção entre antitética entre cidade e campo, civilização e natureza, cidadãos e camponeses (ARGAN, 1964, p. 34). Funcionam, segundo Argan (1964, p. 35), como a representação monumental da ideologia do poder. Suas construções representam e refletem a visão de seus criadores, conferindo legitimidade às autoridades que lá habitam. Sua arquitetura, além de conferir legitimidade ao regime político, serve como “ato de constituição da realidade política”, constituindo não só as intenções do arquiteto como a representação simbólica de sua soberania (VALE, 2008, p. 3; MINKENBERG, 2014, p. 2-3). Cidades-capitais são, portanto, “máquinas de governo”, que oferecem palco para o espetáculo cultural e político para os seus cidadãos, unindo soberano e súdito por meio de uma identidade nacional comum, dando senso de unidade e legitimidade por meio da construção de símbolos nacionais capazes de substituir sua imagem regional por uma que represente o todo na nação (RAPPORT, 1993; MINKENBERG, 2014, p. 50). Exercem, portanto, a função de vitrine do poder do soberano e do Estado, interna e externamente, por meio de seus monumentos e seu prestígio histórico.

Capitais não apenas representam a identidade nacional, mas também refletem o regime político (MINKENBERG, 2014, p. 9). Como explica Vesentini (1986, p. 15 – 16), sendo a capital a representação de um aspecto visível e espacial das relações entre o Estado e a sociedade, sua transferência ou reorganização não derivam, em tese, de “princípios gerais” do Estado, mas resultam de “determinações sociais” e condições históricas. Pode-se citar, por exemplo, a experiência da construção de Washington D.C. no século XVIII, nos Estados Unidos, tributária de um federalismo típico do seu tempo, onde o objetivo era, fundamentalmente, estabelecer um território neutro, livre da influência de poderosas oligarquias, como forma de assegurar a autonomia e a igualdade entre as províncias enquanto estabelecia um poder central limitado. Era, em outras palavras, a materialização dos princípios federativos-oligárquicos que nortearam a Constituição americana de 1787 (FREIRE, 2000; VESENTINI, 1986). Sua representante nacional era uma capital-federativa, a expressão geográfica de uma monarquia-democrática, cujo imperador fosse um mero árbitro, sem poder de veto, em um jogo liderado pelas oligarquias no parlamento, conforme a cartilha do federalismo-oligárquico.

Por seu turno, a construção de Versalhes no século XVII serve como contra-exemplo baseado num modelo de modernização político-administrativa cujos fundamentos são os princípios de razão de Estado, típicos do absolutismo e identificados sob o signo do *Ancien Régime*. A agenda do absolutismo impôs a centralização do poder na figura do soberano,

gradualmente esvaziando o poder dos nobres e do clero e angariando apoio ao projeto da Coroa, que em troca agraciou-lhes com privilégios, tais como cargos e títulos. Luís XIV, o rei-sol, deu sequência às reformas de do Cardeal Richelieu com a construção de Versailles como forma de cooptar e domesticar a nobreza com rituais que objetivavam reforçar a imagem do rei como soberano absoluto e os nobres como súditos (BERMAN, 2019, p. 19 et. seq.). Para Coroa francesa, contudo, o crescimento acelerado de Paris logo se tornou um problema. Os inúmeros decretos que visavam impedir a expansão da cidade mostraram-se, com o tempo, infrutíferos. Ao fim e ao cabo, o crescimento exponencial de Paris era resultado direto da política de centralização do absolutismo francês, produzindo uma “macrocefalia urbana” em detrimento das demais províncias. Versalhes servia apenas como moradia do Rei, sendo Paris a cidade responsável por abrigar toda a burocracia do Estado. Isso não impediu que o palácio real atraísse novas avenidas e concentrasse o poder político, anteriormente disperso em famílias feudais (VESENTINI, 1986, p. 18 et. seq.). Tocqueville, em *O Antigo Regime e a Revolução* ([1856] 2009), dedica um capítulo inteiro ao papel de Paris como a cidade-capital que adquiriu maior preponderância sobre as províncias e melhor representava o ideal do Império. Seguindo a nossa tipologia, Tocqueville se referia a capital-sol. Montesquieu escreveu em 1740 como, na França, “só existem Paris e as províncias afastadas porque Paris ainda não teve o tempo de engolir estas últimas”. Em 1750, o marquês de Mirabeau, descreveu o “espírito quimérico” de Paris, embora sem citá-la:

As capitais são necessárias, mas quando a cabeça fica grande demais o corpo torna-se apoplético e rudo perece. O que acontecerá se abandonando as províncias a uma espécie de dependência direta e só considerando seus habitantes como sujeitinhos sem importância, não lhes deixando, por assim dizer, nenhum poder de decisão e nenhuma possibilidade de ambição, acabemos atraindo todos os talentos para esta capital? (TOCQUEVILLE, 2009, p. 101)

Esse modelo de sociedade defendido pelos teóricos absolutistas começou a se desgastar em meados do século XVIII. O equilíbrio do *Ancien Régime* era demasiadamente dependente dos poderes tradicionais, que, uma vez questionados sob influência das Luzes, começaram a fazer água devido a sua interdependência. Alexis de Tocqueville, escrevendo em 1856, descreveu os fatores que proporcionaram essa desagregação social produzida pela *démarche* democrática<sup>16</sup>, ou melhor, de uma sociedade democrática. O desgaste se deu em grande medida pela perda progressiva do poder da aristocracia e do poder local em detrimento do poder central,

---

<sup>16</sup> Podemos denominar, de maneira mais apropriada, a *démarche* como momento oligárquico de tendência democrática, mas optamos por seguir a tipologia toquevilleana.

num processo denominado por um conceito-chave na obra de Tocqueville: a centralização. Essa centralização administrativa destroçou os laços de sociabilidade que uniam as unidades políticas, dando luz a um perfil social marcado pelo individualismo, provocando, assim, uma desagregação sociopolítica, que, banhada pelo iluminismo francês de corte revolucionário, irreligioso e dotado de razão abstrata, resultou na Revolução Francesa de 1789. O excesso de centralização administrativa e onipotência de Paris, segundo Tocqueville (2009, p. 103), foi a expressão geográfica dessa variável primordial para a queda de todos os governos que sucederam o *Ancien Régime*.

A capital-sol<sup>17</sup>, modelo predominante durante o Brasil Imperial como expressão geográfica do autoritarismo-burocrático, tanto entre *mudancistas* como entre os defensores do *status-quo*, exerceria as mesmas funções centrípetas, concentrando poder e subjugando interesses regionalistas aos interesses nacionais, e centrífugas, disseminando civilização e polidez ao servir de modelo para as demais províncias. Era o caso do Rio de Janeiro, mas também de Nova Lisboa, Pedrália, de Brasília, Petrópolis e de Imperatária. Sua centralidade no mapa do Brasil, seguindo os pressupostos da geopolítica, seria a representação dessa função. Ela deveria, pois, pairar de maneira equidistante a todas as províncias, servindo como capital-sol, a exemplo do rei Luis XIV da França.

Em ambos os casos paradigmáticos, a construção da capital está relacionada à consolidação do próprio Estado Nacional fruto de determinações históricas e diferentes contextos intelectuais. No caso brasileiro, o paradigma autoritário-burocrático e o oligárquico-federativo tiveram influência direta no *mudancismo*, sendo reivindicados por diversos autores durante o século XIX e XX<sup>18</sup>. O projeto autoritário-burocrático vigorou durante boa parte do século XIX, em parte pela força centrípeta exercida pela Coroa. As ideias *mudancistas*, embora sem se constituírem propriamente em um debate durante o Império, tendiam para a construção de uma capital-sol no centro do Brasil do que uma capital-federalista. Da comparação, a analogia de Brasília com Versalhes, segundo Vesentini (1986, p. 23), mostrou-se mais duradoura do que a comparação com Washington D.C. em razão de diferentes aspectos genéricos comuns, como, primeiro, a concepção demofóbica que percebe o governo como exercício de uma elite, onde as multidões irracionais tendem a prejudicar a qualidade das decisões políticas e, segundo, em razão de sua arquitetura monumental e controlada. Se Brasília

---

<sup>17</sup> Refiro-me ao modelo teórico de capital adotado no Brasil do século XIX, e não apenas às ideias mudancistas. É possível, portanto, enquadrar o Rio de Janeiro como capital-sol. Mesmo não sendo uma capital desenhada, como Brasília. (VALE, 2008).

<sup>18</sup> No século XIX, cito Veloso de Oliveira, Hipólito da Costa, José Bonifácio e Francisco de Varnhagen. No século XX, Virgílio Damásio, Floriano Peixoto, Luis Cruls, Juscelino Kubitschek.

não pode ser explicada por nenhuma “teoria geral” de cidade-capital<sup>19</sup>, mas por suas determinações históricas específicas dos anos 1960, as diferentes ‘ideias mudancistas’, por seu turno, nos ajudam a explicar o que seria Brasília se sua construção fosse consumada no século XIX e como foram recapituladas pelos ‘historiadores de Brasília’ para servir um propósito diferente das que exerciam em seu contexto.

\*\*\*

A presente dissertação tem como objetivo examinar a relação entre o projeto de fundação de uma capital no interior do Brasil e o problema da consolidação do Estado Nacional durante a experiência monárquica no século XIX. Considerando a *démarche mudancista* do século XIX, procuro responder de que forma os tipos-ideais de capital aventados e sua relação com o projeto centralizador da monarquia, encampado pelos conservadores estatistas, tributários do antigo reformismo ilustrado, se relacionam com o problema da consolidação do Estado Nacional em um contexto político-ideológico que identifica o Brasil sob o signo do atraso.

O desenvolvimento desta questão inicial está organizado, para além da presente introdução, em três capítulos e uma seção de considerações finais. Na introdução, “Do absolutismo ilustrado do Marquês de Pombal ao despotismo luminoso do Conde de Linhares: raízes do projeto autoritário-burocrático brasileiro”, procurei estabelecer o contexto e os primeiros lineamentos da construção intelectual do Estado Nacional brasileiro durante o Império, bem como sua relação com o modelo de capital escolhido pelo programa autoritário-burocrático quando de seu “abrasileiramento” nas primeiras décadas do século XIX. Em seguida, apresentei os principais referenciais teóricos utilizados na elaboração da dissertação. Por fim, apresento a teoria das capitais, relacionando com os diferentes programas de modernização presentes no pensamento político brasileiro.

O primeiro capítulo, denominado “Imaginando a capital do Grande e Poderoso Império luso-brasileiro: o mudancismo pelo liberalismo monarquiano de Hipólito José da Costa (1808 – 1822)” desenvolverá, primeiro, o mudancismo seguindo a perspectiva dos interesses britânicos, para, em seguida, contextualizar o pensamento político de Hipólito José da Costa.

---

<sup>19</sup> Uso o conceito de “cidade-capital”, cunhado por Argan (1964), como “uma forma urbana tipicamente moderna, uma representação monumental do que denomina ideologia do poder, ou seja, trabalha com a ideia de que uma capital é, sobretudo, uma construção moderna e, de alguma maneira, uma alegoria do poder”. São, portanto, como defende Margarida de Souza Neves (1991), “imagens do Estado e aparelho de seu poderio” e “uma construção moderna que deixa de ser uma cidade fechada para se apresentar enquanto organismos abertos e articuladores de uma dada ideia do todo”.

O segundo capítulo, de nome “Ascensão do paradigma autoritário-burocrático e a missão do demiurgo do mudancismo: a capital-sol pelo reformismo ilustrado de José Bonifácio de Andrada e Silva (1821-1824)”, retoma a discussão do paradigma autoritário-burocrático e partir da investigação do mito da transferência da capital durante a administração do Marquês de Pombal por meio dos trabalhos de Francesco Tosi de Colombina. Em seguida, apresento as ideias mudancistas de Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira. A centralidade do capítulo em torno de José Bonifácio de Andrada e Silva se justifica pela sua função sintetizadora das ideias mudancistas de Hipólito da Costa, Veloso de Oliveira e Menezes Palmiro. Para tanto, primeiro contextualizaremos o pensamento político de Bonifácio para, em seguida, desenvolver sua capital-sol no momento de ascensão do paradigma autoritário-burocrático.

O terceiro capítulo focará no historiador Francisco Adolfo de Varnhagen, com o nome “Fastígio e limites do autoritarismo-burocrático: o mudancismo pelo conservadorismo geopolítico de Francisco Adolfo de Varnhagen, o visconde de Porto-Seguro (1839 – 1878)”. Após breve contextualização do início do Segundo Reinado, apresento tanto o papel de Varnhagen para a construção tanto de uma história do grande Império do Brasil como para os alicerces de uma “história de Brasília”, habilmente recuperada pelos historiadores ligados ao governo Juscelino Kubitschek, nos anos 1955 – 60. Em seguida, examino o pensamento político de Varnhagen como forma de preparar terreno para desenvolver suas ideias de Imperatória, o suprasumo do tipo-ideal da capital-sol do autoritarismo-burocrático.

Nas considerações finais, denominada “Declínio do autoritarismo-burocrático e ascensão do federalismo-oligárquico: o paradigma da capital-federalista”, procuro, de maneira sucinta, sugerir o declínio do paradigma autoritário-burocrático com o fim da experiência monárquica e o início da Primeira República no Brasil, ainda no século XIX. A seção se justifica justamente por representar uma importante passagem do paradigma autoritário-burocrático e, portanto, da capital-sol, para o paradigma oligárquico-federativo, marcando o início do modelo federativo de capital.

# 1 IMAGINANDO A CAPITAL DO GRANDE E PODEROSO IMPÉRIO LUSO-BRASILEIRO: O *MUDANCISMO* PELO LIBERALISMO MONARQUIANO DE HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA (1808 - 1822)

(...) e se iriam estabelecer em um país do inteiro, central e imediato às cabeceiras dos grandes rios; edificaram ali uma nova cidade (...) e lançariam assim os fundamentos ao mais extenso, ligado, bem defendido e poderoso império que é possível que exista na superfície do globo, no estado atual das nações que o povoam.

*Hipólito José da Costa, 1813*

## 1.1 O *mudancismo* pela perspectiva dos interesses britânicos

Com a chegada da Corte portuguesa em 1808, afugentada pelas tropas napoleônicas, o Rio de Janeiro assumiu o papel de capital política e administrativa. O Decreto Real de 26 de novembro de 1807, assinado ainda em Portugal pelo Príncipe Regente d. João, estabelecia a instalação da Corte no Rio de Janeiro “até a paz geral”. A Grã-Bretanha, tradicional aliada de Portugal desde pelo menos o Tratado de Methuen (1703), concordou, por razões estratégicas, em acompanhar a família Real portuguesa ao Brasil em troca da abertura dos portos brasileiros e o compromisso de comércio mútuo entre os reinos. O acesso ao Rio de Janeiro, o primeiro porto comercial da América do Sul, era ainda mais estratégico para a influência inglesa do que Salvador, por estar situado mais ao sul do Brasil. A intenção era evitar uma guerra de conquista para assegurar os interesses britânicos na região, que já havia tentado implantar-se na Argentina e no Uruguai (VIDAL, 2002, p. 31).

Apesar da grande recepção da Corte organizada no Rio de Janeiro, d. João relatou certos incômodos com relação ao clima da localidade, ressaltando que “o Rio de Janeiro não era de modo nenhum a residência adequada para a Família real”, lamentando, segundo carta do embaixador inglês Strangford para o primeiro-ministro Canning<sup>20</sup>, a 24 de julho de 1808, “a carência de recursos para levar a cabo imediatamente o projeto de mudança” para as regiões meridionais dos seus domínios.

Sua Alteza Real adicionou que o Rio de Janeiro não era de forma alguma residência adequada para a Família Real, que o clima da província era

<sup>20</sup> “Carta de Strangford, embaixador de sua majestade britânica, a Canning, primeiro-ministro, datada a 25 de julho de 1808, do Rio de Janeiro”. In: BRASIL. Serviço de Documentação da Presidência da República. Coleção Brasília I: antecedentes históricos. Tomo I. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1960a, p. 33-34.

extremamente pouco convidativo, e que ele estava resoluto quanto a progredir para a direção sul de seus domínios, na esperança de encontrar situação mais elegível para Sua Corte e governo. O Príncipe lamentou sua falta de recursos para a execução do projeto de remoção imediata e mencionou a inconveniência a que tem se submetido sua Real Mãe e o resto de sua família em razão das circunstâncias (MONTEIRO, 1927, p. 193, tradução nossa).

A ideia, contudo, foi logo abandonada não apenas por razões financeiras, mas, também, segundo Jean-Baptiste Debret<sup>21</sup>, por razões políticas, dado que o Rio de Janeiro representaria um prolongamento de Lisboa, ideal para política colonial portuguesa (OLIVEIRA, 1996, p. 93; VIDAL, 2002, p. 32). O posicionamento da capital no litoral, e não no seu sertão, suscitaria, como sustenta Varnhagen (1877), um olhar para fora do país, indicando que seus interesses não estariam no interior do Brasil, mas no estrangeiro. Muito provavelmente, naquele momento, voltado para os interesses europeus do reino. Contudo, é digno de nota reparar que os argumentos do Príncipe Regente eram puramente relativos ao conforto pessoal e de sua Real Mãe. A localidade periférica do Rio de Janeiro com relação ao seu centro geográfico não é mencionada e o processo de integração das províncias do Brasil a partir do seu “centro” político no litoral não foi ameaçado ou pelo menos não aparecia como uma preocupação naquele momento.

O também inglês almirante Sidney Smith sugeriu a d. João a transferência da Corte para o interior do país, invocando razões estratégicas e de segurança (BRASIL, 1960b, p. 44). É talvez a primeira menção ao paradigma geopolítico aplicado ao pensar da localização da capital do Brasil, que orientaria pensadores como José Bonifácio, Francisco de Varnhagen e, no século XX, Everardo Backheuser, Poli Coelho, entre outros. No século XIX, no entanto, a medida já não era novidade na Europa. Os últimos imperadores do ocidente estabeleceram-se em Ravena justamente porque Roma se tornara indefensável. Kemal Ataturk também preteriu Constantinopla por uma capital menos vulnerável. Pedro, O Grande, funda São Petersburgo orientado também pelo paradigma da geopolítica (MEIRA PENNA, 2002).

Outra contribuição de um “inglês” recorrente na mitologia de Brasília é o discurso atribuído ao ex-primeiro ministro britânico William Pitt<sup>22</sup>, que chegou a ser publicado pela

---

<sup>21</sup> DEBRET, Jean-Baptiste. Voyage pittoresque et historique au Brésil, ou séjour d'un artiste français au Brésil, depuis 1816 jusqu'en 1831 inclusivement, époques de l'avènement et de l'abdication de SMD Pedro 1er, fondateur de l'empire brésilien. In: IV CENTENÁRIO DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO, ed. Comemorativa, 1834. Rio de Janeiro: Distribuidora Record & New York, 1965. 3v. apud VIDAL, Laurent. De Nova Lisboa a Brasília: a invenção de uma capital (século XIX-XX). Brasília: Editora UnB, 2002, p. 32

<sup>22</sup> Optamos pela grafia do nome no original, em inglês, no corpo do texto. Nas referências, seguindo a fonte primária consultada, o autor aparecerá como Guilherme Pitt.



Imprensa Régia em 1809, como forma de garantir que a dinastia Bragança fosse respeitada no mundo inteiro. Pitt chega a nomear a nova cidade que deveria ser erguida no interior do Brasil: Nova Lisboa. O documento atribuído a Pitt é recheado de críticas a França e apontamentos ao “augusto e antigo aliado” Portugal, dono de um “vasto continente” e “onde convém à Grã-Bretanha fazer assentar o trono do Império português” para se fazer respeitar em todo o mundo. O suposto autor também parte de diagnóstico corrente em Coimbra de que Portugal, como reino minúsculo, dependente de seus vizinhos e colônias, sem barreiras de defesa, deve instalar-se no Brasil para, no futuro, reconquistar seu reino das mãos dos franceses. Três imperativos se impõem: o primeiro é a construção de uma cidade no interior do continente; o segundo, um tratado de comércio exclusivo com a Grã-Bretanha. De Nova Lisboa deveriam ser abertas estradas reais que garantissem o domínio do vasto território para a Coroa portuguesa. A “aliança” com o imperador português garantiria à Grã-Bretanha a qualidade de “árbitros do comércio universal”. O terceiro imperativo é a promoção de uma “inquisição terrível” Brasil adentro contra os franceses. O Império português deveria ser livre para todas as nações, bandeiras e línguas, exceto aos franceses. “Nem livro escrito nesta língua, nem indivíduo algum de qualquer nação que seja poderá falar francês e, muito menos, ensina-lo”. Ao final do discurso, Pitt encerra com singelo “são os mais nobres sentimentos dos ingleses, que (...) sem abusarem das Luzes, (...) como pratica a França com o escândalo universal” (PIT, 1809).

A veracidade do discurso de William Pitt, contudo, foi contestada por inúmeros historiadores desde Tobias Monteiro a Varnhagen. Nas palavras de Varnhagen (1877), em razão da impossibilidade de se comprovar a identidade do autor, é provável que o discurso tenha sido “acrescentado por algum brasileiro que desejava apresentar a ideia, sem risco de que a censura régia portuguesa não deixasse passar”. Dois pontos invalidaram a veracidade do documento atribuído a Pitt. O primeiro ponto refere-se à inexistência do discurso nas coleções do político inglês, conforme consulta de Varnhagen (VASCONCELOS, 1978, p. 43 – 44). O segundo ponto, mais mórbido, é o discurso reconhecer a transladação da Corte portuguesa para o Brasil. O problema fica por conta de William Pitt, “o imortal”, ter morrido em 1806, portanto, não poderia ter feito seus apontamentos ao Príncipe Regente no Brasil em 1808. Contudo, a discussão quanto à autenticidade do documento é, para os propósitos mitológicos da ‘história oficial de Brasília’, irrelevante, pois “como profecia é sensacional” (BRASIL, 1960b, p.45), conforme registro no livro *Brasília, história de uma ideia*. A presença da questão a respeito da localização da nova capital do Brasil por meio da lente dos interesses britânicos teve certamente impacto e influência na perspectiva do jornalista luso-brasileiro Hipólito José da Costa, em exílio na Inglaterra e um dos pioneiros do *mudancismo*.

## 1.2 Ideias em contexto: o pensamento político de Hipólito José da Costa

Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça (1774 – 1823) foi quem até então melhor congregou os ideais *mudancistas* com um projeto de desenvolvimento do Brasil como parte mais importante do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Nascido na colônia do Sacramento, na antiga província da Cisplatina (hoje Uruguai), em 25 de março de 1774, viveu por lá até seus três anos quando se mudou para o Rio Grande do Sul para realizar seus estudos básicos em Porto Alegre. Em seguida, mudou-se em definitivo para Portugal para estudar Leis e filosofia na Universidade de Coimbra, em 1793. Desde então jamais regressaria ao País, embora seja reconhecido como um dos pais fundadores da imprensa no Brasil pela publicação do jornal *Correio Braziliense*.

Com apenas 24 anos, foi incumbido pelo ministro da Marinha e do Ultramar, d. Rodrigo de Sousa Coutinho, o futuro Conde de Linhares, a ir estudar nos Estados Unidos da América e no México com a missão de aprimorar a agricultura e a infraestrutura do Reino de Portugal. A incursão de Hipólito se enquadra nas necessidades dos saberes e artes práticas para o aprimoramento dos domínios da Coroa, herança das reformas pombalinas em Coimbra com o propósito suplantar o ‘atraso’ do Reino português, que sobreviveram à reação conservadora da *Vidareira* promovida após aclamação da rainha d. Maria I. Nos Estados Unidos conheceu Thomas Jefferson e o então presidente John Adam. A simplicidade e a informalidade do presidente dos Estados Unidos causou-lhe grande impressão em razão de sua condição como súdito de uma monarquia absolutista e carola, acostumada aos inúmeros cerimoniais (COSTA; DE PAULA, 2001, p. 13; ALMEIDA, 2005, p.2). A passagem de Hipólito José da Costa pelos Estados Unidos foi fundamental para a sua formação política e sua inclinação ao liberalismo político.

Por meio das páginas do *Correio braziliense ou Armazém literário*, fundado em 1808 em Londres, foi um dos principais difusores dos ideais liberais no Brasil, em especial do constitucionalismo, ainda que de maneira clandestina, em detrimento de uma organização tradicional baseada nos princípios absolutistas do Antigo Regime. Sua conversão ao liberalismo lhe custou caro. Como o único dos protegidos ilustrados de d. Rodrigo na Casa Literária do Arco do Cego a absorver o ideário liberal anglo-saxão, foi perseguido pelos após seus adversários, ao ascenderem ao poder, ordenaram sua prisão (COSTA; DE PAULA, 2001, p. 13; LYNCH, 2022, p. 323, no prelo).

Em 1800, após sua estadia nos Estados Unidos, regressa a Portugal com grande crença na liberdade de imprensa, de congregação e de pensamento. Por lá, assumiu o cargo de diretor literário da Casa do Arco do Cego, à época dirigida pelo franciscano José Mariano da Conceição Veloso, naturalista e autor de livros dedicados ao estudo da botânica. Em 1802, após traduzir diversas obras para o português, foi oficialmente encarregado por seu protetor, d. Rodrigo, de ir à Inglaterra adquirir livros para a biblioteca portuguesa e máquinas para renovar a Imprensa Régia. A viagem, porém, representava para Hipólito a chance de, como representante da maçonaria, membro desde 1799 quando em viagem aos Estados Unidos, tentar apertar os laços entre as lojas maçônicas inglesas e portuguesas. Seus objetivos não oficiais, contudo, foram descobertos em Portugal e, a despeito dos avisos de d. Rodrigo, Hipólito retorna a Lisboa, sendo preso alguns dias após o seu desembarque. Em Limoeiro, ficou 6 meses em solitária antes de ser transferido, em 1803, para os cárceres da Inquisição até a sua fuga, ainda sem explicações, em 1805. Logo, Hipólito da Costa se refugiaria em Londres onde fundaria seu jornal, *Correio Braziliense*, e viveria até seus últimos anos de vida.

No período imediatamente posterior a sua instalação em Londres, Hipólito passa a viver de trabalhos de traduções e jornalísticos, além de sua amizade com o colega maçom Augusto Frederico, o Duque de Sussex, membro da família Real britânica. Escritor profícuo, Hipólito escreveu sobre diversas áreas do conhecimento, desde botânica até confecção de uma gramática em língua inglesa. Em *Narrativa da perseguição*, publicado em 1810, escreveu de Londres sobre a inquisição sofrida em Lisboa. Hipólito (2009) não reconhecia de bom grado o caráter ilustrado do absolutismo. Essa liberdade de pensamento que encontrou na Inglaterra lhe garantiu a segurança necessária para escrever a sua obra mais conhecida nas infindáveis páginas do *Correio Braziliense* em 1808, cujo principal objetivo era a consolidação do Grande Império português na América do Sul e a formação intelectual de uma elite portuguesa-americana (COSTA; DE PAULA, 2001, p. 15–17; LYNCH, 2022, p. 324, no prelo). “Propusemo-nos a escrever em Inglaterra para poder, à sombra de sua sábia lei, dizer verdades que é necessário que se publiquem, para confusão dos mas e esclarecimento dos vindouros [...] que não podiam publicar em Portugal” (COSTA; DE PAULA, 2001, p. 18). Nesse projeto, Hipólito se alinhava aos seus colegas ilustrados do círculo de d. Rodrigo que entendiam como necessária a transferência da Corte para o Brasil, seu domínio mais importante, para a consagração de um novo horizonte para Coroa portuguesa, longe do decadente território europeu (LUSTOSA, 2013, p. 165). A transladação da Corte, contudo, seria apenas o primeiro passo para a realização do projeto imperial português: parte fundamental seria, justamente, a transferência da capital da cidade litorânea do Rio de Janeiro para o interior de seu território.

Admirador da Constituição inglesa, Hipólito defendia um constitucionalismo moderado que harmonizasse com a monarquia. Seu comedimento lhe furtava das críticas mais expressas ao rei, preferindo responsabilizar “seus braços”, os ministros de Estado. Bebendo de uma leitura atenta de Edmund Burke (1729 – 1797), Hipólito desprezava o radicalismo e prezava pelo gradualismo. Em seu projeto de Estado, não havia lugar para reformas feitas por populares, cujo resultado é a garantia de más consequências, mas promovidas pelo governo, de modo a prevenir revoluções e disrupturas sociais. Nas palavras do próprio Hipólito, “quando em uma nação faltam os meios constitucionais de poderem os povos representar as suas queixas ao imperante, sempre apelam, com direito ou sem ele, para os meios de força” (COSTA; SOBRINHO, 1977, p.166). A preocupação conservadora e progressista de Hipólito e de muitos reformistas ilustrados talvez tenha sido melhor resumida pela famosa frase do político inglês *Whig* Thomas Babington Macaulay, em 1832, em apelo aos colegas no parlamento: “reforme para preservar!”<sup>23</sup>

Seu constitucionalismo moderado de vertente anglófila privilegiava o constitucionalismo histórico como caminho necessário para reformulação do reino português, através da recuperação da sua antiga constituição que pregava, sobretudo, o papel das cortes deliberativas e participação dos nobres, de grande importância para atravancar os impulsos absolutistas. Esse remédio, contudo, era necessário para as terras europeias do Reino português. No Brasil, essa estratégia não surtiria efeito, devido à inexistências de bases históricas para esse constitucionalismo. Sem o contrapeso popular não se poderia falar em tradição constitucional no Brasil. Sem uma nobreza, não haveria como impedir o governo dos “pequenos déspotas” dos administradores das capitâneas (LYNCH, 2022, p. 326, no prelo).

O *Correio Braziliense*, como já mencionado, era editado em Londres e distribuído no Brasil com o objetivo formar uma elite ilustrada no país, onde as universidades ainda eram proibidas e o conhecimento era restrito às bibliotecas dos conventos, bem como contribuir para a consolidação do grande império luso-brasileiro sonhado por d. Luís da Cunha, Marquês de Pombal e o Conde de Linhares. A ideia de um poderoso império e um futuro promissor para o Brasil é atrelada ao reformismo ilustrado e os projetos de “regeneração do Estado português” gestado desde o século XVIII a partir da fundação de um “império atlântico (...) que uniria o Velho e Novo Mundo português” (LYRA, 1994, p.18). A relação da ideia de um vasto Império no continente americano aparece intimamente relacionada às ideias *mudancistas* de Hipólito da Costa, discutidas na seção seguinte.

---

<sup>23</sup> No original, “reform that you may preserve!”. Cf. ZIBLATT, Daniel. *Conservative political parties and the birth of modern democracy in Europe*. Cambridge University Press, 2017, p. 57.

O periódico produzido mensalmente por Hipólito, seu único redator e editor, foi o primeiro jornal brasileiro a circular livre de censura. Ao final da sua publicação, a obra contou com 175 fascículos e média de 123 páginas por edição, totalizando 29 volumes e 21.525 páginas. A edição era custosa, cerca de 1.280 réis em 1822. Tinha, como o *Revérbero Fluminense* e outros jornais de seu tempo, mais cara de livro do que de jornal. Do primeiro tinha o tamanho e o formato *in octavo*; do segundo, a periodicidade, as seções e regularidade rigorosa de seu editor, que mantinha sua pontualidade em todas as edições mensais até o seu fim em 1822 (COSTA; DE PAULA, 2001, p. 18). O *Correio* gozava de grande prestígio em todos os seus anos de publicação. São inúmeros os relatos da grande circulação do jornal em 1817. Inclusive, a revolta fluminense de janeiro daquele mesmo ano foi atribuída “à caixeirada que se nutre com a literatura dos folhetos de Londres” (RIZZINI, 1957, p. 26).

O liberalismo propagado por Hipólito levou a reação conservadora d’*O Investigador Português em Inglaterra*, financiado pelo Erário Real como antítese às teses liberais do *Correio* e de seu “malévolo e furioso autor”. Os ataques e as proibições, contudo, não surtiram efeito, pois lia-se o *Correio Braziliense* até no Paço, “sem rebuço algum”. Para o historiador Varnhagen, um dos mais expoentes idealizadores do *mudancismo*, “talvez nunca o Brasil tirou da imprensa mais benefícios do que os lhe foram oferecidos nesta publicação”. Antônio Cândido elogiou Hipólito como o maior expoente do jornalismo brasileiro e o primeiro “brasileiro” a escrever em prosa moderna, isenta de elementos desnecessários privilegiando a clareza e concisão de seus pensamentos. (COSTA; DE PAULA, 2001, p. 22; CANDIDO, 1981, p. 234). O grande diferencial de Hipólito estava na sua capacidade de se antecipar aos fatos. Devido às limitações de ter de escrever sobre o Brasil a partir da Inglaterra, o jornalista precisava apostar em análises com um prazo maior do que se estivesse a escrever do Brasil (COSTA; DE PAULA, 2001, p. 28-29).

No período de funcionamento do jornal, de 1808 a 1822, Hipólito escreveu compulsivamente sobre a situação do Brasil e sua relação com o Reino Unido de Portugal. Grande defensor da permanência em definitivo da Corte no Brasil, Hipólito, como muitos ilustrados, identificava o papel primordial do Brasil na consolidação e construção do novo Império. Para isso, era necessário dar-lhe autonomia administrativa e política. Quanto ao aspecto de formação intelectual, Hipólito destacava que “o primeiro dever do homem em sociedade é ser útil aos membros dela. (...) as luzes que ele espalha tiram das trevas (...) aqueles que a ignorância precipitou no labirinto da apatia, da inépcia e do engano” (COSTA; SOBRINHO, 1977, p. 11). O indivíduo — e sobretudo o ilustrado — tinha um papel essencial a exercer, pois “todo indivíduo particular que se esforça (...) para ilustrar e instruir seus

compatriotas nas verdadeiras ideias de governo e nas formas que mais podem contribuir para a felicidade pública, faz um bem real à sua nação” (COSTA; DE PAULA, 2001, p. 19). Em outras palavras, Hipólito acreditava ser dever dos intelectuais formar intelectualmente a sociedade, guiando a opinião pública na direção do esclarecimento.

Em 1821, José da Silva Lisboa, o futuro Visconde de Cairu, escrevendo em seu periódico de nome bastante apropriado, *O Conciliador do Reino Unido*, definia a opinião como a “rainha do mundo” e apregoava ser dever do homem ilustrado “bem dirigir a Opinião Pública a fim de atachar os desacertos populares e as efervescência frenética de alguns (...) que preferem arder que luzir” (FERES JÚNIOR, 2009, p. 159). A concepção de José da Silva Lisboa vai ao encontro com a perspectiva de Hipólito da Costa que identifica o papel dos ilustrados como formadores da opinião pública, entendida como a reflexão privada sobre os assuntos públicos. Nesse sentido, a liberdade de imprensa e a opinião pública qualificada apareciam como um farol para os governantes. Ambos podem ser considerados como os primeiros nomes a seguirem uma perspectiva cosmopolita que tem a Grã-Bretanha como modelo arquetípico de civilização.

Hipólito da Costa não foi um teórico das ciências econômicas como o futuro Visconde de Cairu, autor do livro *Princípios de Economia Política*, ainda em 1804. Nas páginas do *Braziliense*, o jornalista privilegiou o liberalismo político ao econômico, preferindo voltar sua pena à defesa das liberdades individuais, de expressão, de imprensa e de pensamento. Inclusive, Hipólito criticou as pressões inglesas a favor da liberdade de mercado como expressões de um interesse próprio da Coroa britânica. Entretanto, Hipólito seria crítico à tradição de conceder monopólios por parte à Coroa portuguesa. Tradição que, a seu contragosto, parecia se perpetuar no Brasil, impedindo que a indústria se desenvolvesse. O exato oposto da política adotada nos Estados Unidos, herdeiros naturais do projeto inglês (LUSTOSA, 2013, p. 167). Seu liberalismo procurou harmonizar uma monarquia limitada pelo constitucionalismo com o parlamento, como forma de encontrar um equilíbrio e diluir as tendências democráticas e de igualdade à la Rousseau (ALMEIDA, 2005, p.4). Era, por excelência, contrário ao trabalho escravo no Brasil e, em inúmeras oportunidades, advogara em defesa do trabalho livre como forma de incentivar a imigração de estrangeiros, especialmente ingleses, de modo a transplantar a cultura liberal para o seio luso-brasileiro, mas sem descaracterizá-lo. Lembrando John Locke em *Cartas sobre a tolerância* afirma que “da mistura de gente de diferentes opiniões políticas e religiosas, nunca se seguiu mal algum (...) isto que a razão ensina”. “Os estrangeiros devem sentir gratidão ao povo que os acolhe (...) [devem] imitar suas maneiras e costumes, a linguagem da terra”. (COSTA; SOBRINHO, 1977, p. 144). A instrução da população luso-brasileira também era

uma de suas prioridades, não se limitando, como mencionado anteriormente, à formação de elites dirigentes, mas no empoderamento da população para sua inserção numa sociedade comercial e na formação da opinião pública.

O conceito de “opinião pública” que Hipólito da Costa parece querer despertar carece de alguns esclarecimentos. A expressão não consta nos dicionários luso-brasileiros até 1890, na oitava edição de Moraes e Silva (1890), quando é registrado nos termos “o que o público pensa”. Antes, no século XVIII, o conceito de opinião aparece no dicionário de Raphael Bluteau (1638 – 1734), padre e gramático francês, como “o que se entende e se julga de alguma coisa, conforme notícias que se têm”, o que indicativo de uma dimensão negativa do conceito, pois pressupunha contestação particulares com relação à ordem tradicional. No dicionário de Antônio Moraes (1755 – 1824) manteve o mesmo significado de Bluteau, reproduzindo a ideia de “juízo que se forma de alguma coisa”. A inexistência do registro em dicionário até o final do século XIX não significa que o termo não fosse usado na linguagem corrente. No entanto, revela-nos sua dinâmica como “invenção política” ligada à modernidade, alinhada a outros conceitos tal como “ideologia”, característico de um momento histórico onde as discussões, os debates e os discursos políticos transbordam dos círculos oligárquicos e passam a fazer parte de uma nova ideia de sociabilidade parida sob o signo do Iluminismo (NEVES, 2009, p. 156-157). O conceito “opinião pública” passa então a incorporar valores ligados ao liberalismo político, associado à ideia de liberdade de pensamento e de imprensa.

A liberdade de imprensa era de grande importância para Hipólito. O surgimento da imprensa em território brasileiro se deu tardiamente, com a chegada da família Real portuguesa em 1808. As primeiras gazetas no Rio de Janeiro (em setembro de 1808, com a *Gazeta do Rio de Janeiro*) e na Bahia (*Idade d’Ouro do Brasil*, em maio de 1811) apresentavam tradicionalmente aspectos noticiosos, mas, em algumas ocasiões, emitiam opinião a respeito de diversos assuntos (NEVES, 2009, p. 157). A *Gazeta do Rio de Janeiro*, representante da opinião do governo, incluía seção dedicada às correspondências, onde podia se ler o “estado da opinião pública em São Paulo”. A principal função da imprensa, para Hipólito, além da formação da elite, seria a observância quanto às ações do governo e o bem administrar das contas e dos negócios públicos. Hipólito tinha em mente o modelo inglês, onde o planejamento econômico era discutido no parlamento, cuja função seria descrita pelo colega liberal John Stuart Mill, em *Considerações sobre o governo representativo*, como sendo a fiscalização e o controle dos gastos públicos, dando publicidade aos atos perante a sociedade civil, sendo tanto o comitê de reclamações e congresso de opiniões numa amostra em miniatura do grau de inteligência da população (MILL, 1981, p. 55-56). A liberdade de imprensa e a formação

intelectual de uma elite dirigente eram ideias imbricadas no pensamento político de Hipólito da Costa. Para a “boa marcha dos negócios públicos” era necessário “transparência das contas”. Segundo registro do pintor alemão Johann Moritz Rugendas (1802 – 1858) em viagem ao Brasil em 1821, um dos traços mais marcantes da cidade do Rio de Janeiro era a entrega da população às conversações políticas, independente da classe e do local. “Essas discussões em plena rua lembram a vida pública dos antigos; formam a opinião e a exprimem”<sup>24</sup>.

Quando dos eventos do retorno de d. João VI e das Cortes de Lisboa, Hipólito da Costa empenha-se à manutenção do *status quo* autonomista obtido pelo Brasil com relação a Portugal, mas se contrapõe, num primeiro momento, à independência do País. A construção de um Reino no Brasil, parte mais importante da Coroa portuguesa, deveria ser obrada sob o signo da moderação e “uma independência intempestiva lhes pode fazer mais mal do que bem” (COSTA; SOBRINHO, 1977, p. 372). Como muitos dos seus pares formados em Coimbra, Hipólito temia sobretudo a desintegração do território do Brasil, seguindo o mau exemplo de seus vizinhos. A presença do Príncipe Regente d. Pedro era, portanto, vital para operar como força centrípeta e evitar as tendências separatistas das províncias, as quais deviam jurar lealdade ao governo central provisório. A localização deste centro político no Rio de Janeiro era, portanto, problemática para o jornalista. Questão que será discutida oportunamente na próxima seção.

Hipólito tinha uma visão muito clara da importância do Brasil para o Reino de Portugal como a sua joia mais brilhante, fundamental para a continuidade da Coroa portuguesa e para o desenvolvimento dos domínios europeus e americanos. Congregava, então, momentaneamente, com o lema do *Revérbero Constitucional Fluminense, Redire sit nefas!* — verso da Ode II do livro V de Horácio ao Povo Romano, traduzido para o português como “retroceder é um crime!”. O conceito de independência sofreu algumas transformações ao longo do século XVIII e XIX que devem ser mencionadas. Em 1713, Bluteau registrou “independência” como “liberdade de fazer o que se quer”, portanto reservando ao conceito uma dimensão voltada à liberdade de agir sem restrições. Esse sentido seria mantido tanto na primeira edição (1789) do dicionário de Antônio de Moraes Silva como na segunda edição (1813), adicionando “oposto à dependência, (...) à sujeição” (NEVES; NEVES 2009, p. 234 - 236).

Na revolução fracassada de 6 de março de 1817, em Pernambuco, conhecida também como a revolução dos padres, de inspiração liberal e republicana, bradou-se o grito de independência, mas em seu significado tradicional, ligado ao fim da sujeição, e não à

---

<sup>24</sup> RUGENDAS, João Mauricio. Viagem pitoresca através do Brasil (1835), tradução de Sergio Milliet, Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, Edusp, 1979, p. 223 apud NEVES, Lúcia M. Bastos Pereira das. Opinião Pública. In: FERES JÚNIOR, João. Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil. Editora UFMG, 2009, p.158.



independência do Brasil ou de Pernambuco. Os ideais autonomistas que guiaram a revolução pernambucana de 1817 também escondiam ideias *mudancistas*, mas, assim como os Inconfidentes<sup>25</sup>, alguns anos antes, de matiz regionalista. Ela se insere no contexto da contraposição das elites regionais com relação à Coroa no Rio de Janeiro. Teve início a partir da repressão por parte do governo contra militares sediciosos que se organizaram em assembleias e jantares com ideias vistas como perigosas para os interesses da Coroa. A repressão culminou com a morte de um insurreto, o que fez o conflito transbordar para as ruas ao ponto do governador Caetano Pinto Montenegro ter de fugir para o Rio de Janeiro. Organizou-se então um governo provisório e um conselho de notáveis da região. Em carta datada de 30 de março enviada aos Padres Antônio Pereira e Inácio Leopoldo, o Padre João Ribeiro tem “como condição essencial, o levantamento de uma cidade central, que pelo menos diste 30 a 40 léguas da costa do mar para a residência do Congresso e do Governo”<sup>26</sup>. Não era propriamente uma ideia nova, pelo contrário, era tipicamente pernambucana datada do século XVII, quando, a 1652, João Fernandes Vieira sugeriu, durante as guerras holandesas, “um lugar no sertão para abrigo dos moradores da capitania invadida”. Dois anos depois, em *Relatório* de 25 de maio, há nova menção a “interiorização da capital da capitania”, quando propôs duas regiões “as mais longes do mar que possam ser”. As ideias *mudancistas* na revolução pernambucana pouco ou nada tinham de nacionais e se inserem dentro de um universo morfológico próprio do liberalismo pernambucano de sentimentos autonomistas e ideias republicanos - ainda que esses ideais não se estendessem aos escravos. Para a *Coleção Brasília*, contudo, trata-se de mais um episódio de exemplo de uma ‘aspiração nacional’ ainda que apoiada numa ideia confederada de Brasil cuja capital provavelmente ficaria localizada da Paraíba (BRASIL, 1960a, p. 47).

Sentimento semelhante desaguou nas costas de Lisboa em 1820, quando liberais bradaram por uma revolução constitucional que findasse a sujeição de Portugal à influência britânica e, sobretudo, da sua antiga colônia, o Brasil. O evento da instalação da família Real no Rio de Janeiro, em 1808, deu início a um processo de autonomia política do Brasil consagrado com sua elevação em 1815 ao *status* de Reino Unido com Portugal e Algarves, o que nutriu um sentimento ainda maior de atraso e abandono nos domínios europeus, reduzido “a colônia da antiga colônia” de grande impacto no brio das elites residentes em Lisboa. O ideal

---

<sup>25</sup> Desenvolverei o episódio da Inconfidência Mineira oportunamente no capítulo 3, ao relacionar com a elaboração da História do Brasil de Francisco de Varnhagen.

<sup>26</sup> MARTINS, Joaquim Dias. Os Mártires Pernambucanos, Pernambuco, 1853, p. 519-521 In: BRASIL. Serviço de Documentação da Presidência da República. Coleção Brasília I: antecedentes históricos. Tomo I. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1960, p. 47.

de Hipólito era, por ocasião das Cortes, manter as condições autônomas do Brasil, mas unido à Coroa portuguesa. A independência, naquele momento, era vista por boa parte da comitiva portuguesa-americana como um retorno do Antigo Regime, que somente poderia desencadear em anarquia e em revolução. O que desejavam eram uma “independência administrativa” (NEVES; NEVES, 2009, p.237), mas as Cortes lisboetas mostraram-se irredutíveis em sua posição de recolonizar o Brasil, o que terminou por ensejar a independência de matiz separatista a fim de evitar a sujeição a Portugal e o desmembramento das províncias, uma vez que, às vésperas da separação, inexistia uma consciência de uma identidade brasileira.

Em dezembro de 1821, Hipólito critica os rumos das Cortes de Lisboa que parecem querer implantar uma “monarquia democrática” radical e que, para tanto, seria preciso seguir os ensinamentos dos Antigos e garantir que a legislação adotada esteja em harmonia com a forma de governo. O conceito de democracia predominante após as reverberações da Revolução Francesa em território luso foi registrado pelo dicionário Morais de 1813 como “a forma de governo no qual o sumo império, ou os direitos majestáticos residem atualmente no povo e são por ele exercidos” (LYNCH, 2011, p. 361). Sua leitura contemporânea lhe furta sua dimensão predominantemente negativa da época que pode ser associada, como o faz Albert O. Hirschman (1992), a fobia referente ao conceito de socialismo em nossos tempos. Para os chamados realistas, a democracia era associada à desordem, à anarquia, portanto, algo a ser combatido. Na revolução de Pernambuco de 1817, nem se pensava em uma república abrangente, que incluísse a plebe — muito menos a grande maioria da população formada por escravos. Não se falava em democracia, muito menos em igualdade. Os gritos por república eram proferidos “em voz baixa” e os direitos ‘universais’ eram discutidos entre a patota nobre, uma vez que “não seriam compreendidos pela canalha” (LYNCH, 2011, p. 362). Em 1820, e pelo menos até a década de 30, democracia e república eram utilizados como termos intercambiáveis e, especialmente no mundo luso-brasileiro, o conceito de “república” era limitado aos nobres.

Para o jornalista, esse ideal só seria garantido por meio da “harmonia dos governos mistos”. Essa não era a tendência da Revolução Liberal que demonstrara querer um rei castrado e um parlamento soberano. Escreveu: “se a sanção do rei é mera formalidade, fica inútil; e tudo quanto é formalidade inútil na Constituição é pernicioso, porque nela não deve haver nada indiferente”. O governo misto era essencial para garantir a ordem com liberdade. Hipólito colocava-se, portanto, contra a democracia-representativa, e voltava sua pena em defesa das prerrogativas no monarca. “Quando as cortes puderem fazer tudo, a forma de governo é puramente democrático-representativa, e então o rei será um elemento desnecessário na Constituição” (COSTA; DE PAULA, 2001, p. 277 – 278). O jornalista também criticou o uso

indeterminado do termo “constituição liberal” por parte dos deputados de Lisboa e a emulação deletéria da constituição liberal da cepa do republicanismo clássico adotada pela Espanha, tributária do discurso revolucionário Francês. O termo liberal “é um termo tão indeterminado nesta aplicação que (...) não sabemos que interpretação dar-lhe quando é empregado por um deputado em Cortes”. Criticou, também, o uso do termo liberal sem a sua dimensão individual. “Se pelos termos mais liberalidade se quer entender mais liberdade individual já se vê que a lei da liberdade da imprensa é um dos maiores embargos que as Cortes podiam pôr à liberdade individual. (...)”. E concluía, contrário à censura: “Essa arbitrariedade é sempre contrária à liberdade individual, e portanto iliberal, se essa é a aceção que querem dar à palavra” (COSTA; DE PAULA, 2001, p. 279).

Para Hipólito da Costa, o liberalismo político era íntimo à ideia das liberdades individuais, ou seja, de falar e escrever, pois esta seria “o primeiro bem; e protegê-la é o primeiro dever de qualquer governo” (LYNCH, 2009, p. 124) e pré-condição para a prosperidade da nação capaz de garantir o bom funcionamento dos governos de maneira que os indivíduos possam indicar os diferentes remédios como resposta a seus males. Durante o auge do *vintismo* — termo utilizado para designar o “momento oligárquico” liberal em Portugal dos anos 1820 —, o constitucionalismo e o governo representativo eram usados como sinônimos do bem menos frequente liberalismo. Os liberais eram aqueles que queriam usufruir “dos benefícios de uma Constituição liberal” que garantiria, por seu turno, o governo representativo (LYNCH, 2009, p. 125). Para os *vintistas*, eram dignos de serem liberais aqueles que defendiam a forma de governo implementada pela Constituição da Espanha de 1812 marcada pela soberania do parlamento unicameral — e, portanto, sem o elemento aristocrático dos Senados — em detrimento do poder do monarca. Essa concepção radical de liberalismo de estirpe republicana levou Hipólito da Costa, um defensor do governo misto e tributário da experiência inglesa, a ser considerado inimigo dos *vintistas*, assim como outros ilustrados, mais conservadores, como José Bonifácio de Andrada e Silva, além, é claro, dos *corcundas* absolutistas. Tanto Hipólito como Bonifácio defendiam um governo com um monarca forte, ainda que em harmonia com os tempos liberais e uma ordem constitucional. Filiavam-se, como os demais *coimbrãos*, a uma tradição diferente de liberalismo, mais moderado, cujo modelo era uma monarquia constitucional, tributário dos monarquianos da Revolução Francesa como Pierre-Victor Malouët, Jean-Joseph Mounier e o Conde Clermont-Tonnerre, denominada, em oposição aos monarquistas-republicanos, como liberalismo-monarquiano (LYNCH, 2009, p.128). No plano programático, portanto, Hipólito alinhava-se mais ao projeto autoritário-burocrático do que os

oligarca-federativo, justamente por se alinhar à monarquia constitucional com um rei forte, com poder de veto.

Em 1822, o jogo léxico muda e o tempo parece ter se acelerado. Ainda assim, em abril de 1822, Hipólito deu continuidade à sua bateria de críticas aos procedimentos das Cortes de Lisboa contrários ao Brasil. Atacou os deputados portugueses-europeus que bradavam a respeito da superioridade de Portugal sobre o Brasil apoiando-se no discurso de que Portugal havia se insurgido contra o despotismo primeiro. A gota d'água foi a decisão das Cortes de suprimir a presença do Executivo no reino do Brasil a partir do entendimento de ser o poder indivisível e indelegável. Logo, Hipólito colocou-se ao lado do Príncipe Regente d. Pedro quando, na sessão de 12 de março, chegou a carta anunciando que se as Cortes permanecessem irredutíveis pelo regresso da condição de colônia ao Brasil, o povo brasileiro estaria “disposto a romper a união antes que sujeitar-se às afrontas que as Cortes lhe preparavam”. Em suma, Hipólito compra a briga entre portugueses-americanos e europeus, escrevendo: “E que obrigação tem o Brasil de obedecer a esses mandados despóticos das Cortes antes de aprovar a Constituição da qual somente podem as Cortes derivar o seu poder Legislativo?” (DA COSTA; DE PAULA, 2001, p. 384). Ainda assim, como mencionado, Hipólito garantia que a melhor opção para o impasse era manter unidos Portugal e Brasil, porém sem a sujeição despótica aventada pelas Cortes de Lisboa.

Quando consumada a Independência — para Hipólito, em 3 de julho de 1822, com a convocação da constituinte, e em agosto, com declaração de resistência às tropas portuguesas e o manifesto dirigido às nações estrangeiras —, o jornalista não tardou de oferecer seu esboço para constituição do Brasil como Estado soberano. A constituição ideal preconizava uma monarquia hereditária, por respeitar os costumes do país, com poder de veto e um sistema bicameral para garantir a moderação do poder Legislativo, haja visto o exemplo das instituições na Inglaterra. O “esplendor de virtudes” cívicas e de “prosperidade nacional” observados no Reino Unido da Grã-Bretanha eram atribuídos à primazia de suas instituições civis. O transplante de instituições se justificava pelo exemplo dos Estados Unidos da América, onde a segunda câmara havia sido fruto de intensa “meditação de princípios”. Hipólito não discordava das críticas que recebia das Cortes de Lisboa por seus princípios aristocráticos. Pelo contrário. Era elogioso quanto à experiência e sobretudo autoridade dos “homens abalizados por seu amor pela liberdade civil” (COSTA; DE PAULA, 2001, p. 511). Em 1822, o *coimbrão* já não conseguia competir com os jornais produzidos no Brasil e, como do seu ponto de vista, uma vez consumada a separação de Portugal, os novos eventos importantes se davam no Brasil, sendo ele próprio um fiel defensor dos interesses brasileiros, o seu *Correio* logo se tornou

dispensável. Nas palavras de Lustosa (2013, p. 172), “Hipólito pôde, de forma mais objetiva, estabelecer as características essenciais da nação brasileira e do modelo de organização política e administrativa que mais lhe convinha”. Sua missão estava concluída.

### 1.3 As ideias *mudancistas* de Hipólito da Costa

As ideias *mudancistas* de Hipólito José da Costa como um ilustrado de Coimbra se inserem em uma lógica de valorização do Brasil como a parte mais importante do vasto império português. A interiorização da capital, portanto, era o caminho para a consolidação dos domínios portugueses no Brasil, bem como o fortalecimento de uma identidade de um Brasil em harmonia em torno de um centro político autoevidente no coração do território português. Hipólito não defendia apenas a interiorização da capital brasileira, mas da capital do Império português no Novo Mundo, “o mais extenso, ligado, bem defendido e poderoso Império, que é possível que exista na superfície do globo no estado atual das nações o povoam”. Suas ideias *mudancistas* harmonizaram-se com a crença do Brasil como o país dono de um futuro promissor, presente tanto em estadistas como em d. Rodrigo de Sousa Coutinho e José Bonifácio de Andrada e Silva, representantes do reformismo ilustrado, como em liberais como Gonçalves Ledo.

A ideia do Brasil como poderoso Império do futuro está relacionada com o processo de regeneração da monarquia portuguesa datada do século XVIII, dada a “sensação de retardo”, comum aos países da periferia da Europa, frente às transformações aceleradas dos vizinhos Reino Unido e França sob égide das Luzes. Países como Rússia, Prússia e Áustria foram obrigados a implementarem um programa de consolidação do Estado monárquico e reformas estruturais sob o signo do Absolutismo Ilustrado que pregava tanto a secularização das instituições e vida social como a concentração de poder na figura do monarca, neutralizando tanto o clero como a nobreza. O maior expoente em Portugal, como já mencionado, foi o governo de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal.

Conforme discutido na seção anterior, Hipólito, que fazia parte do círculo de protegidos de d. Rodrigo, que por sua vez havia sido protegido de Pombal, começa a caminhar em direção ao liberalismo político após sua viagem aos Estados Unidos e, embora parta do mesmo diagnóstico de atraso português, seu receituário diverge fundamentalmente dos déspotas ilustrados, que, apesar de concordarem com o constitucionalismo moderado e o poder de veto

do monarca, discordavam quanto às liberdades individuais. O que também lhes era comum era a difusão de um imaginário que pregava a centralidade do Brasil para o futuro da Coroa portuguesa e, especificamente para Hipólito e José Bonifácio, foi a idealização de uma capital no interior do novo Império português, formado por partes iguais de um todo ligadas por uma capital no coração do Brasil. A preservação do território brasileiro seria de vital importância para Hipólito e os demais ilustrados.

d. Luís da Cunha era de opinião, que El Rei de Portugal devia ter a sua Corte no Brasil, para assim se por ao abrigo contra o poder de Espanha (...). quando a família real portuguesa foi para o Brasil, tinha com efeito chegado o momento, em que o Reino se devia supor conquistado (...). Convimos que a força de uma nação não é resultado somente da extensão do território, nem da riqueza de suas produções (...); mas se o Brasil possui essas vantagens físicas, um governo sábio pode nele conseguir o que, em paridade de outras circunstância, não poderia conseguir num país que tais vantagens não possui. (...) Parece-nos claro que o Brasil é quem fica sendo o ponto central (...) [pois] está em melhor situação para ser sua metrópole, do que Portugal, situado na extremidade oposta do globo (COSTA; SOBRINHO, 1977, p. 185 et seq.).

Essa perspectiva colocava o Brasil, política e geograficamente, como ponto central do Reino Unido de Portugal. Os domínios americanos deveriam, portanto, se tornar a metrópole e, em seu seio, deveria ser construída uma cidade-capital digna do grande Império do Ocidente. Em um contexto intelectual marcado pelo uso da razão, as imagens de um “paraíso terreal” e de um “Estado de dimensões continentais, possuidor de natureza exuberante, rios caudalosos, terra fértil, riquíssimo subsolo” tornou-se poderosa utopia que, imbuída da razão geográfica de Estado, a geopolítica, imporia a dominação do território brasileiro a partir de um centro físico, cujos súditos, convertidos em povo, seriam uma mera peça a ser guiada arbitrariamente em direção ao centro — ou quando não afastados, para garantir a autonomia dos líderes políticos.

Hipólito da Costa trata sobre a localização da capital pela primeira vez em 1813, no artigo *Planos de colonização e de catequese e dificuldades do Rio como Capital*. No artigo, o jornalista descreve os “obstáculos” para o desenvolvimento da colônia em direção ao seu futuro promissor como uma grande potência, enumerando dois, ambos relacionados: o primeiro é a localidade inadequada da capital em seu litoral; o segundo, é a falta de população e sua má distribuição no território. Justificava sua posição contrária a estadia da Corte no Rio de Janeiro ao considerar que a cidade não possuía nenhuma das qualidades essenciais à capital do Império do Brasil. Esta deveria estar localizada no “ponto central” que se encontra “nas cabeceiras do famoso Rio de São Francisco” entre as “vertentes de caudalosos rios, que se dirigem ao norte, ao sul, ao nordeste e ao sueste” e com “vastas campinas para criações de gados, pedra em abundância para toda sorte de edifícios, madeiras de construção para todo o necessário e minas

riquíssimas de toda a qualidade de metais” (COSTA; SOBRINHO, 1977, p. 88). A região descrita era planalto central, localizado na capitania de Goiás, e era, em suas palavras, um “paraíso terreal” , onde, mais de cem anos depois, Brasília seria construída.

O imaginário da região era enriquecido por dois mitos tradicionais ligados à construção do Império brasileiro: o mito da Ilha Brasil e o do Lago Dourado. Presente até mesmo nos discursos apócrifos de William Pitt. A referência ao Lago Xarões (dourado) demonstra a necessidade de fundar as ideias *mudancistas* numa mitologia brasileira, como forma de justificar a mudança a partir de uma suposta aspiração nacional que fosse anterior até mesmo a consumação de uma nação brasileira. A mitologia caiu como uma luva para os ‘historiadores’ *juscelinistas*. Além disso, como muito bem lembra Laurent Vidal (2002, p. 43), não havia nenhum lago propriamente dito na região, mas um conjunto de pântanos — a chamada região do Pantanal. Fato conhecido já nas primeiras décadas do século XIX. Logo, trata-se de uma evocação deliberada do mito do Lago Xarões, pois

o Lago Xarões (...) foi apresentado pelos cartógrafos portugueses do século XVI, como fonte comum dos Rios Paraná e Tocantins, que encontram em seguida o Atlântico: ao Sul do Brasil para o primeiro, ao Norte para o segundo, dando assim a impressão de um Brasil insular. Essa prática cartográfica atestada a partir das primeiras décadas do século XI, deu forma ao mito expansionista da Ilha Brasil, solução para a elipse ao Tratado Tordesilhas. Porém, outro nome conhecido para o Lago Xarões é Dourado, denominação portuguesa de *Eldorado*. De acordo com as descrições literária e cartográficas, ali se encontrava ouro em abundância.

Trata-se, portanto, de um importante mito capaz de promover verdadeiro movimento de ocupação das zonas internas do território brasileiro. Conforme Vidal (2002, p.43), “seu duplo significado, imaginário e político, remete ao mesmo tempo à ideia de formação e integração do território e à mentalidade da descoberta do interior do Brasil. Situar a capital do país próximo ao Lago Xarões é uma forma de mobilizar o Estado e a sociedade”. Alinhado à ideia de um Estado promotor da correta ocupação do território, ou seja, de olhar para o Brasil como um grande mapa a ser ocupado, o mito do Lago Xarões foi um importante artifício mobilizador do imaginário bandeirante e *mudancista*.

Hipólito ressentia-se pela escolha do Rio de Janeiro apenas por suas comodidades para os cortesãos, como a circulação de carruagens e um “mesquinho” teatro. Evitava-se, seja por preguiça ou falta de visão, o trabalho de se criar uma nova cidade para a glória do Príncipe Regente d. João. Toda a preocupação com os gastos públicos parecia ter sido deslocados para um segundo plano de importância, um mero “subterfúgio” frente a necessidade de se consumir a utopia brasileira (COSTA; SOBRINHO, 1977, p. 88). Escreveu, alguns anos mais tarde, que “as despesas que o Estado fizer (...) serão pagas em quádrupla vantagem” (COSTA;

SOBRINHO, 1977, p. 148). Hipólito citava a construção de Washington D.C., nos Estados Unidos da América, como um bom exemplo para a nova capital. Para Américo Freire (2000, p. 25), a fundação de uma capital nova nos Estados Unidos teve como objetivos assegurar a autonomia dos estados e garantir a soberania do poder nacional que lutava para se consolidar. Por esta razão, Washington D.C. precisava ser despida de vínculos de identificação regionais, pois nasceria como símbolo de um “pacto fundador da federação”, tornando-se “*locus* da Nação”. Esse símbolo fundador norte-americano assombraria como um fantasma as discussões relativas à construção de uma nova capital brasileira. Por aqui, as reflexões que deram origem a Washington D.C. tornam-se matriz do programa de modernização do federalismo-oligárquico, que procurou harmonizar um poder nacional anêmico apenas para arbitrar os conflitos e garantir a autonomia das províncias.

Outro exemplo extraído da experiência ao norte, foi a preocupação com o episódio de invasão do congresso na cidade da Filadélfia por tropas que exigiam ressarcimento pela participação na revolução, obrigando o congresso a se tornar itinerário e mudar-se para Princeton e, depois, para Annapolis, Trenton e Nova Iorque até a solução de criação de um distrito-sede (FREIRE, 2000, p. 29). A criação de uma capital, relacionada a uma dinâmica de *state-building*, funcionou, como no caso americano, como um ato simbólico da consumação de um pacto que visava integrar diferentes interesses, num delicado equilíbrio entre a expressão de uma soberania nacional e o princípio oligárquico de representação preconizado pela constituição americana de 1787, num processo, identificado por Freire (2000, p. 34), como de neutralização das capitais como sede e como símbolo nacional. Dessa forma, a construção de Washington está intimamente relacionada ao processo federativo americano.

De volta a Hipólito, além do comodismo dos cortesãos e da garantia de um pacto federativo com soberania da Coroa, o jornalista elencou as características comerciais do Rio de Janeiro, impróprias para uma capital política. Primeiro, pois está localizada em um canto do território brasileiro, um grande empecilho para a comunicação interna no País. A falta de comunicação entre as províncias era um aborrecimento constante dos proprietários de terras. Em alguns casos, era mais fácil de comunicar com Lisboa do que com o Rio de Janeiro. Além disso, por ser costeira, a cidade estava exposta às invasões de nações inimigas, como a França, ou mesmo de corsários, como o ataque do francês Duguay-Trouin, em 1711, que tomou a Baía de Guanabara com apenas um punhado de homens. A consolidação de uma capital no interior do Brasil seria o meio para irradiar o povoamento, desenvolvimento e garantir a segurança interna e externa do País.



Quanto ao segundo obstáculo para o desenvolvimento do Brasil, a falta de população necessária para ocupar o vastíssimo território dos domínios ultramarinos de Portugal, Hipólito criticava a falta de imigrantes. Sendo os únicos estrangeiros a frequentar solo brasileiro comerciantes e negociantes, “a da pior sorte que ali pode entrar”. A crítica de Hipólito aos comerciantes se devia por sua falta de patriotismo e lógica extrativista. Vinham para o Brasil apenas para enriquecer-se e retornarem ao seu país de origem. “A população estrangeira que o Brasil necessita é aquela que não recebe ao presente nenhum convite eficaz para ali entrar e se estabelecer no país, e vem a ser agricultores, artistas, pescadores, homens de letras, etc”(COSTA; SOBRINHO, 1977, p. 88). Hipólito, como exímio anglófilo, aproveita seus artigos para deixar clara sua crítica ao modelo de colonização extrativista da América portuguesa e espanhola em favor do modelo anglo-saxão, voltado para o povoamento e a desenvolvimento de suas colônias, conforme visto por ele em sua viagem aos Estados Unidos.

Em escrito de 1818, Hipólito desenvolve melhor seu raciocínio quanto a convivência entre comerciantes e cortesãos na capital. A sua transferência, portanto, seria benéfica, pois separaria os comerciantes da convivência com o luxo da Corte, que “iludidos com brilhante da Corte, desejam fazer-se cortesãos, em vez de serem comerciantes; procuram hábitos, condecorações e títulos, em vez de procurar sobressair em seu comércio, que é o que lhes convém e interessa o Estado” (COSTA; SOBRINHO, 1977, p. 187). Hipólito cerra fileiras com os interesses dos grandes proprietários e contrário aos comerciantes cosmopolitas, sem compromisso com a terra. Hipólito volta ao assunto três anos mais tarde, em 1816, quando o Brasil passa a fazer parte do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Não somente parte, mas a “mais importante parte da monarquia portuguesa”. Em artigo intitulado *Programa para o desenvolvimento do Brasil*, o jornalista volta a defender a introdução de imigrantes e a edificação de uma cidade no coração do Brasil visando servir de sede para a Coroa portuguesa e sua Corte. O Brasil deveria seguir o exemplo dos Estados Unidos e “servir de refúgio comum de todos os (...) homens que obedecem às leis do país, viviam descansados e livres, cada um pelo seu caminho”, mas não deveria, como os norte-americanos, vender terrenos próximos à nova capital, pois no Brasil não haveria “o mesmo espírito de especulação que é tão dominante nos Estados Unidos” (COSTA; SOBRINHO, 1977, p. 142–147).

Quanto os requisitos para a nova capital, Hipólito resume-se a acomodações para a Corte e oficiais públicos e que a cidade seja projetada num “ponto o mais central possível das diferentes províncias” e que por sua vez “esteja em tal distância das fronteiras ou costa, que o inimigo tenha grande dificuldade em ali chegar” (COSTA; SOBRINHO, 1977, p. 145). O paradigma da razão geográfica de Estado aqui fica evidente e atrelado tanto a uma discussão

quanto à segurança da capital como a supressão de conflitos entre as províncias, garantindo a “neutralidade da capital” e a integração do território nacional. O Rio de Janeiro só possuiria a primeira necessidade, faltando-lhe a segunda. Pela mesma linha de raciocínio, Hipólito descarta tanto Bahia como Pernambuco. Vale notar que a ideia de representação política na capital é limitada a uma concepção oligárquica do exercício da política, onde o “povo” são as províncias e não há espaço para participação popular. O exemplo de Washington é novamente mencionado, “empresa, que se é difícil, trará por isso mesmo mais glória a quem a empreender; e se seus benéficos são remotos, nem por isso deixam de ser *mui* extensas conseqüências para a nação” (COSTA; SOBRINHO, 1977, p. 145). É possível argumentar que a predileção de Washington por Hipólito não signifique sua adoção ao projeto federalista-oligárquico, mas, ao contrário, era usada para justificar contemporaneamente o projeto autoritário-burocrático a partir da experiência relativamente recente nos Estados Unidos. As responsabilidades atribuídas à nova capital, bem como seu alinhamento ao projeto monárquico, ressaltam sua proximidade com o tipo-ideal da *capital-sol* em detrimento da *capital-federalista*.

A localização da capital não bastaria ser no interior, precisava ser estrategicamente localizada no centro, na cabeceira do Rio de São Francisco, “porque dali se pode abrir com facilidade a navegação interior para todos os pontos das costas; e estradas diretas, para todas as cidades das províncias, com iguais distâncias de uma extremidade à outra do Brasil” (COSTA; SOBRINHO, 1977, p. 145). Novamente, a geopolítica se impõe no raciocínio integracionista de Hipólito. Tudo seria calculado geograficamente para extrair o maior potencial com a maior eficiência possível do território a partir de sua lógica utilitária. No Espírito Santo, se localizariam os principais estaleiros e depósitos de esquadras, comunicáveis pela capital por uma linha de telégrafos. Em *População, nova capital no Brasil*, também de 1816, Hipólito destaca a necessária criação de estradas e edificação das aldeias ao longo do trajeto com o uso da mão de obra de mendigos que aparecessem ou criminosos condenados. Há em seus textos uma defesa da privatização das obras de infraestrutura, quando escreve que estas deveriam ser, idealmente, custeadas por companhias privadas e, quando da sua impossibilidade, ficariam a cargo da Fazenda Real. A sua defesa incluía também os direitos provenientes de sua administração (COSTA; SOBRINHO, 1977, p. 152). Os “incômodos de se habitar um deserto” não justificariam a desistência da consumação do mito do grande Império no Brasil. Além disso, com a migração, especialmente de estrangeiros, facilitaria o processo, garantindo, no centro do território, um ponto de reunião através de estradas que ligassem a capital às províncias do Império.

Em 15 de agosto de 1825, dois anos após a morte de Hipólito, o também *coimbrão* Bernardo Pereira de Vasconcelos fez publicar em seu jornal *O Universal* (1825-1842) uma versão transcrita (BRASIL, 1960a, p. 131-134) do projeto de interiorização da capital de Hipólito da Costa, devidamente adaptada para a realidade de um Brasil independente. Os dois programas, a criação da nova capital e a imigração de estrangeiros, seriam complementares para consumação do ideal do *coimbrão*, visão compartilhada também por Vasconcelos. Estas não seriam dificuldades, mas soluções para os problemas de cada programa.

## 2 ASCENSÃO DO PARADIGMA AUTORITÁRIO-BUROCRÁTICO E A MISSÃO DO DEMIURGO DO MUDANCISMO: A CAPITAL-SOL PELO REFORMISMO ILUSTRADO DE JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA (1821 – 1824)

Que terra para um grande e vasto império! Seu assento central quase no meio do globo; defronte à porta da África, que deve senhorear, com a Ásia à direita, e com a Europa à esquerda, qual outra nação se lhe pode igualar?

*José Bonifácio de Andrada e Silva, 1819*

### 2.1 O mito da transferência da capital em Marquês de Pombal e Francesco Tosi de Colombina

As tentativas de ocupação da região do Planalto Central, situado quase que inteiramente no Centro-Oeste brasileiro, datam do século XVI, quando a região ainda pertencia à Espanha. A União Ibérica (1580 – 1640) pôs uma pá-de-cal no Tratado de Tordesilhas (1494), quando Portugal — e, mais importante, suas posses — foram controlados pela Coroa espanhola. O Tratado de Madri, assinado em 1750, por seu turno, objetivava a substituição do já caduco Tratado de Tordesilhas, estabelecendo novas fronteiras na América colonial. Portugal começa a penetrar a região apenas no século XVII. Espanhóis e portugueses, ao desbravarem o território até então desconhecido do Ocidente, mas cuja povoação milenar era formada por índios Bororo, Canoeiro, Kaiapó, tinham um claro objetivo: ocupar, dilapidar suas riquezas, dominar e capturar os seus habitantes para escravizá-los e vendê-los. Após o século XVII, a extração aurífera perto do que seria a cidade de Cuiabá, no Mato Grosso, e Goiás Velho (antiga capital da província de Goiás) deu uma nova importância estratégica para a região, chegando a uma média anual de sete toneladas em 1750. Não à toa o período de 1721 a 1822 representou o apogeu da região. Seu declínio no século XIX foi tamanho que o governo do Estado promoveu a transferência da capital de Goiás Velho, que praticamente desaparecera, para Goiânia, projetada em 1930 para abrigar a capital (OLIVEIRA, 2005, p. 72 – 73).

No contexto de expansão para o oeste, a cartografia e a geopolítica se impunham como importantes armas na disputa por territórios na América ibérica. O bandeirismo foi a expressão prática desse movimento para o interior de modo a garantir a ocupação do território, como a

expressão de uma razão geográfica de Estado. Ele está intimamente ligado a uma das principais mitologias de Brasília: a necessidade de “integração do Brasil em si mesmo, para a posse do povo brasileiro no seu próprio e imenso território” que, segundo os ‘historiadores de Brasília’, segue como “um fio pela trama da história do Brasil” (BRASIL, 1960b, p. 19-20). Esse movimento que reorientou os olhares para o interior Brasil está relacionado ao êxodo litoral em direção ao interior no século XVII, em razão da profícua produção aurífera de Vila Rica do Ouro Preto.

A mitologia de Brasília atribui a Sebastião José de Carvalho e Melo, o Conde de Oeiras, mas mais conhecido como Marquês de Pombal (1699 – 1782), a autoria da ideia original a respeito da transferência da capital para o centro do Brasil. Foi durante a administração de Pombal como valido do Rei d. José I de Portugal que o Rio de Janeiro em 1763 tornou-se capital administrativa por questões de escoamento da produção aurífera de Minas, tornando seu porto o mais importante da região do Atlântico Sul. Contudo, a transferência da capital administrativa não significou a transferência da capital política, que permaneceria em Lisboa. Segundo a mitologia de Brasília, Pombal não tinha interesse em fazer do Rio a capital permanente do Brasil, mas sim de erguer uma cidade no coração do País, para se tornar, no futuro, capital do grande Império português (BRASIL, 1960b, p.19-20). Essa ‘ideia’ não encontra embasamento em nenhuma das fontes consultadas, mas está presente em diversos trabalhos apologéticos de Brasília, como *Brasília, história de uma ideia* (1960), editado pelo Serviço de Documentação da Presidência da República; Ernesto Silva, *História de Brasília* (1970); Adirson Vasconcelos, *A mudança da capital* (1978); Edgard D’Almeida Vitor, *História de Brasília* (1980); Cláudio Bojunga, *JK: o artista do impossível* (2001); Riccardo Fontana, *Francesco Tosi Colombina: explorador, geógrafo, cartógrafo e engenheiro militar italiano no Brasil do século XVIII* (2004).

O *mudancismo* atribuído a Pombal não para em pé. Ambas as fontes citadas pela obra *Brasília, história de uma ideia* não fazem menção explícita a intenção do Marquês de Pombal de transferir a capital para o interior do Brasil. Em *História da Trasladação da Corte Portuguesa para o Brasil em 1807 – 1808*, de Alexandre José de Melo Moraes (1872), é possível encontrar apenas elogios à ideia de fundar um “poderoso Império” no Brasil. Em *A cidade do ouro e das ruínas, Mato Grosso antiga Villa Bella*, do Visconde de Taunay (1891), novamente, apenas menções a fundação de um novo Império no Brasil, ideia que circulava em Portugal pelo menos desde o século XVII (LYRA, 1994). Além disso, *Brasília, história de uma ideia* (1960b, p. 25-26) se limita em afirmar que Pombal incumbiu seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado de governar o Maranhão, e de que inspirou a fundação da Companhia Geral

do Grão-Pará e Maranhão. O Marquês teria mandado construir em Belém do Pará edifícios de grande envergadura para a época como justificativa sua suposta intenção. O historiador Adirson Vasconcelos (1978, p. 43) é menos audacioso, mas não aponta nenhuma citação para suas afirmações. Segundo o autor, “Pombal realmente pensou na transferência da Capital, mas de Salvador para um outro ponto equidistante aos interesses do Grão-Pará, ao norte e da Colônia do Sacramento”. Pombal pensou em termos centrais, mas com relação aos interesses econômicos, não em um suposto “ponto central” no interior do território brasileiro. Este ponto central poderia ser — como de fato o foi — o Rio de Janeiro, como principal ponto de escoamento da produção aurífera das Minas Gerais.

Outro personagem recuperado pelas mitologias de Brasília é Francesco Tosi de Colombina, geógrafo, cartógrafo e engenheiro militar italiano. Após viagens ao Planalto Central no século XVIII e a confecção dos primeiros mapas da região, Colombina teria sugerido, “*conceitualmente*, a primeira ideia profética, o apoio técnico e a sugestão ao Reino português da necessidade de interiorizar a capital do Brasil colonial” (FONTANA, 2004, p. 36). Em *Francesco Tosi Colombina: explorador, geógrafo, cartógrafo e engenheiro militar italiano no Brasil do século XVIII*, o historiador Riccardo Fontana (2004), contudo, não apresenta fontes que permitam averiguar a veracidade de tal informação. Em nenhum outro trabalho foi identificado referências à idealização de uma capital no interior do Brasil, apenas referências e sugestões para obras de infraestrutura, que, segundo os historiadores mencionados, suscitaram a suposta intenção de Pombal e Colombina de construir uma capital no interior do Brasil (VASCONCELOS, 1978, p. 43). Colombina deixou de fato escritos datados de 1750 e alguns mapas geográficos da região em seu arquivo na Biblioteca Nacional e no Arquivo Público Mineiro, adquiridos em leilão por d. Rodrigo de Sousa Coutinho, o Conde de Linhares, protegido do Marquês de Pombal, ainda em Portugal (PIMENTEL, 1910, p. 280). Entretanto, até mesmo a “versão oficial” do Serviço de Documentação da Presidência da República (BRASIL, 1960b, p.38) reconhece que não foi possível encontrar nenhum indício de que o cartógrafo italiano tenha sugerido a transferência da capital para a região do Planalto Central, exceto a sugestão de construção de estradas ligando Santos a Cuiabá .

## 2.2 Os conselhos *mudancistas* de Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira

Em 1810, o conselheiro Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira ofereceu ao Príncipe Regente d. João, em *Memória sobre o melhoramento da província de São Paulo, aplicável em*

*grande parte às províncias do Brasil* ([1822], 1978), a sua tese pioneira de interiorização da capital do Brasil, três anos antes de Hipólito<sup>27</sup>. O opúsculo foi publicado posteriormente em 1822 pela Tipografia Nacional e recuperado em 1868 pela Revista do IHGB. Nele, Veloso de Oliveira faz uma série de sugestões para o desenvolvimento do Reino no Brasil e, principalmente, de São Paulo, onde nasceu por volta de 1750 e 1753. Como filho do homem mais rico da região, o tenente José Rodrigues Pereira, foi estudar na Universidade de Coimbra por onde se formou em 1779. A influência de sua formação como membro da elite luso-brasileira transparece em seus textos. Após seu período em Coimbra, exerceu funções de deputado da Junta de Administração da Fazenda Real e desembargador da Relação, no Porto. De volta ao Brasil em data não especificada, foi nomeado chanceler da Relação do Maranhão a 23 de agosto de 1811. Mais tarde, fez carreira como juiz e desembargador do Paço. De volta à sua província, foi eleito como membro do Conselho de Procuradores Gerais das Províncias do Brasil, convocado pelo Príncipe Regente d. Pedro para assessorá-lo em assuntos de administração geral em 1822. Para Veloso, “no Brasil, tudo se acha por fazer, porque não é bom o que se acha mal feito; [pois] (...) o sistema colonial, [fora] três vezes pior que o feudal nos tempos funestíssimos de sua maior degeneração sobre os povos” (VELOSO, 1978, p. VIII). Como um representante da Ilustração, Veloso se colocava contrário ao trabalho escravo, desejando, “ao menos, que no Brasil nasçam livres os filhos dos escravos, e que a escravidão seja puramente pessoal ou o triste prêmio daqueles que ela libertou da morte”. A superação do regime escravocrata seria fundamental para o desenvolvimento da indústria e do comércio. Veloso defendia também a aplicação compulsória da vacina antivariólica, antecipando em quase um século a política de vacinação da presidência de Rodrigues Alves (VELOSO, 1978, p. VIII).

Dentre suas preocupações, a ocupação do vasto território brasileiro é a chave pela qual pretende sustentar a transferência da capital para a interiorização da capital e assentamento da Corte. Para isso, a imigração de estrangeiros seria um aspecto fundamental e oportuno em razão do crescente número de afetados pelas guerras na Europa. A maior parte do seu opúsculo foca em questões agrárias e relativas ao bom uso do território nacional. É apenas em uma pequena seção, num capítulo intitulado *Como se deve regular e distribuir a povoação no Brasil*, que o autor desenvolve o tema da nova capital. Veloso parte de pressupostos demofóbicos a respeito

---

<sup>27</sup> Hipólito pode ser reconhecido como o primeiro *mudancista* — conhecido — a advogar a construção de uma capital no interior do Brasil, em 1813. Contudo, o discurso apócrifo atribuído a Pitt em data incerta, mas certamente anterior a 1813, é o pioneiro de fato. Veloso aparece como o primeiro a defender a transferência da capital para alguma vila existente longe das cidades portuárias.

das multidões das grandes cidades por entendê-las como “contrárias a natureza”, pois procuram “[destruí-la] a cada momento, e de mil maneiras diferente”. Não só isso. O autor também destaca as enfermidades típicas dos centros urbanos altamente povoados, doenças que seriam desconhecidas das pequenas cidades, o seu ideal de capital. Como é sabido, a retórica higienista é a primeira manifestação dos discursos demofóbicos contra a propagação de grandes cidades desde tempos medievais (SWANN, 1999). Além disso, o contexto brasileiro impõe o medo das revoltas dos escravizados, principalmente sob a influência da Revolução Francesa, em 1789, e, sobretudo, a Revolução Haitiana, em 1791. O discurso *mudancista* de Veloso de Oliveira tem como pano de fundo uma preocupação com a segurança da Corte contra os possíveis inimigos internos, como as multidões, os escravos e as doenças.

Os males físicos das multidões só seriam superados pelos morais, “de caráter muito mais acre”, pois corrompem a própria ideia de uma cidade moderna. A perspectiva demofóbica de Veloso não era um ponto fora da curva em sua época. Alguns anos mais tarde, Aléxis de Tocqueville também faria tal associação, ao escrever que o aspecto físico decrépito da plebe assemelhava-se ao moral. Descrevendo o revolucionário Louis Auguste Blanqui (1805 – 1881), Tocqueville notou, com horror e aversão, o aspecto imundo, doentio e malévolo do homem que não parecia portar roupa branca visível, “parecia ter vivido em um esgoto de onde acabava de sair”. Como ressalta Aguiar (2021, p. 36), para o francês, era como se os aspectos físicos revelassem o nível da organização de um determinado grupo. Dessa forma, sua descrição pormenorizada consiste num importante recurso à metáfora política.

Veloso bebe do mesmo ambiente intelectual crítico as grandes cidades que motivou a crítica em *Julie ou la Nouvelle Héloïse* de Jean-Jacques Rousseau ([1761], 2006) ao sustentar uma relação negativa entre o povoamento das cidades com a perda de identidade. Como afirma o teórico, “o primeiro inconveniente das grandes cidades é que os homens se tornam diferentes do que são; e que a sociedade lhes dá, por assim dizer, um ser diferente de si”. Por seus aspectos cosmopolitas, as cidades altamente povoadas resistiriam à força da lei e da autoridade do monarca, que deveria responder com o uso progressivo da força, cada vez menos eficaz. “*Pensata la Legge, pensata la malizia*”<sup>28</sup>.

Lisboa, Londres e Paris seriam péssimos exemplos de capital para Veloso, sendo necessário — e as condições brasileiras eram amplamente favoráveis a isto — restringir os limites, prescrevendo regras para “acautelar suas funestíssimas consequências”. Para tanto, seria preciso que a Corte se afastasse da cidade do Rio de Janeiro, em parte por suas

---

<sup>28</sup> Pode ser traduzido para o português como “mal faz-se a lei, logo se procura a forma de burlá-la”.



características portuárias. Além disso, a convivência de membros da Corte com negociantes seria perniciososa para a causa pública. A crítica com relação aos comerciantes tola a sua perspectiva negativa quanto à sociedade moderna, marcada pela liquidez das relações consolidadas pela lógica tradicional ligada ao Antigo Regime. A cidade-capital deveria escolher entre ser a capital política ou comercial (VIDAL, 2002, p. 46). Seria preciso separar a Corte da influência deletéria das cidades cosmopolitas, cuja expansão, pelo trânsito intenso de pessoas, é incontrolável, com influências negativas para a natureza, à saúde e às bases tradicionais da sociedade. O controle sobre a cidade, portanto, seria fundamental para a construção da sociedade conforme os padrões preconizados pela Coroa portuguesa.

A definição da localização de uma capital tão importante para o Ocidente não deveria ser deixada ao acaso. O Estado teria de exercer papel fundamental na conformação do território a favor do interesse da nação, por meio da criação de cidades, distribuição da população para garantir o desenvolvimento econômico integrado e a urbanização controlada, seguindo os pressupostos do paradigma da geopolítica. É de obrigação do Estado, portanto, “multiplicar o número de cidades, vilas, lugares e aldeias, e aumentar quanto for possível, segundo as circunstâncias do país, a povoação em geral, porque dela procede à indústria e a força da nação” (VELOSO, 1978, p. 113). Contudo, Veloso não define propriamente um lugar específico para a localidade da capital, limitando-se a sugerir um “lugar são, ameno, aprazível, e isento do confuso tropel das gentes, indistintamente acumuladas, e onde a educação pública ache o seu verdadeiro assento” (VELOSO, 1978, p. 96). O conselheiro de d. João também não deixa claro se se refere à criação de uma nova cidade no interior, mas, a julgar pela sua preocupação com o uso eficiente do território e com a natureza, podemos inferir que se trata da utilização de uma localidade já existente. Outro aspecto fundamental que se pode extrair das *Memórias* de Veloso é a relação entre o isolamento e a autonomia política, apoiado em uma ideia de política esvaziada, terreno apenas dos homens sábios cuja influência das cidades grandes lhes é perniciososa.

### **2.3 Ideias em contexto: o pensamento político de José Bonifácio**

Se o jornalista Hipólito da Costa foi quem melhor harmonizou a ideia da interiorização da capital com um projeto de desenvolvimento do Brasil atrelado à ideia da utopia do poderoso Império, José Bonifácio de Andrada e Silva (1763 – 1838) foi o primeiro estadista a aderir o

projeto como forma de garantir a integridade e a indivisibilidade do território brasileiro, primeiro como a jóia mais preciosa da Coroa portuguesa e depois como Nação independente. Seu papel na emancipação política do Brasil lhe rendeu o cognome de “Patriarca da Independência”. José Bonifácio nasceu na vila de Santos, na província de São Paulo, em 1763, no seio de uma das famílias mais bem afortunadas e politicamente prestigiosas da pequena vila com 2 mil habitantes. Sua família veio para os domínios americanos de Portugal no século XVIII, movidos pela febre do ouro na região das Minas Gerais. Como comerciante especializado em insumos para a extração de ouro no interior do Brasil, José Ribeiro de Andrada, patriarca da família, logo se destacou no mercado que girava em torno do porto de Santos. A fortuna levantada por José Ribeiro foi o bastante para enviar seus dois primeiros filhos para estudar na Universidade de Coimbra como os demais membros da elite portuguesa. O terceiro, porém, Bonifácio José, permaneceu no Brasil como responsável por tocar os negócios dos Andradas. De seu relacionamento com Maria Bárbara da Silva nasceu José Bonifácio de Andrada e Silva (SILVA; CALDEIRA, 2002, p. 12).

O jovem José Bonifácio, após consolidar sua formação em São Paulo, como muitos membros da elite colonial brasileira, parte em 1783 para estudar Leis, filosofia e matemática na Universidade de Coimbra, com o currículo reformulado pelo Marquês de Pombal. Em 1784, sofrendo com a reação conservadora da *Viradeira* no reinado de d. Maria I, é apontado que Bonifácio teve participação no poema *O Reino da Estupidez*, escrito por Francisco de Mello e Franco, que circulou anonimamente pelos corredores de Coimbra com críticas ao clima intelectual reacionário que vigorava (DA SILVA, 2006, p. 331). Em um de seus primeiros textos conhecidos, *Memória sobre a pesca das baleias, e extração de seu azeite, com algumas reflexões a respeito das nossas pescarias*, é possível identificar o papel central do governo na garantia das atividades e das liberdades econômicas, atrelado a um olhar acurado sobre o mundo natural que valorizava o uso eficiente dos recursos naturais. Ao mesmo tempo, nota-se grande influência dos ideais do iluminismo escocês, segundo o qual a riqueza provém da liberdade de concorrência e não dos monopólios, conforme pregava a cartilha pombalina (SILVA; CALDEIRA, 2002, p. 13). Bonifácio, em seu texto de juventude, defende um liberalismo anglo-saxão que o deixa mais próximo, naquele momento, de Hipólito da Costa do que de seu mentor d. Rodrigo de Sousa Coutinho, embora mantivesse sempre grande admiração pelo despotismo ilustrado dos grandes príncipes.

Em 18 de fevereiro de 1790, recebeu o grande privilégio de uma bolsa de estudos no exterior para aprimorar sua formação intelectual. Seus estudos o levaram a observar dois momentos políticos distintos: em sua primeira parada na França em 1790, em plena Revolução

Francesa, percebeu os efeitos negativos do abuso das luzes pelos franceses; depois, em 1791, na Alemanha, onde o absolutismo ainda gozava de grande prestígio, percebeu a necessidade de reformas de cunho iluministas. Retornou a Portugal após passar dez anos no exterior, em 1800, tendo na bagagem o histórico e o prestígio ímpar de ser membro de todas as grandes academias científicas da Europa. Em seu retorno, foi obrigado a exercer diversos cargos que fizeram sua produção científica minguar. Desgostoso, queixou-se, em 1806, com seu amigo e mestre d. Rodrigo quanto aos “dissabores e desleixos” de suas tarefas, ensejando que, quanto logo findado seu tempo em Portugal, fosse possível retornar aos sertões do Brasil para cultivar o que era seu. Em razão das invasões francesas a Portugal, foi obrigado a se tornar comandante do Corpo Militar Académico e presidente do conselho de Polícia e Segurança, responsável pelo serviço secreto. Com a tomada do Porto, foi chefe da polícia e superintendente da Alfândega e da Marinha (SILVA; CALDEIRA, 2002, p. 18 – 19). O prestígio, no entanto, foi sucedido pela constante sensação de desapontamento e abandono por parte da Coroa portuguesa, que partira para o exílio no Brasil. Em 1817, falando em nome da Academia de Ciências por onde exercia secretariado, em discurso em memória à falecida d. Maria I de Portugal intitulado *Elogio acadêmico*, fica clara a mudança dos paradigmas intelectuais de Bonifácio com relação a seus textos de juventude. Se antes era influenciado pelo iluminismo escocês de Adam Smith, agora entendia que a riqueza provinha não do livre mercado, mas da ação eficiente do Estado. A dimensão nacionalista só desabrocharia com os eventos que levariam à Independência do Brasil, alguns anos mais tarde (SILVA; DOLHNIKOFF, 1998, p. 15). Em suas próprias palavras,

A ciência do governo, como sabeis, srs., consiste em indagar o que pode ser um Estado para corresponder aos seus mais altos fins; em conhecer todos os seus recursos presentes e futuros, e todas as suas faltas atuais. Vigor e lei são os fatores de tamanhos bens; ciência e civilização, quem os promove e acompanha. Quando todas as forças individuais dos vassallos se dirigem e empregam no bem geral do Estado, se as circunstâncias físicas e morais dos povos devem servir de norma para os meios aplicados, nunca podem ser obstáculos invencíveis; porque o homem que obedece à razão pode vencer a natureza e o costume. Mas sem boa legislação não conseguem os Estados tal ventura; porque as leis são as regras que encaminham nossas ações; os preceitos pelos quais o homem, esta criatura dotada de razão e de vontade, deve dirigir suas nobres faculdades para a sua maior felicidade. (...) Mas como estas leis, que poderíamos chamar da natureza, são poucas e gerais, viram-se as nações obrigadas a ampliá-las, e aplicá-las segundo requerem o estado das sociedades, os progressos da cultura e riqueza, e a posição local. Daqui veio a necessidade de haver um poder supremo em cada Estado, que pudesse fazer novas leis, sábias e justas, quando assim cumprisse (SILVA; CALDEIRA, 2002).

O pensamento político de José Bonifácio passa a se alinhar ao despotismo esclarecido de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, uma versão mais branda do absolutismo ilustrado do Marquês de Pombal, que incorpora o léxico do liberalismo, mas mantendo a centralidade da autoridade em seu universo morfológico. Conforme Jorge Caldeira (2002), “no lugar de dirigir a sociedade de acordo com as leis naturais, como propunha em 1789, o bom governo seria aquele que a dirigisse com intervenção”. A ilustração seria o caminho para a boa administração do Estado numa reedição adaptada ao seu contexto dos filósofos-reis descritos na *República* de Platão.

Com sua aposentadoria em 1819 e após ter adquirido grande prestígio em Portugal, decide voltar ao Brasil, após quase quarenta anos na Europa e já contando seus 56 anos. Nem por isso deixou de almejar o governo da província de São Paulo. Foi, contudo, apenas nomeado como Conselheiro pelo rei d. João VI. Datam desta época seus textos políticos que tratam da administração do reino, como *Notas sobre a organização política do Brasil, quer como reino unido a Portugal, quer como estado independente*, onde faz defesa da monarquia constitucional, a divisão dos poderes, além de uma crítica veemente ao regime de trabalho escravo no País<sup>29</sup>. Escritos por volta de 1820 e 1821 sob as circunstâncias revolucionárias dos eventos transcorridos no Porto, Bonifácio defende uma divisão dos poderes bastante heterodoxa, marcada por quatro instituições: a Assembleia dos Deputados, o Senado, o Arcontado e o Sindicado. O primeiro poder seria representante do poder popular, com mandatos de quatro anos; o segundo, o Senado, como elemento aristocrático, seria vitalício e com a estipulação de uma idade mínima; o Arcontado seria formado por um arconte-rei escolhido por colégio eleitoral a partir de listas tríplices, também em caráter vitalício; por fim, o Sindicado seria formado por 20 nomes escolhidos pelos senadores para selecionarem os magistrados, além de designarem os nomes para a presidência tanto do Senado como da Assembleia. Toda essa engenharia institucional se conforma a uma Carta Constitucional que garantiria a soberania do monarca, mas, sobretudo, a participação dos ilustrados nas ações do governo.

A melhor Constituição é aquela que conserva os homens em paz e amizade, e defende e garante os direitos políticos e civis; pelo contrário, aquela que faz temer contínuos tumultos ou que não pode fazer respeitar as leis é péssima. Pretender que um soberano absoluto não seja invejoso e despótico, quando diariamente tem motivos constantes para o ser, é querer milagres da natureza humana. Cumpre saber que viver em paz não é viver em cativeiro, em ignorância e em vícios; porque então esta paz seria miséria humana (SILVA; et. al, 2011, p. 124).

---

<sup>29</sup> CARVALHO, Marieta Pinheiro de. José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-183): notas sobre a organização política do Brasil. In: PRADO, Maria Emília (Org.). Dicionário do Pensamento Político Brasileiro: Obras políticas do Brasil Imperial. Rio de Janeiro: editora Revan, 2012

Bonifácio desprezava o absolutismo como uma “aristocracia encoberta e [que] por isso tem todos os males do despotismo e da aristocracia”. Se d. Pedro I se rendesse ao absolutismo, este seria o fim da monarquia (SILVA; DOLHNIKOFF, 1998). Ainda assim, acreditava que os grandes projetos deveriam ser executados por um só homem e examinados por muitos, de modo que não faltasse um centro comum de unidade capaz de impedir as disputas e as rivalidades. Esse raciocínio viria a se expressar, através do paradigma da geopolítica, em sua concepção da capital centralizada, assim como o monarca, conforme sua proposta de engenharia institucional. A relação entre o pensamento político de José Bonifácio e suas ideias ‘mudancistas’ serão aprofundadas na seção seguinte.

Os eventos no Porto e a convocação das Cortes de Lisboa devolveram José Bonifácio ao centro dos eventos políticos quando, a 20 de maio de 1821, foi nomeado vice-presidente da Junta Provisória do governo de São Paulo. As juntas foram organizadas pela elite colonial simpática às promissoras oportunidades autonomistas vindas da Revolução liberal do Porto. Como dirigente político, Bonifácio escreveu *Lembranças e apontamentos do Governo Provisório da província de São Paulo para seus deputados* (SILVA, 2011), embora o documento seja assinado por todos os membros do governo. Em seus apontamentos, no seu primeiro artigo quanto aos *Negócios da União*, Bonifácio faz menção a “integridade e indivisibilidade do Reino Unido” com suas “possessões em ambos os hemisférios” e “igualdade de direitos políticos, quanto o permitir a diversidade dos costumes e território”. O documento advoga em defesa da catequização e civilização dos índios bravos e faz solicitações de aprimoramentos quanto à sorte dos escravos visando sua emancipação gradual. Certamente sob a influência do terror do “haitianismo” que ocorrera no final do século XVIII e início do século XIX, Bonifácio soube muito bem utilizar o medo de uma revolta escrava para angariar apoio ao seu projeto de monarquia dual e constitucional. Há também no documento uma defesa da instrução pública e da criação de uma universidade no Brasil com cursos de filosofia, medicina, jurisprudência e de economia.

Em suma, o José Bonifácio enumera os problemas enfrentados pelo Reino do Brasil, como a já mencionada questão referente a catequese dos índios, a necessidade da eventual emancipação gradual dos escravos e a urgência de que se institua a instrução dos povos e os cursos de formação superiores para a elite nacional. Seu diagnóstico do Brasil era eminentemente negativo. O grande problema do Brasil era a falta de constituição de um povo. Desse modo, Bonifácio se colocava contrariamente à concepção privilegiada pela antiga nobreza da terra, que entendia a si própria como receptáculo natural da soberania nacional, conforme o receituário moderno difundido pelo liberalismo (LYNCH, 2022, p. 377, no prelo).

Por fim, Bonifácio advoga a favor da construção de uma capital no interior do Brasil, tema a ser discutido em seção apropriada. Para suplantar esses entraves de desenvolvimento, o estadista defende a conveniência de um governo-geral executivo com sede nos domínios americanos da Coroa portuguesa, mantendo sua autonomia administrativa e política, bem como fundamentalmente garantindo a sujeição das províncias a um poder nacionalmente constituído.

As Cortes de Lisboa se mostraram inflexíveis quanto aos pleitos autonomistas dos irmãos Andrada. No final de 1821, as exigências das Cortes começaram a chegar: o fim da regência no Rio de Janeiro e o retorno do Príncipe Regente d. Pedro a Portugal, cuja presença no Brasil era não somente desnecessária, “mas até indecorosa a sua alta hierarquia”, devendo o Príncipe herdeiro viajar pelos países da Europa “a fim de obter aqueles conhecimentos que se fazem necessários para ocupar dignamente o trono português”<sup>30</sup>. Era o fim do governo centralizado que poria ordem no Brasil, dado que, segundo as exigências, cada província deveria se subordinar diretamente ao único centro político naquele momento: Lisboa. Na prática, rebaixando o Brasil à sua antiga condição colonial. Bonifácio respondeu editando, em conjunto, a 24 de dezembro, um manifesto do governo de São Paulo contra as imposições da Corte portuguesa.

Nada menos se pretende do que desunir-nos, enfraquecer-nos, e até deixar-nos em mísera orfandade, arrancando do seio da grande família brasileira o único pai comum que nos restava, depois de terem esbulha do o Brasil do benéfico fundador deste reino, o augusto pai de V.A.R. (...) Como ousam desmembrá-lo em porções desatadas e isoladas, sem lhes deixarem um centro comum de força e união? (...) Irão agora, depois de acostuma dos por doze anos a recursos prontos, a sofrer outra vez, como vis colonos, (...)? (...). Como, pois, ousa agora uma mera fração da grande nação portuguesa, sem esperar a conclusão deste solene pacto nacional, atentar contra o bem geral, da parte principal da mesma-qual o vasto e riquíssimo reino do Brasil, despedaçando-o em míseros retalhos e pretendendo arrancar por fim do seu seio representante do Poder Executivo(...)? Este inaudito despotismo, este horroroso perjúrio político, de certo não o merecia o bom e generoso Brasil<sup>31</sup>.

Em 9 de janeiro, o Príncipe Regente d. Pedro declarou que permaneceria, por ora, em território brasileiro, em desobediência expressa às ordens vindas de Lisboa. Após angariar apoio, Bonifácio viaja ao Rio de Janeiro para ser recebido pelo príncipe insurreto, sendo, em seguida, nomeado ministro com a importante missão de pôr em prática seu programa “de centro

<sup>30</sup> Criação de juntas provisórias de governo nas províncias e ordem para o regresso do Príncipe d. Pedro para Portugal, decretos das cortes gerais extraordinárias e constituintes da nação portuguesa In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto (Org.). Textos políticos da história do Brasil. Vol. 1. Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

<sup>31</sup> Representação da junta provincial de São Paulo pela suspensão da partida do príncipe regente para a Europa. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto (Org.). Textos políticos da história do Brasil. Vol. 1. Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

de força e unidade” no Brasil (SILVA; CALDEIRA, 2002, p. 27). A concepção de um Brasil uno contrastava com a percepção dos nativistas e da antiga nobreza da terra, para quem a existência ‘de um Brasil’ dependeria da adesão a um pacto federativo negociado com a Coroa. O ideal perseguido por esses nativistas era o de um governo federativo, cujo poder fosse exercido pelas assembleias legislativas sob o controle oligárquico das províncias. Para a geração dos *coimbrãos*, o Brasil, a despeito de seu vastíssimo território, sempre teve um destino único: ser o grande Império português no Ocidente, uma ideia-força com grande capacidade de formação nacional, baseada no controle firme da Coroa e no governo de uma elite burocrática ilustrada. Bonifácio via com certa aversão o papel das assembleias, pelo menos desde sua experiência nos anos 1790 na França. Por esta razão, buscou conter a participação popular com a criação do Conselho de Procuradores de Províncias, mas foi obrigado a ceder às condições dos nativistas-liberais e convocar a Assembleia Constituinte para conseguir apoio ao seu projeto centralizador. Os termos do acordo, portanto, garantiriam uma “república confederada com rei” aos nativistas e, em troca, os *coimbrãos* teriam de aderir a um constitucionalismo moderado de cepa britânica (LYNCH, 2022, p. 379, no prelo).

No Brasil, os *corcundas* eram mais consequentes e assisados; mas os patriotas que queriam uma democracia com um monarca de teatro eram doidos ou bestas; pois além da despesa inútil de uma corte, era forçar o imperador a atacar a Constituição, ou a ser uma peça social nula, e desprezível. Enquanto o Império não se consolidar e enriquecer, vale alguma coisa o ter um senado, se não hereditário, ao menos conservador e vitalício. Os homens por cujas veias corre sangue ibérico não são feitos para a república, mormente se o sangue têm alguma mescla africana; e se a sua religião é a católica. Daqui conluo que o melhor sistema de governo que o Brasil pode ter é a monarquia temperada, com instituições análogas às da Grã-Bretanha (SILVA; DOLHNIKOFF, 1998, p. 227).

Em suma, com o despotismo das Cortes lisboetas, o projeto centralizador passa por uma transformação se tornando eminentemente brasileiro, fruto de uma negociação entre dois projetos modernizadores distintos, o federalismo-oligárquico e o autoritarismo burocrático, ainda que com os lamentos dos *coimbrãos*, que rogavam, como Bonifácio, ser desejo dos ‘portugueses da América’ serem reconhecidos como “irmãos dos da Europa, mas não seus escravos” (LYRA, 2007, p. 67). É nesse ambiente político que se dá a convocação da Assembleia Constituinte em junho de 1822, que repercutiu, do outro lado do Atlântico, como uma declaração de guerra fratricida.

As discussões constituintes balizaram-se em torno do centro político onde se encontrava Bonifácio. À sua direita havia os *corcundas*, favoráveis a independência, mas com a manutenção do absolutismo e das instituições do Antigo Regime, e os pés-de-chumbo,

contrários à emancipação política do Brasil; à sua esquerda, congregavam-se os *nativistas* ou *brasilienses*, que objetivavam o esvaziamento do poder do monarca, reduzindo-o a “simples presidente de uma Junta Provisional do Rio de Janeiro”, em proveito do poder das províncias. Orientavam-se, por assim dizer, por princípios federalistas-oligárquicos. Bonifácio reprimiu todos aqueles que apregoavam a demagogia, a agitação e os conflitos, reforçando policiamento, mandando prender e aumentando a fiscalizando, objetivando coibir àqueles que estorvassem o desenrolar de seu programa de governo que contava com o apoio de d. Pedro. Sua imagem era, entre os liberais, a de um absolutista; entre os portugueses, a de um infiel à Coroa (DA COSTA, 1998, p. 61 et seq.). Com a proclamação da Independência do Brasil, os antagonismos entre Bonifácio e os liberais se intensificam. Na tribuna, Alves Branco sugeriu que Bonifácio orientava-se “menos por amor ao príncipe do que por prazer ao despotismo” (DA COSTA, 1998, p. 75). A sua capacidade ímpar de agregar inimigos e a sua queda iminente podem ser explicados a partir do paradoxo básico do absolutismo ilustrado: apesar de pensar como um iluminista, suas ações assemelhavam-se a de um absolutista (SILVA; CALDEIRA, 2011, p. 31). Bonifácio seria inflexível com os corcundas e autoritário com os seus adversários liberais. Aliás, sua concepção de política, radicalizada, pronta para considerar qualquer um que não lhe acompanhasse em seu projeto como “demagogos” e “anarquistas”, lhe impregnava com uma perspectiva agonística que, ao fim e ao cabo, causou-lhe sua queda.

Sua ilustração ficava evidente em textos como *Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura*, cujo intuito era chamar a atenção contra “os inimigos da humanidade que advogavam a manutenção da escravatura” (NEMI, 2012, p. 157). Seu raciocínio partia do pressuposto que a Europa era o modelo de civilização a ser seguido e que o Brasil, sendo uma nação de “sangue europeu”, não deveria permanecer utilizando-se de trabalhadores escravizados. O fim da escravidão era uma pré-condição para que se vingasse uma Constituição verdadeiramente liberal no país, sendo, por seu turno, um imperativo para evitar revoltas da imensa multidão de escravos (SILVA, 2011, p.162). Sua justificação era baseada em dois argumentos: primeiro, o exemplo europeu, pois, se ideal a ser perseguido era uma Constituição liberal, era necessário que se vigorassem direitos civis para todos; o segundo argumento versa sobre a segurança, uma vez que a escravidão é entendida como potencializadora de discórdias internas e razões para revoltas. Além disso, a escravidão seria perniciosa para a consolidação de uma indústria baseada no trabalho livre e um crime contra o direito natural, que existiriam para garantir o direito de todos (NEMI, 2012, p. 157). A liberdade, nesse sentido, era entendida como sinônimo de civilização, e não se limitaria



à propriedade, sendo dever do Estado garantir a continuidade desse processo de inseminação das Luzes no território brasileiro de forma gradual e progressiva.

É tempo, pois, e mais que tempo, que acabemos com um tráfico tão bárbaro e carniceiro; é tempo também que vamos acabando gradualmente até os últimos vestígios da escravidão entre nós, para que venhamos a formar em poucas gerações uma nação homogênea, sem o que nunca seremos verdadeiramente livres, respeitáveis e felizes. É da maior necessidade ir acabando tanta heterogeneidade física e civil; cuidemos, pois, desde já em combinar sabiamente tantos elementos discordes e contrários, e em amalgamar tantos metais diversos, para que saia um todo homogêneo e compacto, que se não esfarele ao pequeno toque de qualquer nova convulsão política. [...]

Mostra a experiência e a razão que a riqueza só reina onde impera a liberdade e a justiça, e não onde mora o cativo e a corrupção. [...]

Sem liberdade individual não pode haver civilização nem sólida riqueza; não pode haver moralidade e justiça; e sem essas filhas do céu, não há nem pode haver brio, força e poder entre as nações (SILVA, 2011, p.162 et. seq.).

O fim da escravidão era condição para que se formasse, no Brasil, uma nação homogênea como forma de consolidação da paz e garantia da unidade do território. Seu objetivo era homogeneizar a população brasileira em sentido racial, cultural, legal e cívico, como forma de evitar a guerra civil e o desmembramento, gerando um senso de comunidade e pertencimento nacional. Esse engenhoso projeto caberia “[ao] legislador, [que] como o escultor faz de pedaços de pedra estátuas, faz de brutos homens”. Essas reformas fariam preservar uma ordem interna que produziria desenvolvimento econômico e social, segundo os padrões modernos (SILVA; DOLHNIKOFF, 1998, p. 22-24). A centralidade do conceito de ordem em seu universo morfo-ideológico (FREEDEN, 1996), faz Bonifácio aproximar-se de um conservadorismo estatista de matriz progressista tributário do despotismo ilustrado, mas adaptado à modernidade pelo constitucionalismo. É interessante notar como os principais argumentos de Bonifácio giram em torno da unidade do Brasil, quer como Reino Unido a Portugal quer como nação independente. Nesse mesmo contexto, orientado pelo paradigma da geopolítica, se insere a sua defesa da construção de uma cidade no interior para garantir a homogeneidade física do Brasil. Como conta Jorge Caldeira (2002, p. 36 – 39), a concepção de Nação brasileira como um amálgama de raças, presente em seu pensamento político, divergia tanto do pensamento iluminista de seu tempo como da elite local. Com a homogeneização e o estabelecimento de centro de poder claro representado pelo monarca, Bonifácio desejou fundar na América um país moderno e civilizado nos padrões europeus (SILVA; DOLHNIKOFF, 1998, p. 20). Dois meses após apresentar suas ideias na Assembleia Geral Constituinte, Bonifácio é desligado do governo e, em novembro de 1823, com o fechamento da constituinte, acaba exilado, retornando, em 1831, após a abdicação

de d. Pedro I e a pedido do imperador para exercer a função de preceptor do príncipe herdeiro do trono do Brasil, então com apenas 5 anos de idade. Tutoria frustrada por seus inimigos em 1833. Ainda assim, seu papel estava feito. Bonifácio foi fundamental para a articulação da Independência do Brasil e construção do Estado nacional brasileiro.

#### 2.4 As ideias *mudancistas* de José Bonifácio

Como um expoente do reformismo ilustrado, as ideias *mudancistas* de José Bonifácio se inserem em um quadrinômio de propostas para o aprimoramento geral do Brasil. São elas (1) a importância de se garantir a segurança da Corte; (2) a necessidade de se povoar o interior do Brasil; (3) o desenvolvimento do comércio interno; e (4) a preservação da unidade nacional (VIDAL, 2002, p. 60). José Bonifácio foi o maior responsável pela viabilização do modelo monárquico-constitucional implementado no decorrer dos eventos que transcorreram a partir de 1822. Suas ideias *mudancistas* harmonizam-se em um universo intelectual obstinado a realizar um grande futuro para o Brasil. Ao mesmo tempo, se insere no perfil de estadista desenhado durante o reinado de José I de Portugal, levado a cabo pelas reformas de seu valido, o Marquês de Pombal, e por d. Rodrigo de Sousa Coutinho, o Conde de Linhares, mentor de Bonifácio.

Sucintamente, esse novo perfil de homem público, voltado para a ciência de governo e à implementação dos saberes práticos, objetivava a reorganização do poder do Estado a partir de reformas absolutistas, reforçando a autoridade do Estado, e, paradoxalmente, implementando um iluminismo de sabores periféricos como forma de suplantar a percepção de atraso e decadência do Reino. A relação aparentemente idiossincrática entre iluminismo e absolutismo marcaria a trajetória política desses atores e influenciaria o projeto de Brasil de José Bonifácio. Para o luso-brasileiro, Pombal de fato foi um grande exemplo tanto por fatores positivos como negativos, pois, segundo Bonifácio, o marquês quis “revificar a nação sem revificar o governo” agindo cruelmente sem necessidade (DA SILVA, 2006, p. 343–344).

A decadência do reino português identificada pelos ilustrados, para Bonifácio, se devia também ao modelo de colonização, que não se preocupou em aumentar a população e a riqueza de seus domínios, privilegiando uma abordagem extrativista e monopolística como forma de se inserir numa espécie de divisão internacional do trabalho em que o papel português fosse apenas

como exportador de manufaturas. Seu programa modernizador, fortemente baseado nos ideais difundidos por d. Rodrigo, tinha como matriz o desenvolvimento da indústria, da agricultura e do aumento populacional em todos os domínios da Coroa portuguesa, pois todos eram detentores de interesses semelhantes e, sobretudo, complementares (DA SILVA, 2006, p. 347 – 348). Para a parte europeia da Coroa portuguesa, o programa era uma questão de sobrevivência, uma vez que, como escrevera d. Rodrigo, “Portugal reduzido a si só seria dentro de um breve período uma província da Espanha, enquanto servindo de ponto de união da monarquia (...), era (...), uma das potências, que tinha dentro de si todos os meios de figurar entre as primeiras da Europa” (LYNCH, 2021, p. 9). A centralidade dos domínios ultramarinos e a potencialidade do Brasil expressava-se, também, em uma razão de Estado geograficamente orientada, a geopolítica, alimentada pelos inúmeros relatos de viajantes naturalistas<sup>32</sup> e por uma leitura dos extratos que Bonifácio fazia da obra de seu colega de Freiberg, Alexander von Humboldt (DA SILVA, 2006, p. 350), cuja teoria das linhas isotérmicas serviriam de importante referencial teórico para a *capital-sol* de Francisco Adolfo de Varnhagen.

Da mesma forma como pensava Hipólito da Costa e Veloso de Oliveira, Bonifácio acreditava que a localização da capital não poderia dar-se ao sabor do acaso e deveria, através de procedimentos voltados para a instrumentalização do espaço social, segundo os ditames da técnica e da ciência, contribuir para os fundamentos e a concentração de poder em torno do Estado. É o que podemos chamar, anacronicamente, de geopolítica. Nos termos de Vesentini (1986, p. 57), ela é a justificação ideológica do Estado moderno aplicada ao espaço geográfico, ou, em termos contemporâneos a Bonifácio, podemos dizer que a geopolítica é o uso da ilustração aplicada ao fortalecimento do Estado Nação com relação ao seu território. Ela é, por excelência, “porta-voz dos interesses e da estratégia do Estado”, sobrepujando uma visão esvaziada de política, de inspiração demofóbica, uma vez que seus interesses colocam-se acima das pretensões sociais ou mesmo da classe política, o que explica sua predileção em regimes autoritários.

O projeto de interiorização da capital de José Bonifácio, de certa forma, funciona como uma síntese de todos os anteriores, exercendo verdadeiro papel demiúrgico unindo diversas ideias em um projeto com claras intenções para o desenvolvimento do Brasil. O primeiro

---

<sup>32</sup> Pode-se citar autores como De la Flotte e seu trabalho *Essais historiques sur l'Inde*, Jean François de La Harpe e *Histoire Générale des Voyages*, Auguste de Saint Hilaire com *Notas do Aperçu d'un voyage dans l'intérieur du Brésil*, e Henri Koster com *Voyages dans la partie septentrionale du Brésil*. Cf. DA SILVA, Ana Rosa Cloclot. Inventando a nação: intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime português, 1750-1822. Editora Hucitec, 2006, p. 349.

registro *mudancista* de Bonifácio são as instruções *Lembranças e apontamentos do governo provisório da província de São Paulo para os seus deputados*, datado de 1821 e destrinchado anteriormente na seção anterior. O documento, embora seja assinado em conjunto, tem sua redação atribuída a José Bonifácio. Escrito durante os eventos da Revolução Vintista em Portugal, buscava a regeneração das instituições portuguesas substituindo a ordem tradicional relacionada ao Antigo Regime pelos ideais do liberalismo político. Além de propor um governo-geral executivo para o Reino do Brasil e a civilização dos índios e a gradual emancipação dos escravos, o documento estipulava, em seu nono artigo, a criação de uma cidade no coração do Brasil para o assentamento da Corte ou da Regência. Bonifácio sugere, também, a sua localização: na latitude em torno de 15 graus em “sítio sadio, ameno, fértil e região por algum rio navegável” (SILVA, 2011, p. 117). Bonifácio faz eco aos ‘argumentos britânicos’, presentes tanto na carta do almirante Sidney Smith e o discurso atribuído a William Pitt, quanto à segurança da Coroa portuguesa. Não se trata, porém, de afirmar que Bonifácio conheceu os documentos, embora o discurso de Pitt tenha sido publicado em 1809 pela Imprensa Régia, mas de identificar que a preocupação quanto à segurança da Corte era ideia-força importante na consolidação do novo Reino de Portugal, especialmente com o aprendizado das guerras napoleônicas e do saqueamento do Rio de Janeiro por corsários franceses no início do século XVIII.

O argumento de segurança da Corte deságua na necessidade da construção de infraestrutura necessária para o desenvolvimento e da manutenção da integridade do território brasileiro a partir da abertura de estradas que ligassem as diversas províncias e portos, facilitando, por conseguinte, a comunicação e favorecendo o florescimento do comércio interno. Essas questões referem-se à necessidade de se garantir a consolidação da homogeneidade no novo Reino do Brasil, seguindo as preocupações de Bonifácio e o medo constante aos ilustrados da desintegração. Outro argumento apresentado, de teor demofóbico, é o excesso de “povoação vadia das cidades marítimas”, como o Rio de Janeiro (SILVA, 2011, p. 129). A preocupação com as multidões tornou-se uma constante no século XIX, ainda que as primeiras sistematizações teóricas sobre o controle das massas, para o caso Europeu, datem apenas do final do século, como os trabalhos de Gustave Le Bon, Herbert Spencer, Gabriel Tarde e Scipio Sighele (DE AGUIAR, 2021, p. 115). No Brasil, contudo, não havia massas propriamente dito, mas multidões, ou seja, a plebe reunida. O que basta aqui, neste momento, é entender que a preocupação quanto à presença da plebe no espaçamento da capital é, no entendimento de autores como Hipólito da Costa, Veloso de Oliveira e José Bonifácio, visto

como pernicioso a autonomia da classe política e a tomada de decisão. Soma-se a isso o medo constante de revoltas escravas seguindo o mau exemplo da Revolução Haitiana.

Gustave Le Bon sistematiza a percepção de que a ampliação da participação política, entendida em sentido lato, era a causa da decadência do padrão cívico da política. Para o teórico, as multidões são consideradas “de extrema inferioridade mental”, com danosos efeitos ao indivíduo. Ela lhe furta o seu poder de agência, pois o simples fato de fazer parte de uma multidão organizada, faz o homem descer vários degraus na escala da civilização. (DE AGUIAR, 2021, p.117; BON 2008, p. 22). Cabe aqui ressaltar que a relação entre a demofobia presente no pensamento político de Bonifácio e a necessidade de povoamento do território brasileiro não são incongruentes, dado que a relação entre razão e o medo das multidões é fundamentada por uma concepção de filosofia da história que entende a civilização a partir de binômios dialéticos entre participação e controle, ordem e liberdade. Além disso, o povoamento do território por uma população homogênea era uma garantia da sua integridade e indivisibilidade.

O documento também sugere que se instale um Tribunal Supremo de Justiça e um Conselho de Economia Pública composto por diferentes departamentos visando fiscalizar a construção das obras essenciais e infraestrutura. Por fim, nos apontamentos aos deputados, Bonifácio sugere a monarquia dual com a presença do Regente onde não estivesse residindo o monarca e que as Cortes fossem celebradas alternativamente em ambos os países onde quer que o rei estivesse (SILVA, 2011, p. 129). Na Corte de Lisboa, deputados brasileiros anexaram a construção da nova cidade no interior do Brasil no *Parecer da comissão encarregada da redação dos artigos adicionais à Constituição portuguesa referentes ao Brasil*. O documento foi assinado pelos deputados José Feliciano Fernandes Pinheiro, futuro Visconde de São Leopoldo, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, irmão de José Bonifácio, e por José Lino Coutinho. O documento define que “o Congresso brasiliense ajuntar-se-á na capital, onde ora reside o Regente do Reino do Brasil, em quanto se não funda no centro d'aquela uma nova capital (...)” (BRASIL, 1960b, p.48). Em 1822, o documento anônimo *Adiantamento ao projeto Constitucional para fazê-lo aplicável ao Reino do Brasil* (BRASIL, 1960b, p. 44) sugeriu a primeira ocorrência do nome da nova capital: Brasília — “ou qualquer outro”. A construção da capital era uma pré-condição para a consumação do ideal do grande Império do Brasil, que necessitaria de um povoamento espreado pelo seu território, proeza a ser realizada pela construção da nova cidade. Novamente, é invocado o argumento de segurança, pois, segundo o documento anônimo, a capital deverá ficar no “abrigo de toda a invasão, em estado de defender e mesmo expulsar o inimigo, quando se tenha apoderado de alguma cidade

marítima; ao alcance de rechaçar as pretensões dos vizinhos; o que jamais será possível estando a Capital em outro qualquer ponto”.

O transcorrer dos eventos em Lisboa precipitaram a insurgência de d. Pedro, então Príncipe Regente, ao desobedecer às ordens vindas da Europa no conhecido episódio do “Dia do Fico”, de 9 de janeiro de 1822. Antes, porém, a 2 de janeiro, fez-se circular a *Representação do povo do Rio de Janeiro ao Senado da Câmara pela permanência do Príncipe Regente no Brasil*, redigido pelo conselheiro de Justiça Francisco de França Miranda. No chamado *Manifesto do Fico*, como ficaria conhecido, entre as súplicas de permanência do Príncipe d. Pedro está, conceitualmente, a intenção de explorar o interior do Brasil como resposta ao pedido da Corte para que o príncipe se instrua na Europa como antecipação a sua ascensão ao trono português. O documento sugere que, em vez de visitar a Europa, o regente deveria explorar o “interior deste vastíssimo continente desconhecido” para conhecer sua “capacidade para as riquezas de agricultura pela influência as diversas superfícies que elas oferecem”<sup>33</sup>. Cabe aqui ressaltar o papel do interior como uma ideia-força ligada ao futuro promissor do Brasil, como um ‘poço dos desejos’ capaz de resolver todos os problemas e encaminhar o País rumo para o desenvolvimento e a superação de seu atraso, bem como a realização da utopia do poderoso Império luso-brasileiro.

Em julho de 1822, José Bonifácio, já empossado como ministro responsável pela transição, incumbe o diplomata alemão Georg Anton Ritter von Schäffer, conhecido como major Schäffer, secretário de d. Maria Leopoldina de Habsburgo, esposa de d. Pedro I, a uma missão na Alemanha com o objetivo de retornar com imigrantes e soldados alemães ao Brasil. Em correspondência enviada para o ministro em francês, o alemão parece corroborar com as ideias *mudancistas* de José Bonifácio, segundo o qual a nova capital deveria ser localizada “entre 15 e 16 graus de latitude meridional e os 47 ou 48 de longitude ocidental de Greenwich, do lado as nascentes do Tocantins (...)” Relata também sua tranquilidade quanto aos problemas de comunicação, que devem ser resolvidos com o tempo e com o uso eficiente dos rios. Aproveita para sugerir a instalação de colônias alemães “em linhas concêntricas em direção a São Félix em Tocantins”. O projeto, contudo, não foi executado e, como próprio major Schäffer reconhece, não era o mais urgente (BRASIL, 1960b, p. 55). O período da Independência foi o momento mais profícuo de irrupção de ideias quanto a nova capital, embora com a quase inexistência de debates propriamente dito. Se consumada naquele período, seria fruto de

---

<sup>33</sup> Manifesto do Fico: representação do povo do Rio de Janeiro ao Senado da Câmara pela permanência do Príncipe Regente no Brasil, 2 janeiro 1822. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto (Org.). Textos políticos da história do Brasil. Vol. 1. Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996, p. 530.

burocratas-ilustrados e não, como foi recuperado pela historiografia juscelinista, fruto de uma suposta “aspiração nacional” interiorana e lhana do “povo” brasileiro. Seria, sim, o seu oposto, resultado de um insulamento de uma elite burocrática que se percebia ilustrada demais para aquelas terras de feudos, senhores de escravos e atraso.

Em janeiro de 1823, o desconhecido Paulo Ferreira de Menezes Palmiro dedica a José Bonifácio<sup>34</sup> o mais elaborado projeto de nova capital, ignorado pela maioria dos trabalhos historiográficos de Brasília (VIDAL, 2002, p. 65). A “província central”, como denomina, deve estar em terreno demarcado “de 150 léguas de raiz” e se inserir no movimento de estilo neoclássico, de maneira a contribuir para a emancipação arquitetônica e cultural brasileira tão marcada pela tradição barroca portuguesa. Deveria surgir do desmembramento de parte da província de São Paulo, de Minas Gerais, Goiás e Cuiabá, a partir do sertão do sul do país. Além disso, Palmiro também sugere um nome: cidade de Pedrália, uma construção gramatical típica da língua portuguesa, em homenagem ao monarca.

Este estabelecimento será o meio de povoar o sertão, e evitava o ciúme das mais Províncias, e Cidades, porque não pode haver rivalidade nem questionar sobre antiguidade, estando a Corte no centro da nova Província fica favorável a todos os povos do império, e livre de invasão dos inimigos, parece que a fundação da capital deve ser aos 22 graus para abranger parte dos dois climas o temperado, e tórrido.<sup>35</sup>

A argumentação de Palmiro harmoniza com a de Bonifácio, enfatizando a necessidade de neutralizar os conflitos entre as províncias com base na nova localização da capital, evitando o ciúme a partir de critérios geopolíticos e, portanto, científicos, bem como assegurando a segurança da Corte frente a invasão de inimigos, além da busca por um clima mais agradável do que o presente no Rio de Janeiro.

Em 8 junho de 1823, por ocasião da Assembleia Constituinte, José Bonifácio assina um documento onde desenvolve sua argumentação pela última vez, em memória apresentada pelo deputado Ernesto Ferreira França na sessão 9 de junho, mas não transcrita para os Anais constituintes. O documento só seria disponibilizado dez anos depois mediante impressão do deputado Ernesto Ferreira França. No discurso, Bonifácio pede que se edifique uma nova capital para o Império no interior do Brasil, de nome “Petrópolis” ou “Brasília”. Vale notar que, diferentemente de Pedrália, do projeto de Palmiro dedicado a Bonifácio, Petrópolis invoca tanto o nome do imperador, Pedro, quanto o sufixo grego *polis* como forma de reivindicar as virtudes

<sup>34</sup> No documento, consta a dedicatória a “JB”.

<sup>35</sup> PALMIRO, Menezes. Memória a bem do Império e da Pátria In: BRASIL. Serviço de Documentação da Presidência da República. Coleção Brasília I: Brasília, antecedentes históricos. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1960a, p. 121.

cívicas da Grécia Antiga (VIDAL, 2002, p. 78). Era a maneira de unir a história do Império do Brasil como herdeiro da civilização da Europa. Por seu turno, Brasília, formado a partir da junção da palavra “Brasil” com o sufixo “ia”, frequentemente usado como topônimo, porém também empregado como diminutivo pela língua portuguesa. Segundo essa interpretação, Brasília seria apenas “Brasil pequeno” (VIDAL, 2002, p. 79). Não à toa, Bonifácio parece ter predileção para primeiro nome ao mencioná-lo antes. A menção a Brasília pode significar um aceno aos deputados membros da comitiva das Cortes de Lisboa que, anonimamente, sugeriram o nome.

Quanto ao projeto, a sua primeira argumentação é, novamente, de caráter militar, apontando a necessidade de garantir a segurança da Corte na eventualidade de um ataque surpresa de seus inimigos externos não nomeados. Em seguida, aponta o excesso de população vadia das cidades portuárias, em crítica expressa e de teor demofóbico a cidade do Rio de Janeiro. Essa população vadia deveria migrar para o interior do Brasil, difundindo-se pelo território. A nova capital deveria funcionar, por sua centralidade, como uma *capital-sol*, por meio de estradas “que devem sair deste centro como raios”, unindo as diferentes províncias do território brasileiro em um todo coeso. Essa infraestrutura será responsável por dinamizar o comércio interno do país facilitando o trânsito de bens. Novamente, o paradigma da razão geográfica de Estado presente em pensadores absolutistas volta ao centro da argumentação do ministro. A centralização da capital funcionaria também como a construção de um espaço neutro, conforme a experiência americana de Washington D.C., acabando com “as rivalidades e pretensões que podem ter as capitais das diversas províncias, que não querem ceder o direito da corte ao Rio de Janeiro”. O terreno sugerido por José Bonifácio encontra-se na comarca de Paracatu, “aquela que a natureza indica pela sua latitude e posição geográfica, (...) pelas mais vantagens que oferece ao comércio e à comunicação recíproca das diversas províncias com a corte”<sup>36</sup>. Bonifácio insere sua capital imaginária no Rio de São Francisco, conhecido à época como o “o rio da unidade nacional”, “a coluna vertebral sobre a qual se deve apoiar o povoamento e o desenvolvimento econômico do Brasil” (VIDAL, 2002, p. 61). Em linhas gerais, o projeto *mudancista* de Bonifácio, e sua elaboração por meio de Palmiro, é a expressão geográfica do projeto de modernização do autoritarismo-burocrático pós-independência,

---

<sup>36</sup> ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. Memória de José Bonifácio apresentada à Assembleia Constituinte e Legislativa do Brasil, junho de 1823. BRASIL. Serviço de Documentação da Presidência da República. Coleção Brasília I: Brasília, antecedentes históricos., tomo 1, Rio de Janeiro: Presidência da República, 1960a, p. 118 – 119.



implicando em diversas transformações sociais, econômicas e políticas no Estado Nacional brasileiro.

Bonifácio não resistiria outro mês no ministério, sendo destituído do cargo em julho de 1823. A dissolução da Assembleia Constituinte a 12 de novembro serviria como pá-de-cal no projeto pessoal de Bonifácio de construção de uma nova capital no interior. A Constituição de 1824 não discorreu sobre a nova capital e a sua ideia ficaria esquecida por dez anos até a distribuição das suas memórias pelo deputado França. Com a instabilidade do período regencial, a ideia de transferir a Corte do Rio de Janeiro para algum lugar no interior do território logo arrefeceu, até ser recuperada por Francisco Adolfo de Varnhagen no fastígio do projeto autoritário-burocrático por meio do seu conservadorismo geopolítico.

### 3 FASTÍGIO E LIMITES DO AUTORITARISMO-BUROCRÁTICO: O MUDANCISMO PELO CONSERVADORISMO GEOPOLÍTICO DE FRANCISCO ADOLFO DE VARNHAGEN, O VISCONDE DE PORTO-SEGURO (1839 – 1878)

Se queremos, pois, por séculos conservar unido o império, lancemos nossas vistas para ele todo, não da torre da Candelária ou do Pão de Açúcar, ou do Corcovado, que mal dali o dominaremos.

*Francisco Adolfo de Varnhagen, 1851*

Que influência não exerce a posição de uma cidade sobre o destino de um povo inteiro! Às vezes por ela se explicará a elevação de uma nação.

*Pierre Foissac, 1837*

#### 3.1 O medo da fragmentação e a instabilidade institucional

A abdicação de d. Pedro I a 7 de abril em favor de seu filho, d. Pedro II, então menor de idade, frustrou o projeto dos reformistas ilustrados. Seu fracasso deixou claro que as pressões dos proprietários de terra foram um choque exógeno suficientemente forte para ameaçar até mesmo o projeto imperial, ou seja, o projeto de um estado-nação brasileiro uno, grande e indivisível. Era preciso incorporar as demandas dos setores liberais da sociedade civil que se recusaram a aceitar o rolo compressor dos reformistas ilustrados. A força dos liberais seria a tônica do momento oligárquico que sucedeu à partida de d. Pedro I, especialmente no período que vai de 1831 a 1850.

A indisposição de d. Pedro I com os representantes liberais tinha raízes antigas. Em 1823, o imperador dissolveu a Assembleia Constituinte responsável pela elaboração da Carta, outorgando-a no ano seguinte. A Constituição de 1824, apesar de liberal, carecia da legitimidade do crivo de uma constituinte. O golpe de Estado contra a constituinte levou à reação nativista da Confederação do Equador, a 2 de julho de 1824, na província de Pernambuco, que se declarou uma República independente, levando consigo Ceará e Bahia, em oposição ao projeto de unidade imperial do Brasil, adotando um ideal confederado. Em nota de rodapé do livro *História da Independência*, o barão de Rio Branco faz menção a ideia de interiorização da capital nos planos dos insurgentes — episódio recuperado pelo livro oficial

*Brasília: história de uma ideia* —, porém sem menções ao caráter essencialmente regionalista do movimento. Escreve Rio Branco:

Em Poço Comprido, na Paraíba, celebram um grande conselho e resolveram que se não admitisse capitulação com o General Lima e Silva, senão sob a condição de evacuar ele o Recife, e de se instalar a Assembleia Constituinte em um ponto central do Brasil, fora da influência das armas do Rio de Janeiro, e que se não aceitasse Constituição alguma que não fosse feita por uma Constituinte assim reunida. Esse corpo de tropas passou se denominar “Divisão Constitucional da Confederação do Equador”<sup>37</sup>.

A recuperação do episódio pela historiografia de Brasília tem o objetivo inconfesso de sublinhar a suposta intenção “dos brasileiros” em afastar o centro das decisões do Rio de Janeiro e do domínio da Coroa para, em teoria, aproximar “a nação” de seus interesses, no plural. A influência das armas reforçava a preocupação dos insurgentes com relação à reação da Coroa e fazia ecoar a preocupação dos Inconfidentes e dos revolucionários Pernambucanos em 1817. A localização da capital, ainda que pensada em termos federalistas como campo de neutralidade, também aparece pensada em termos geopolíticos, principalmente com relação à sua defesa, por isso a necessidade de se estabelecer no centro do território do norte, dificultando o seu acesso pelas tropas da Coroa, como São João Del Rei para os Inconfidentes. Outra referência à interiorização da capital no episódio da Confederação do Equador está presente no próprio *Manifesto* de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, líder do movimento separatista.

Segui, ó brasileiros, o exemplo dos bravos habitantes da zona tórrida, vossos irmãos, vossos amigos, vossos compatriotas; imitai os valentes de seis províncias do norte que vão estabelecer seu governo debaixo do melhor de todos os sistemas — o representativo — ; um centro em lugar escolhido pelos votos dos nossos representantes dará vitalidade e movimento a todo nosso grande corpo social. Cada Estado terá seu respectivo centro, e cada um destes centros, formando um anel de grande cadeia, nos tornará invencíveis.<sup>38</sup>

O governo representativo era percebido como o governo do parlamento pelos pela elite nativista, enquanto, para os burocratas, este se daria através de seu primeiro representante, o imperador aclamado. Na *Proclamação* de 2 de julho de 1824, Manuel Carvalho escreveu contra o ideal reformista ilustrado do Império do Brasil, externando o ressentimento das províncias com relação à capital no Rio de Janeiro, cujo imperador “[só cuidaria] do Pão de Açúcar” e

<sup>37</sup> Barão do Rio Branco, nota (84) à *História da Independência do Brasil*, de F. A. Varnhagen, São Paulo, 1917, vol. 6, pág. 311.

<sup>38</sup> *Manifesto de Manuel de Carvalho Pais de Andrade*, In: BRANDÃO, Ulysses de Carvalho Soares. Pernambuco de outr’ora, a Confederação do Equador. Pernambuco: Oficinas graphicas da Repartição de publicações officiaes, 1924, p. 207.

que o destino das províncias insurgentes não seria dado pelas “mãos avaras de negros, de ferrenho Corcovado”.

Quimérica união brasileira! Ele se estende da absoluta sujeição ao Rio. Todas as províncias por este artigo são estrangeiras umas às outras. De que serve agora esse fantasma de Conselho Provincial sem algumas atribuições efetivas no desabrido abandono em que achamos; esse Conselho, que tanto deslumbrou vossos olhos fascinados? Amigos Baianos sacudi essa areia, que vos atiraram aos olhos pessoas ou iludidas também, ou interessadas. Atentai por vossa própria segurança. O Imperador só cura do Pão de Açúcar: nós somos menoscabados, e entregues à discricção dos Sarracenos. Unamo-nos, bravos filhos de Cabral! Os Pernambucanos vos convidam; vossos vizinhos, vossos amigos, vossos irmãos de armas, eles vos estendem a mão amiga. Uma robusta cadeia de União se vai formar das províncias do Norte: vós sois um dos principais anéis; sem vós esta cadeia seria defeituosa. Um governo central dever o vínculo desta união: ele dirigirá os planos de nossa defesa comum: ele presidirá aos nossos destinos: ele nos dará a bens, que nos não podem vir das mãos avaras de negros, de ferrenho Corcovado.<sup>39</sup>

O Rio de Janeiro seria a manifestação geográfica do poder da Coroa para as demais províncias. A interpretação de seu papel na centralização era parecida com a de Francisco de Varnhagen, que escreveu: “se queremos, pois, por séculos conservar unido o império, lancemos nossas vistas para ele todo, não da torre da Candelária ou do Pão de Açúcar, ou do Corcovado, que mal dali o dominaremos” (VARNHAGEN, 1977). Os seus grilhões cosmopolitas e sua gravidade centralizadora não representariam os interesses regionais dos grandes latifundiários, amparados pelo ideal federalista do liberalismo oligárquico. Com a força centrípeta do Rio de Janeiro e da Coroa, não haveria federalismo, não haveria liberdade para os oligarcas e donos de terra, apenas sujeição ao monarca e ao projeto reformista ilustrado.

Outro episódio é o da carta da pintora britânica Maria Dundas Graham Callcott, que esteve no Brasil em três ocasiões. Em uma ocasião, quando Maria Graham foi visitar o jardim da casa de Manuel Carvalho, relatou ter uma conversa com o anfitrião com o objetivo de evitar o banho de sangue de uma insurgência contra a Coroa. Segundo a britânica, Manuel de Carvalho não cederia senão nos seguintes termos: “que a assembleia constituinte, com os mesmos membros que a compunham, [fosse] convocada de novo; e que a reunião se [desse] em qualquer lugar, menos no Rio de Janeiro, fora do alcance das tropas imperiais” (GRAHAM, 1956, p. 392). Novamente reforçando a preocupação em conduzir uma constituinte longe da influência do imperador, que deveria servir como mero poder simbólico e não, como colocou

---

<sup>39</sup> Proclamação, datada de 2 julho de 1824, de Manuel de Carvalho Pais de Andrade, BRASIL. Serviço de Documentação da Presidência da República. Coleção Brasília I: antecedentes históricos. Tomo I. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1960a, pág. 212.

Frei Caneca, como um exemplo de “despotismo asiático” que, em seu mimetismo servil, queria, como Luis Napoleão, plantar em solo tropical “a árvore da escravidão” (LYNCH, 2022, no prelo, 418).

Outras perturbações políticas marcaram o período, tais como a impopular guerra do rio da Prata e o envolvimento do imperador nos conflitos dinásticos da família Real portuguesa, envolvendo sua filha, d. Maria II, e seu irmão, d. Miguel. Internamente, a eleição de 1830 serviu para revitalizar os liberais que haviam participado da Constituinte de 1823, contribuindo para radicalização da oposição no parlamento (CARVALHO, 2012). No plano externo, as Revoluções de 1848 e a primavera dos povos abalaram as estruturas sobreviventes do *Ancien Régime*. O momento político internacional era de desenvolvimento industrial e econômico desigual após momentos de crises em 1846 e 1847. A ascensão do paradigma nacionalista dava a tônica da marcha de consolidação dos estados-nacionais na metade do século XIX, aprimorando a centralização política, a homogeneização linguística, étnica e religiosa. Os exemplos mais claros eram Inglaterra e França. Na Europa Central, atrasada com relação à Europa Ocidental, caía o chanceler Klemens Wenzel von Metternich da Áustria. Na França, a Revolução de Julho e a queda de Carlos X serviu como uma importante sinalização da mudança dos ventos políticos para uma direção mais liberal (BERMAN, 2019). Na Espanha dos anos 40, havia conflito entre os defensores da monarquia constitucional e o carlistas<sup>40</sup>, de caráter mais aristocrático e tradicionalista. Modelo que era simpático para Francisco de Varnhagen (VARNHAGEN, 2016, p. 53). No Brasil, para evitar o perigo da desintegração nacional, d. Pedro I precisou resguardar a ordem e a autoridade da Coroa por meio da doutrina da razão de Estado, cuja primeira lei, a “Salvação da Pátria” e a conservação do Estado, permitia a suspensão de garantias previstas na Constituição (LYNCH, 2022, no prelo, p. 420). Na prática, sem a convocação de uma nova Assembleia Geral, o monarca agia seguindo os ditames do Antigo Regime em defesa da soberania nacional e do projeto autoritário-burocrático.

A abdicação do imperador sob alegação de não aceitar imposições contrárias à Constituição de 1824 ditadas por amotinados e a situação de menoridade de seu filho jogou a administração do Estado nas mãos do parlamento, agora responsável por escolher os regentes dentre os nomes da política nacional. A ascensão da coalizão do chamado “Partido Moderado” ao poder, composto pela ala à esquerda, o *movimento*, dos antigos nativistas e brasilienses e, à direita, a *resistência*, formada por jovens magistrados que não se identificavam com os antigos *coimbrãos* e realistas, facilitou a aprovação de reformas de cunho liberal que visassem

---

<sup>40</sup> Movimento político antiliberal de matiz tradicionalista e católica de apoiadores de Carlos de Bourbon.

introduzir um sistema representativo autenticamente oligárquico (LYNCH, 2022, no prelo, p. 454; 2013, p. 58). Não pela ampliação do sufrágio, como poderia se esperar, mas pela garantia da representação das oligarquias locais através do federalismo.

Na edição de 1823 do *Dicionário* de Moraes e Silva, o conceito “federado” é definido de maneira singela apenas como confederação. Em 1823, o constituinte Carvalho Melo definiu “federação” como “a união de estados independentes que se unem pelos laços de uma constituição geral (...) dirigidos ao fim comum da prosperidade nacional”. Para partidários do federalismo brasileiro, a Nação seria formada pelo conjunto de estados que deteriam, para a corrente oligárquica, o verdadeiro poder soberano. Esse entendimento era explicitado pela compreensão de que a Constituição aprovada deveria se submeter ao crivo das províncias, com autonomia para adaptar as leis nacionais às suas circunstâncias. Entre o poder nacional e os súditos estão as províncias, verdadeiros “cidadãos ativos” e detentores da soberania popular da cepa de Rousseau, considerando-se, para a Nação, como um particular para a sua província (COSER, 2009, p. 84 - 87). Para os federalistas brasileiros, o poder central deveria ser fraco e não deveria ter ingerência sobre os interesses das oligarquias locais. A monarquia permaneceria, mas como mero poder dignitário, reduzido a uma “monarquia democrática” frente às Assembleias provinciais.

Na esteira desta interpretação, a elite nativista tentou aproveitar para passar a boiada, propondo o fim do Poder Moderador, do Conselho de Estado e do caráter vitalício do Senado como forma de assegurar o controle sobre a Casa, que funcionava como trincheira de resistência dos já envelhecidos partidários do projeto autoritário-burocrático. Essa não era a única interpretação de soberania. Se para os oligárquicos-federalistas, a soberania deveria ser compartilhada entre o povo — ou seja, os proprietários — e o parlamento, seus representantes, para os reformistas ilustrados, essa equação deveria contar com uma grande participação do monarca como primeiro representante do povo, sendo sua cabeça e parte essencial do corpo da nação. A assembleia e seus representantes no parlamento viriam depois. (PEREIRA, 2009, p. 406). No embate entre oligarcas e burocratas, o compromisso acabou favorecendo os liberais: o Conselho de Estado foi desfeito e o federalismo bem temperado, implementado. Um “presidencialismo estadunidense” substituiria a regência trina escolhida pelo parlamento por um regente único eleito, dando início a uma espécie de “experiência republicana”, “semi-republicana” ou, ainda, “monárquica presidencial” (CARVALHO, 2012, p. 87; LYNCH, 2013, p. 58). Como na América espanhola, sem uma clara legitimidade política definida pela presença do monarca, a tendência à fragmentação e à instabilidade, com inúmeras revoltas

regionais<sup>41</sup> e secessões, sobretudo nas cidades marítimas, foi marca do período regencial, representando um grande desafio ao projeto unitário e centralizador da monarquia brasileira estabelecida no Rio de Janeiro.

No poder, o liberalismo moderado de inspiração democrática teve que enfrentar dois grandes problemas: a garantia da manutenção da ordem pública e o problema da falta de federalismo num país regido por uma constituição centralizadora. Quanto ao primeiro problema, a criação da Guarda Nacional, em 1831, a exemplo da instituição homônima francesa, deu poder aos proprietários de terra para que garantissem, por meio da “milícia cidadã”, a proteção de sua propriedade. O segundo ponto, o do federalismo, mais delicado, teve como resposta a reforma constitucional do Ato Institucional de 1834, responsável por instituir assembleias às províncias, orçamentos, além do poder de nomeação aos seus presidentes — que continuavam a ser escolhidos pelo governo central. O Ato Adicional, lei de 12 de agosto de 1834, foi a mais importante medida descentralizadora do período regencial, sendo um meio caminho entre a monarquia unitária francesa e a república federal estadunidense, responsável por abolir o já mencionado Conselho de Estado e o poder do Poder Moderador de dissolver a Câmara, fortalecendo o parlamento (LYNCH, 2010, p. 31; CARVALHO, 2012). O Ato também foi responsável por criar o Município Neutro para sediar os poderes do Império. A inexistência de uma menção à cidade do Rio de Janeiro é apontada pelo livro oficial da história de Brasília (BRASIL, 1960b, p.57) como prova do interesse na transferência da Corte para o interior do Brasil, ainda que sem argumentos que sustentem tal afirmação.

Porém, como lembra Carvalho (2012, p. 23), o Rio de Janeiro funcionava, como resumiu um jornalista à época, como a “alfândega do Império” devido à relevância da economia exportadora e sua importância simbólica para o Império como a sede da Corte, expressão geográfica do poder do monarca. A transferência da capital para a inóspita região do planalto central, num país onde as rotas de comunicação muitas vezes se limitavam ao trânsito entre as cidades litorâneas, provavelmente foi sumariamente ignorada por questões orçamentárias e de infraestrutura, diminuídas a mero utopismo. Essa empreitada, embora se justificasse para uma corrente minoritária dos reformistas ilustrados em termos de manutenção do território e distribuição da escassa população, não seria de fácil execução na metade do século XIX.

Dois episódios desestabilizaram a disputa intestina entre os liberais moderados. O primeiro foi a morte de d. Pedro I, agora d. Pedro IV de Portugal, e com ele o risco de uma restauração. O segundo, em 1835, quando a Coroa e a unidade do Brasil foram ameaçadas pela

---

<sup>41</sup> Podemos citar a Setembrada, em 1831; Revolta dos Malês, em 1835; Cabanagem, no Pará, em 1835; Farroupilha, no Rio Grande do Sul; Sabinada, em 1837; e Balaiada, em 1838.

instabilidade do período Regencial. A ala direita dos moderados reivindicou uma recentralização bem temperada para restabelecer o controle sobre os conflitos provinciais. A eleição de Diogo Feijó, em 1835, acentuou a cisão partidária e serviu para unir moderados de direita com realistas em defesa da centralização da monarquia no que futuramente seria o Partido Conservador. Liderados por Bernardo Pereira de Vasconcelos<sup>42</sup> e Honório Hermeto Carneiro Leão, praticaram um liberalismo conservador de David Hume (1711 – 1776), devidamente atualizado por uma leitura do momento oligárquico francês de François Guizot (1787 – 1874) e do rei Luis Filipe, o “rei cidadão”, para quem o rei deveria reinar, governar e administrar (LYNCH, 2022, no prelo, p. 494). Do outro lado, o *movimento* tinha como ideal o paradigma republicano e presidencialista estadunidense, expresso numa “monarquia democrática” e num federalismo oligárquico. Dentre suas lideranças, estavam o senador paulista e regente Diogo Feijó e o intelectual orgânico Evaristo da Veiga, atuando como principal jornalista da ala à esquerda dos Moderados. (LYNCH, 2022, no prelo, p. 494). Orientavam-se pela obra de Constant e por Adolphe Thiers (1797 – 1877), historiador e político francês, para quem o rei devia reinar, mas não governar. O momento oligárquico, com a vitória do liberalismo moderado sobre os realistas, contudo, suscitaria uma reação conservadora que clamou por autoridade após fracasso de anos de instabilidade política.

Era hora do pêndulo democrático deixar de lado os excessos de liberdade e balançar em direção à ordem e à autoridade. Não que os realistas desprezassem a liberdade. Muito pelo contrário. Mas, como escreveu o mais destacado representante dos realistas durante o reinado de d. Pedro I, José Joaquim Carneiro de Campos, o marquês de Caravelas, principal redator da Constituição de 1824, “não há liberdade sem um poder que a sustente. Não há poder sem respeito”<sup>43</sup>. Poderíamos completar o raciocínio de Caravelas parafraseando a sua perspectiva hobbesiana: não há liberdade sem autoridade. Assim como os reformistas ilustrados brasileiros da primeira geração como José Bonifácio, Caravelas visava expandir a capilaridade do Estado brasileiro, tendo a Coroa como centro gravitacional centrífugo de civilização e ilustração, sem prescindir do constitucionalismo como norma estabelecida pelos ventos liberais do século XIX.

---

<sup>42</sup> Como mencionado brevemente no capítulo anterior, Bernardo Pereira de Vasconcelos foi responsável por transcrever, com pequenas alterações, em seu jornal, O Universal, artigo de Hipólito da Costa sobre a necessidade de se transferir a capital para o interior do território, em 1825. Não encontramos nenhuma outra menção por parte de Vasconcelos a transferência da capital.

<sup>43</sup> ANAIS da Assembleia Constituinte Brasileira, sessão de 8 de outubro de 1823. In: LYNCH, Christian Edward Cyril. Monarquia sem despotismo e liberdade sem anarquia: o pensamento político do Marquês de Caravelas (1821-1836). Editora UFMG, 2014b.



Era chegada a hora do projeto *Regressista*, chefiado por Bernardo Pereira de Vasconcelos. Uma verdadeira valsa da autoridade, um passo para trás, para dar dois para a frente, com ordem, gradualismo e prudência. O programa incluía frear a marcha das províncias sobre o poder central; declinar ao poder local o controle da polícia e, sobretudo, do judiciário de primeira instância; por fim, unificar a cadeia de comando, subordinando o judiciário e o legislativo ao poder executivo (CARVALHO, 2003). Diferentemente dos burocratas do primeiro reinado, os regressistas entendiam que a ordem política dependeria da incorporação da sociedade civil, fincando as raízes das instituições nas classes conservadoras, compostas por negociantes e capitalistas, enfim, corpos intermediários de homens que teriam algo a perder no caso de mudanças repentinas.

No poder, os conservadores logo aprovaram uma interpretação ao Ato Adicional em 1840 visando arrefecer o processo de descentralização. A reação conservadora suscitou o golpe da maioria em dezembro de 1840, que antecipou a ascensão d. Pedro II, então com 14 anos, ao trono. Os liberais voltavam ao governo, ainda que por pouco tempo. No ano seguinte, os conservadores anularam as eleições e, no parlamento, aprovaram a recriação do Conselho de Estado, extinto em 1834, e a reforma do Código de Processo Criminal, que devolveu a polícia, a Guarda Nacional e o judiciário para o governo central na figura do ministro da Justiça. A disputa levou os liberais a apelarem para às armas com objetivo de garantirem sua participação no governo. A derrota dos rebeldes em Santa Luzia, em 1842, em Minas Gerais, lhes renderiam o cognome de *Luzias*. Enquanto isso, os conservadores seriam chamados de *Saquaremas*, em referência ao município do Rio de Janeiro onde as lideranças conservadoras se reuniam na fazenda do visconde de Itaboraí. O pequeno d. Pedro II, agindo como Poder Moderador, concedeu a anistia aos liberais derrotados em 1842 e 1844, sinalizando a possibilidade da alternância legítima de governos, ainda que os ventos apontassem para um momento de ordem e autoridade, necessários para a consolidação do estado nacional brasileiro.

Esse contexto pariu a chamada segunda geração política do Império, responsável por construir a ordem que vigorou durante o Segundo Reinado, de 1842 – 1889. Nomes como Bernardo Pereira de Vasconcelos; Honório Hermeto Carneiro Leão, o marquês do Paraná; Paulino José Soares de Sousa, o visconde do Uruguai; José Maria da Silva Paranhos, visconde do Rio Branco; José Antônio Pimenta Bueno, marquês de São Vicente; Justiniano José da Rocha; Florentino Henriques de Brás Sousa, entre outros. Todos com seus diferentes sabores e temperos próprios, mas unidos em torno da necessidade de se garantir a unidade nacional. Nas palavras do visconde do Uruguai (2002), fazendo eco ao marquês de Caravelas, a primeira necessidade do Império e dos brasileiros era a maior soma de liberdade em harmonia com a

perfeita segurança, sob os auspícios da monarquia constitucional. Ou seja, liberdade sem anarquia e monarquia sem despotismo, fazendo ouvir, em suas palavras, a “voz da razão nacional” em detrimento das “vozes mesquinhas das localidades”. Se o século XIX foi marcado pela busca do equilíbrio entre liberdade e ordem no campo da teoria política, a síntese se deu no chamado Ministério da Conciliação (1853 – 1856), chefiado pelo marquês do Paraná, unindo liberais e conservadores. No campo da História, Francisco Adolfo de Varnhagen, visconde de Porto-Seguro, construiu para dar lastro histórico para essa nova geração de conservadores estatistas e para o programa autoritário-burocrático.

### 3.2 O “pai da História do Brasil” e “avô de Brasília”

A obra que mais estendeu os limites do paradigma autoritário certamente foi o *Memorial Orgânico* (1849) de Francisco Adolfo de Varnhagen, o principal idealizador da interiorização da capital no século XIX. Historiador, diplomata, engenheiro e militar, o visconde de Porto-Seguro colecionou, ao longo de sua vida, diversos títulos que o consagraram como um importante personagem do Império do Brasil. Varnhagen foi o mais radical dos representantes do despotismo ilustrado em sua versão “abrasileirada”. O radicalismo do visconde de Porto-Seguro iria lhe fazer preterir os modelos da França e da Inglaterra em favor da Rússia czarista, que, segundo Varnhagen, encontrava-se no mesmo estágio civilizacional que o Brasil. Ao lado de José Bonifácio, Varnhagen foi um dos primeiros defensores do *mudancismo autoritário*, ideia autocrática tributária do Antigo Regime que sustentava, a partir de pressupostos geopolíticos, a transferência da capital do Rio de Janeiro para o interior do Brasil. Mais especificamente para o centro do território, afastando a cúpula de decisões nacionais das pressões populares de maneira que pairasse sobre todas as províncias, subjugando-as à vontade do monarca, como uma verdadeira *capital-sol* à moda de Luís XIV da França. À sua capital idealizada, deu-lhe o nome ambicioso de Imperatória, uma das antecessoras espirituais de Brasília.

Francisco Adolfo de Varnhagen nasceu em Sorocaba em 17 de fevereiro de 1816 e, assim como o precursor do romantismo, Jean-Jacques Rousseau, que se apresentava como *Citoyen de Geneve*, gostava de assinar alguns de seus trabalhos apenas como *Natural de Sorocaba*<sup>44</sup>.

---

<sup>44</sup> A primeira versão do *Memorial Orgânico*, Varnhagen se limitou apenas com a assinatura *natural de Sorocaba*.

Francisco foi filho de Frederico Luís Guilherme Adolfo de Varnhagen, nascido no seio de família nobre de Wetterberg, principado de Waldeck, e de mãe portuguesa<sup>45</sup>, Maria Flávia Sá Magalhães, representante de família tradicional paulista. Seu pai, à época, era então diretor da Real Fábrica de Ferro de São João de Ipanema, próximo de Sorocaba.

Sua família mudou-se para o Rio de Janeiro em 1821, onde Francisco iniciou seus estudos antes de partir para Portugal, onde seu pai serviu como administrador das matas do Reino. Por lá, cursou o Colégio Real da Luz, em Lisboa, para, em seguida, entrar na Academia da Marinha com vistas a se tornar engenheiro militar. Em seguida, lutou ao lado do agora d. Pedro IV de Portugal (d. Pedro I do Brasil, após abdicar do trono brasileiro) pelo lado liberal contra as tropas absolutistas de d. Miguel. Pelos idos de 1839, já estava formado no curso da Real Academia de Fortificações com a patente de primeiro-tenente. A paixão pela história, despertada quando afogado em documentos nos arquivos portugueses, logo superou as aspirações como engenheiro militar. Com ela veio a identificação com o Brasil e a vontade de participar da realização do projeto luso-brasileiro do “Grande e Poderoso Império do Ocidente”, agora conduzido pela Coroa brasileira.

Em 1841, após requerimento ao imperador d. Pedro II, conquistou a tão sonhada nacionalidade brasileira. No ano seguinte, foi nomeado como adido da legação em Lisboa. Como diplomata, foi um exímio historiador. Aproveitando sua estadia em Portugal, dedica-se à pesquisa como forma de contribuir para a construção e consolidação histórica do Estado Imperial brasileiro, como previsto na Constituição de 1824, cujo principal redator fora o Marquês de Caravelas, após a dissolução da Assembleia Constituinte no ano anterior.

Em 1838, no contexto de consolidação intelectual do Estado Nacional brasileiro, no final da fracassada experiência “semi-republicana” da Regência, é criado o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e, com ele, a necessidade de elaborar uma história que fosse verdadeiramente brasileira, uma, que reforçasse a participação da raça branca sobre a negra e a indígena na construção do imaginário nacional (VARNHAGEN, 2016, p. 23). Segundo Synesio Sampaio Goes Filho (2016, p. 96), a função do historiador no processo de consolidação do Estado Nação era oferecer um passado a partir do qual os estatistas poderiam construir um futuro. Vale ressaltar que, apesar de funcionar na prática como braço historiográfico do *Regresso* conservador, o IHGB foi um instituto que abrigou também liberais, sendo mais plural do que se costuma lembrar. Criado seguindo o modelo do *Institut Historique de France*, o IHGB moldou uma histórica única e em harmonia com o momento monárquico representado pelo

---

<sup>45</sup> A nacionalidade da mãe de Varnhagen ainda permanece um mistério. Possivelmente portuguesa e filha de família tradicional de São Paulo.

*Regresso* conservador, cujo objetivo era a construção e consolidação do Estado Nacional brasileiro pelas mãos da Coroa.

Como sócio do IHGB, foi pioneiro na formação de uma memória nacional grandiosa e genuinamente brasileira. O Instituto tinha como objetivo não apenas resgatar a história, como também afirmar historicamente o Estado brasileiro, consolidar a nacionalidade e educar os estadistas do Império do Brasil (FILHO, 2016, p. 96). O momento intelectual era propício. A já mencionada fracassada experiência regencial deixou evidente a necessidade de se reforçar a autoridade monárquica para consolidar a construção do Estado brasileiro. Varnhagen objetivava contribuir para a consolidação da nação brasileira como herdeira de civilização europeia, solidificando a jovem monarquia, liderada pelo seu jovem imperador, dando-lhe um centro definido pela geopolítica e pela história como forma de assegurar a integração e integridade do território nacional.

Apesar de ser sócio e com notáveis contribuições, Varnhagen nunca nutriu uma boa relação com os membros hegemônicos do Instituto devido não apenas ao seu temperamento, mas também por posições ideológicas mais radicais do que *mainstream* conservador de sua época, representado por Paulino José Soares de Sousa, o visconde do Uruguai, e José Antônio Pimenta Bueno, marquês de São Vicente. Faltava-lhe, contudo, uma história digna.

A obra de Varnhagen se insere nesse contexto de produção historiográfica de inspiração nacionalista e romântica, sem se confundir jamais com o romantismo indianista — este execrável aos olhos do futuro visconde de Porto-Seguro. A maior contribuição de Varnhagen, *História geral do Brasil antes da sua separação e independência de Portugal*, publicado em 1854 e 1857, apesar das inúmeras polêmicas, particularmente com relação à retratação dos indígenas e a defesa de um bandeirismo exacerbado, posteriormente lhe renderia o cognome “Pai da História do Brasil”. Em carta a d. Pedro II, por ocasião da publicação do segundo volume de sua *História Geral do Brasil*, escreveu:

No geral, procurei inspirações patrióticas, sem ter ódio contra os portugueses, nem contra a Europa, cujos aportes da ilustração nos foram tão benéficos; procurei pôr um bemol a tantas declamações e subserviência à causa democrática; e tentei disciplinar certas ideais vagas de nacionalista (GUIMARÃES, 1988, p. 6-7).

O romantismo de Varnhagen não olhava apenas para o interior do Brasil, mas percebia o país, como já mencionado, como herdeiro legítimo de uma civilização europeia na América. Seu nacionalismo não era o “brasileirismo caboclo”, mas o patriótico, voltado para valores e, no campo político, voltado para a unidade e integridade de sua pátria, por meio da sedimentação moral, racial e distribuição populacional por todo o território. Era tributário de uma leitura

hobbesiana do Estado como ente “civilizador” com a missão de forjar a nação do zero (WEHLING, 2016, p. 34; VARNHAEN, 2016, p. 84). Ao disciplinar as vagas ideias nacionalistas, conforme trecho supracitado, Varnhagen procurou criar sua própria noção de nacionalismo, que não decaísse no primitivismo indianista, mas que justificasse a grandiosidade do Império do Brasil, com respeito a contribuição de Portugal, mas com os olhos voltados para o país do futuro.

Após reunir documentos importantes para sua pesquisa em Lisboa, foi redesignado em 1846 para Madri, de onde publicou o *Memorial Orgânico que à consideração das Assembléias Geral e provinciais do Império, apresenta um brasileiro* (1849), sua principal obra de pensamento político, reeditada no Rio de Janeiro apenas dois anos depois. No opúsculo, defendeu reformas nas relações internacionais, com a defesa do bilateralismo; na geopolítica, com a transferência da capital; na articulação de comunicações e rotas comerciais; na redivisão do território do Império, a partir de critérios de equilíbrio, seguindo o exemplo Frances; defendeu a reformulação de pontos cruciais de defesa e criação de novos territórios militares nas fronteiras; civilização dos indígenas através de um sistema de vassalagem temporária; por fim, a colonização europeia para o embranquecimento da população (VARNHAGEN, 2016, p. 62 – 63). Varnhagen permaneceu na capital espanhola até 1859, com uma pequena estadia no Brasil a pedido de Paulino José Soares de Sousa, o visconde do Uruguai, para levantar documentos relativos a assuntos fronteiriços. Sobre os países vizinhos, defendeu não apenas a retomada do Uruguai pelo Brasil como província da Cisplatina, como também, durante a Guerra do Paraguai, a anexação do território paraguaio após a morte de Solano López (VARNHAGEN, 2016, p. 28). Escreveu: “faço votos para que essa paz só venha a ser concedida quando consigamos liberar o Paraguai do seu barbárico obscurantismo, por meio da anexação ao Império como província conquistada ou colônia” (WEHLING, 1999, p. 94).

Sua carreira diplomática o levou, de 1859 a 1867, a ser ministro residente no Paraguai, na Venezuela e no Chile como responsável de Negócios. Morando em Viena e atuando como ministro plenipotenciário enviado do Brasil no Império-Reino da Áustria-Hungria, recebeu em 1871 o título de barão de Porto-Seguro e, três anos depois, o de visconde. Um ano antes de sua morte, Varnhagen decidiu se aventurar no lombo de uma mula para adentrar o Planalto Central, região designada por ele para ser o coração da nova capital do Brasil e foco da migração de europeus brancos.

A viagem deteriorou a sua já precária condição de saúde e o levou à morte alguns meses depois em Viena. Suas anotações foram parcialmente reunidas no livro *A Questão da Capital: Marítima ou no Interior?* (1877). O opúsculo foi uma das principais peças utilizadas pelos

historiadores de Brasília para dar sustância histórica à construção da nova capital durante o governo de Juscelino Kubitschek (1956 – 1961), despindo o texto de argumentos tributários do Antigo Regime e dando-lhe uma face humana. Pelo menos em seu discurso para o público, pois, a ideia antiga de se garantir a segurança da capital, foi fundamental para que militares embarcassem no projeto. Não à toa, a consolidação de Brasília como capital nacional se daria nos anos 1970, auge da ditadura militar, com a fusão do estado da Guanabara com o antigo estado do Rio de Janeiro. O “encontro do Brasil consigo mesmo” promovido pela construção de Brasília, conforme o slogan da propaganda juscelinista, teria como alicerces o projeto autoritário de Varnhagen e sua Imperatória.

### **3.3 Ideias em contexto: o pensamento político de Francisco Adolfo de Varnhagen**

O pensamento político de Varnhagen segue a mesma linha autoritária de sua produção historiográfica. Como um representante do conservadorismo estatista da cepa radical e geopolítica, identificava o Brasil como uma realidade prefigurada, um vasto território mal povoado e sem sociedade civil. A missão do Estado, portanto, era fundar essa sociedade, garantindo a manutenção de uma cultura nacional contra o provincianismo e a ocupação eficiente de seus domínios para estabelecer os alicerces do “grande e poderoso Império do Brasil”. Esse pensamento autoritário de corte geopolítico, que pode ser remetido ao reformismo ilustrado luso-brasileiro, desenvolvido em capítulos anteriores, encontra, hoje, sua versão mais límpida no pensamento militar da Escola Superior de Guerra (ESG) (LYNCH, 2017).

O programa de Varnhagen advogava um Brasil czarista, de inspiração monárquica pós-feudal; um regime de servidão compulsória e temporária para os índios, vistos como indolentes e vivendo no Estado de Natureza; incentivos à colonização europeia e a construção de infraestrutura a partir de Imperatória que conectasse o vasto território brasileiro, garantindo o trânsito de mercadorias e facilitando a defesa da Corte em caso de guerra ou situação anárquica causada pelo excesso de liberalismo.

Francisco de Varnhagen foi um exímio representante do conservadorismo estatista de corte radical e geopolítico. Seu ideal de projeto na maturidade era uma monarquia aristocrática próxima das ideias reacionárias de Juan Donoso Cortés, o marquês de Valdegamas (1809 –

1853)<sup>46</sup>, uma versão adaptada da monarquia medieval pós-feudal a partir de uma leitura de filósofos reacionários como Joseph de Maistre e Louis de Bonald, na França, e Garres, na Prússia. O programa de Cortés preconizava o predomínio da religião sobre a política, a aversão ao processo de secularização das instituições de estado e uma postura crítica ao ideal de progresso histórico de François Guizot (WEHLING, 1999, p. 102). Varnhagen chegou a recomendar a leitura de Cortés para o imperador d. Pedro II, cujo programa não o agradou por ser demasiadamente reacionário (VARNHAGEN, 2016, p. 29). Nas palavras de Wehling (1999, p. 102), Varnhagen chegava a ser mais monarquista do que o imperador. Seu flerte com o reacionarismo seria abandonado em favor do projeto regressista de Bernardo Pereira de Vasconcelos, ainda que numa versão mais radicalizada. Muito para o seu desgosto, os ventos liberais o fariam desistir seu reacionarismo em favor de uma monarquia constitucional, exequível no século do liberalismo, como forma de preservar os poucos elementos que restavam do Antigo Regime.

O modelo monárquico brasileiro adotado pelos regressistas baseava-se no regime unitário e na construção intelectual do Poder Moderador do francês Benjamin Constant (1767 – 1830), desenvolvido em 1815 no livro *Princípios de Política aplicados a todos os governos* (2007), como forma de estabelecer o equilíbrio e a moderação entre os três poderes. No livro, Constant distinguiu, seguindo o exemplo da Coroa britânica, o poder real, neutro, arbitrário e dignatário, do poder ministerial, político e competente. A interpretação brasileira, contudo, atribuiu a chefia do Poder Executivo ao Moderador, portanto, torando-o ativo e forte, como forma de assegurar o bem comum e o interesse nacional em detrimento dos sentimentos particulares (LYNCH, 2022, no prelo). O projeto regressista, como ficou conhecido, não propunha uma volta ao Antigo Regime com sabores tropicais, mas o progresso pela promoção de um centro civilizacional capaz de garantir a predominância do interesse nacional em detrimento do provincianismo. O “interesse geral”, entendido como razão de Estado, como muito bem resumiu Paulino José Soares de Sousa, o visconde do Uruguai (2002, p. 73), deveria prevalecer sobre os “interesses particulares” das províncias e dos proprietários de terra.

Retornando ao pensamento político de Varnhagen, exposto principalmente em *Memorial Orgânico*, verdadeiro diagnóstico e prognóstico de organização nacional, o visconde de Porto Seguro defendeu a centralização política e administrativa contra os que defendiam apenas a centralização política — para ele um excesso democrático que levaria à anarquia, conforme experiência regencial. Nesse aspecto, Varnhagen era exemplarmente hobbesiano, adaptado aos

---

<sup>46</sup> Filósofo carlista espanhol, autor de *Discurso sobre a ditadura*.

temperos nacionalistas de seu tempo. A função do Estado era a de garantir a integridade e a integração do Império do Brasil e de sua nação, em harmonia com o liberalismo político e econômico, a monarquia constitucional, direitos civis e políticos e um sistema político baseado na representação eleitoral era uma imposição do século do XIX (WEHLING, 2016, p. 49). Era, portanto, um reformista ilustrado por excelência. Além de Hobbes, Hegel também aparece como uma influência, particularmente em pela sua interpretação do Estado como “a marcha de Deus na terra” (WEHLING, 1999, p. 32) e sua função organizadora da sociedade.

O visconde também defendeu a representação restrita através do sufrágio censitário, o equilíbrio dos poderes a partir da fórmula do Poder Moderador, o Estado tutelar no campo político e social, embora *laissez faire* no plano econômico, e, no campo das relações internacionais, ressaltou a preferência por relações bilaterais, com grande preocupação com a valorização da formação territorial e defesa da capital (WEHLING, 1999, p. 92). Seu pragmatismo o levaria a abandonar a monarquia aristocrática pela constitucional, ainda que a contragosto, em razão da força do liberalismo no século XIX, mas sempre resguardando elementos do Antigo Regime — e sua capital, Imperatória, seria a expressão geográfica e simbólica de um. Logo na abertura do *Memorial*, escreveu:

O Brasil é uma Nação cujas raias com as vizinhas nações estão por assinar; um Império cujo centro governativo não é o mais conveniente; um País cujo sistema de comunicações internas se o há, não é filho de um plano combinado; um território enfim cuja subdivisão em províncias é desigual, monstruosa, não subordinada a miras algumas governativas e procedente das primeiras doações arbitrárias feitas, há mais de três séculos pelos reis portugueses [...] Temos cidadãos brasileiros; temos escravos africanos e ladinos, que produzem trabalho; temos índio bravos completamente inúteis ou antes prejudiciais; e temos pouquíssimos (infelizmente) colonos europeus (...) em toda a vastíssima fronteira do Império os nossos limites por assinar de um modo terminante. E o mais é que não são menos de nove as nações limítrofes de quem dependem as negociações a respeito... anularam o sábio tratado de 1750, caducou o de 1777, e o Império só está devidamente limitado pelo oceano. Adiante veremos se há meio de sair quanto antes desse estado que para os vizinhos deve ser tão desagradável como para nós (VARNHAGEN, 2016).

Suas principais ideias giravam em torno da delimitação do vasto território do Império do Brasil, o estabelecimento de uma nova capital-sol no seu centro, como forma de promoção da civilização, integração do território e desenvolvimento de infraestruturas que conectassem os seus departamentos, assegurando, por fim, a homogeneização e civilização da população brasileira, com predomínio da raça branca europeia.



### 3.4 As ideias *mudancistas* de Francisco de Varnhagen: Imperatória, o ideal de capital autoritária

A transferência da capital brasileira se insere no conjunto de propostas para a modernização autoritária do país. Ela serviria não apenas para garantir a defesa da Corte em caso de invasões, mas também para acelerar o processo de civilização e assegurar o domínio territorial da Coroa, funcionando como uma verdadeira “capital-sol”, emanando luzes e concentrando poderes. A nova capital deveria ser acompanhada da imigração de europeus, a abolição gradual da escravidão de negros — não por benevolência, mas para que o Brasil não fosse “africanizado” — e da incorporação dos indígenas, “os irmãos mais fracos da nacionalidade”, por meio de um regime de vassalagem temporária de quinze anos, de maneira a “promover sua civilização” (WEHLING, 2012), amparado no direito de conquista.

Todas as medidas visavam assegurar a formação de uma “população compacta”, de preferência com predomínio europeu, principalmente nas regiões adjacentes a capital, símbolo máximo do poder imperial. A mestiçagem, consequência natural desse programa, era vista como uma forma de homogeneizar a população e evitar guerras civis. Imperatória também deveria favorecer a construção de um projeto sistêmico de integração de redes de comunicações e de transportes. A construção de um imaginário era fundamental para a consolidação de uma cultura nacional homogênea, capaz de garantir a integridade territorial da nação.

Para o visconde de Porto-Seguro, o Brasil, entendido apenas como Império, era um imenso território com nação infante. Sua missão era orientar os estadistas através da *Historia magistra vitae* – a “História mestra da vida” – para garantir a consolidação do Império Brasileiro por meio da produção historiográfica, seu instrumento de produção de pensamento político brasileiro. Sua obra, de corte conservador geopolítico e mais radical do que o *mainstream* regressista, entendia a herança europeia como benigna e enfatizava a continuidade do projeto português do vasto e poderoso Império no ocidente. Sua posição radical o levou a ser malquisto por boa parte do *establishment* conservador brasileiro, mas a qualidade e extensão de sua obra o elevaram à imortalidade para a historiografia nacional.

Em seu opúsculo de pensamento político, deixou claro que era tarefa do imperador construir o país — uma missão que teria começado com d. João VI:

O primeiro soberano que via a América franqueou os portos do Brasil e elevou-o à categoria de reino. O segundo emancipou-o com uma coroa imperial. Qual deve ser a missão do terceiro? Do primeiro soberano nascido no Novo Mundo? Respondamos: a de organizar fundamentalmente e

assegurar para sempre o seu vasto Império. Força, perseverança, valor político, olhos no futuro — e adiante! (VARNHAGEN, 2016)

Sua ideia para a construção de Imperatória na região do Planalto Central seria a expressão geográfica de seu projeto de organização nacional. Sua capital-sol funcionaria como centro capaz de irradiar a identidade nacional, civilização, subjugar as províncias ao interesse nacional e modernizar o país por suas forças centrífugas e centrípetas, garantindo a integridade do território e a homogeneização das raças com a predominância da europeia.

O visconde de Porto-Seguro tratou do assunto em diversos momentos: primeiro em carta ao Secretário do IHGB, em 1839; brevemente no livro *Épicos Brasileiros* (1845); em sua principal obra de pensamento político, os dois folhetos do *Memorial Orgânico* (1849, 1850), publicado ainda em Madrid e republicado, parcialmente, no semanal *O Guanabara* (1951); em notas na obra monumental *História Geral do Brasil* (1854). Sintetizou seus argumentos em carta da Vila Formosa da Imperatriz, na província de Goiás, em 1877, endereçada ao ministro da Agricultura, Thomaz José Coelho de Almeida. Contudo, é no opúsculo *A questão da Capital* (1877), já no fim da vida, sexagenário e adoentado, após realizar uma viagem para a região do planalto central, agravando sua condição de saúde, que Varnhagen dá a sua versão definitiva sobre sua visão para a nova capital do Império.

Ainda como estudante em Lisboa, Varnhagen escreveu ao Primeiro Secretário do IHGB carta que foi lida na sessão de 19 de dezembro de 1939, anunciando publicação de trabalhos de uma geografia do Brasil e, sobre ela, estabelecer as primeiras diretrizes sobre as quais deveriam ser construídas a capital ideal do Império, sugerindo que, devido à extensão do trabalho, seu conteúdo ainda demoraria a vir à luz.<sup>47</sup> Alguns anos mais tarde, em 1845, em Notícia sobre Frei Santa Rita Durão, publicado no livro *Épicos Brasileiros*, Varnhagen sustenta que, nenhuma província do Brasil seria tão boa para os “trabalhos de espíritos” do que Minas Gerais, sendo o lugar mais adequado para a construção da futura Universidade Brasileira. O local escolhido seria o mesmo dos Inconfidentes, São João del Rei. A Inconfidência Mineira (1789) talvez seja o mais famoso mito fundador de Brasília. O episódio foi recuperado anos mais tarde por Varnhagen e, desde então, foi reaproveitado de inúmeras formas pelos ‘historiadores’ de Brasília (PIMENTEL, 1910, p. 281).

É apenas por meio dos autos do processo movido pela Coroa contra os insurgentes que podemos encontrar referência a uma ideia de transferência da capital do Rio de Janeiro para

---

<sup>47</sup> VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. Carta ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Revista IHGB, 1839 In: BRASIL. Serviço de Documentação da Presidência da República. Coleção Brasília I: antecedentes históricos. Tomo I. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1960., p. 135.

São João del Rei. Os inconfidentes tiveram como principal influência a obra de Guillaume-Thomas François Raynal (1713 – 1796), que combinava ideias cosmopolitas iluministas de autores como Thomas Paine, barão de Montesquieu e Jean-Jacques Rousseau, e denunciava o reino luso como “um povo selvagem entre os civilizados”, bem como o seu processo de colonização marcado pelos monopólios, isolacionismo e controle fiscal rigoroso. O programa de soluções sugerido por Raynal passava pela inserção do Brasil no mercado global como condição para a superação da barbárie local (LYNCH, 2022, p. 331, no prelo). A relação entre o projeto de República nos moldes americanos preconizado pelos Inconfidentes e a transferência da capital nacional para o interior é, no entanto, incerta.

A principal controvérsia gira em torno se a transferência da capital não se referia apenas a da capital da província de Minas Gerais. Como é sabido, a Inconfidência Mineira começou a ser esquadrihada entre 1781 e 1788 quando o projeto autonomista-oligárquico começou a ser aventado pelas elites locais. Três gatilhos contribuíram para a deflagração do movimento. O primeiro, de natureza político-administrativa, desconsiderava projetos alternativos de exploração econômica da região em detrimento de uma lógica extrativista predatória de ouro. O segundo, diz respeito a administração do governador Luís da Cunha Meneses, futuro Conde de Lumiares, satirizado, inclusive, pelo ouvidor-geral inconfidente Tomás Antônio Gonzaga nas *Cartas chilenas* (1788). Por fim, o impacto da “Instrução” de Martinho de Melo e Castro, responsável pela Secretaria dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, a Luís António Furtado de Castro do Rio de Mendonça e Faro, o Visconde de Barbacena, novo encarregado de Minas Gerais, insistindo na exigência da “derrama”, tributo complementar a quota anual de cem arrobas de ouro exigida pela Coroa portuguesa (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 143). A maioria das revoltas coloniais, no entanto, não puseram em dúvida a sua fidelidade ao Rei de Portugal (exceto a Revolta dos Mascates de 1710, em Pernambuco).

A Inconfidência foi antecedida por outras duas revoltas importantes. Em 1720, na Sedição de Vila Rica, a mais importante revolta mineira antes da Inconfidência, em razão das práticas fiscais abusivas praticadas pela Coroa e, alguns anos mais tarde, em 1736, um novo motim mobilizou Minas, novamente contra a política tributária da metrópole. A Inconfidência Mineira, no entanto, orientava-se por ideais republicanos e federalistas, influenciada pelas chamadas Revoluções do Atlântico e pelos princípios de autossuficiência econômica, autonomia política e em nome do “povo” (MAXWELL, 1985). No entanto, algumas ressalvas são necessárias. O final do século XVIII marca uma passagem importante no significado de alguns conceitos empregados. O conceito de “povo”, por exemplo, deixa de ser compreendido a partir de uma noção estática, como vassalos ou súditos, marcada pela ordem do Antigo Regime, e ganha um

significado projetado para o futuro. Se os inconfidentes perseguiram ideais republicanos, seguindo o exemplo dos Estados Unidos da América, cujo conceito de povo mobilizado era entendido como sinônimo de cidadão-proprietário, na realidade brasileira, este povo ainda não existia, sendo necessário manter a ordem oligárquica para, no futuro, formá-lo pela instrução e repressão da plebe (PEREIRA, 2009, p. 176-177). Em outras palavras, o nome do povo era invocado apenas como justificativa do projeto oligárquico-federativo.

O próprio conceito de república também carece de esclarecimentos. Segundo o *Dicionário* de Bluteau, de 1713, “república” significava “qualquer gênero de estado” que tenha como objetivo o “bem comum”. Tal definição, portanto, não incompatibiliza a relação entre gênero, ou seja, “a constituição da comunidade voltada para o bem comum”, tributária da tradição clássica de Políbio e Cícero, com a espécie, ou a forma de governo — monarquia, aristocracia e democracia. No Brasil, no período compreendido pela janela 1750 – 1792, o conceito de república estava intimamente ligado à ideia de autonomia administrativa e ao livre funcionamento das câmaras municipais, acessíveis aos “homens bons da terra”. Com o tempo, e como resposta à pressão das autoridades de Lisboa, o conceito começou a ser utilizado em seu sentido mais restrito, relacionado ao governo popular. O conceito passou a representar uma posição de resistência às intempéries da metrópole. Era essa concepção que orientou os revoltosos dos episódios já mencionados da Guerra dos Mascates (1710) e de Vila Rica (1720). Para seus opositores, no entanto, o conceito continha dimensões diferentes e predominantemente negativas, entendido como “mau vassalo” e sinônimo de “degradação dos costumes em geral”. No fim do século XVIII, a compreensão autonomista adquiriu novas cores e passou a exprimir a constituição de uma comunidade política com participação de seus membros (PEREIRA, 2009, p. 177).

A Inconfidência Mineira objetivava “retardar o descomedimento dos homens e das instituições”, rompendo com a corrupção dos costumes e reatando com a autoridade da lei. Em outras palavras, tratava-se de “restaurar uma antiga ordem de leis inscritas na natureza das coisas, perturbada e violada pelo despotismo de monarcas absolutos”. Como repetia Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, “não diga levantar, diga restaurar”. O ideal perseguido era de um governo de poderes limitados e de virtudes cívicas, de modo a manter as hierarquias preservadas, separando nobres (os cidadãos-proprietários) da plebe (LYNCH, 2022, p. 334, no prelo). A lógica do governo nacional, inexistente nos movimentos republicanos até aquele momento, era preterida em detrimento ao predomínio do poder local ligado à ideia de uma câmara municipal forte, como instituições naturais de representação dos interesses locais e frequentada por homens que compartilhavam uma concepção utilitária de virtude. O que coloca

em dúvida a extensão das ideias *mudancistas* como foram incorporadas pela “história oficial” de Brasília, especialmente na Coleção Brasília, editada pela presidência da República.

Na visão da Coroa, os inconfidentes não passavam de uma nobreza egoísta, indisposta a pagar os impostos. Muito pouco teria de verdadeiramente revolucionário no episódio, limitado a uma concepção circunscrita de República ao território central das Minas, eventualmente ligada às outras províncias através de uma confederação (MAXWELL, 1985, p. 151), além de pouca preocupação com uma administração verdadeiramente inclusiva (FRAGOSO; GOUVÊA, 2014, p. 642). O movimento fracassou e seus próceres foram processados e punidos exemplarmente. Suas ideias *mudancistas* seriam conhecidas através dos *Autos de Devassa*, mencionado na própria sentença, que ressaltaria a intenção de “que se mudaria a capital para São João del Rei”. Elaboração aceita tanto pela Coleção Brasília (1961) como por Adirson Vasconcelos (1978, p. 17), que cita o Francisco Adolfo de Varnhagen em *História Geral do Brasil* (1854), para quem o projeto “da mudança da capital do Brasil para o sertão [foi concebido] pelos patriotas da conjuração mineira de 1789”. Pordeus (1960) endossa essa interpretação ao reproduzir o episódio como fundador das raízes históricas mudancistas. Adirson Barbosa (1978, p. 44) vai pela mesma linha, ao afirmar que Tiradentes pode ser reconhecido, a despeito de seu nativismo, como “o precursor do ideal de interiorização da capital”, visão estampada no frontispício de seu livro, que ostenta Tiradentes e Juscelino Kubitschek com olhares alinhados e galochas semelhantes. A mitificação da imagem de Juscelino rendeu-lhe uma dedicatória do presidente da República, pelo “admirável trabalho jornalístico”. Quem rejeita a ideia é D’Almeida Vitor (1980, p. 38) em sua obra apologética *História de Brasília*, atribuindo a associação à “maliciosa falsidade por interesses políticos imediatos”.

A ligação das ideias *mudancistas* com a suposta “aspiração nacional”, idealizada pela Coleção Brasília, não reverbera a proposta regionalista do movimento inconfidente. A mudança da capital estaria relacionada a condição economicamente favorável e à posição estratégica da cidade, cuja topografia era mais favorável à luta de guerrilhas do que o exposto Rio de Janeiro, parte fundamental da estratégia dos inconfidentes que, conscientes de sua limitação bélica, buscavam exaurir os recursos da Coroa a medida em que conquistassem o apoio das demais províncias no levante. A função da mudança da capital pode ser confirmada segundo depoimento de Pedro José Araújo Saldanha, em depoimento a 16 de junho de 1789, onde afirma “que a capital se havia de mudar para São João del Rei, por ser a vila mais bem situada e farta de mentimentos; e que nesta se haviam de abrir estudos, como em Coimbra, em que também se aprendessem as Leis” (PORDEUS, 1960, p. 8). A ligação do episódio com a ‘aspiração

nacional' seria produzida no processo de construção da identidade de Brasília e de seu escultor, o presidente Juscelino Kubitschek, misturando história com o mito dos Inconfidentes. A recuperação do episódio da Inconfidência Mineira por Varnhagen serve para dar sustância história a sua ideia de transferência, servido como mito fundador, do que parte de uma construção cronológica e intelectual concreta.

O mito fundador também está relacionada a suposta autenticidade nacional do interior se comparada às cidades litorâneas. “Qual dará mais garantia de futuras feições nacionais uma cidade no coração do estado, ou outra marítima, sempre desnacionalizada pelo contínuo aparecimento de vasos com bandeiras diferentes e pronúncia de línguas estrangeiras?”. No mesmo documento, incentiva a introdução dos caminhos de ferro em direção ao sertão e sustenta que o Rio de Janeiro ceda, “por vantagem sua e do Império”, a condição de capital.<sup>48</sup> Nessa passagem, Varnhagen estabelece sua crítica ao cosmopolitismo presente nas cidades marítimas, bem como o seu luxo demasiado e sua feição ao comércio e à natureza econômica, com os olhos voltados para os estrangeiros e seus ricos comerciantes. Varnhagen procurou com isso não só afastar a influência do comércio nas ações do governo, mas também proteger a formação de uma verdadeira aristocracia, como verdadeiros corpos intermediários e garantia do equilíbrio de governos, tal como sustentou barão de Montesquieu e Aléxis de Tocqueville.

O visconde de Porto-Seguro alinha-se à geração romântica que, orgulhosa do mito da “terra mãe”, vira os olhos para o interior do Brasil, condenando o estrangeirismo dos centros urbanos próximo ao mar, focos de perversão e doenças. Mais do que isso. O mar passa a ser associado ao passado colonial, o desenvolvimento do grande império no Brasil necessitaria interiorizar a civilização (VIDAL, 2002, p. 85). Escreve Varnhagen:

Ora pois, hoje que já não somos colônias; que não necessitamos estar em dependência de Lisboa, e que as vantagens de termos a capital sobre o mar não compensam a fraqueza e os comprometimentos que daí podem resultar para a nação, e outras muitas vantagens que se colheriam de a transferir para o interior, segundo adiante mostraremos, assentamos por princípio que a capital do Império (ainda quando fôssemos primeira potência marítima, eventualidade que podia destruir um simples temporal) não deve ser em um porto de mar, sobretudo atualmente, em que graças à invenção dos caminhos de ferro, podemos fazer em algumas horas comunicar com o beira-mar qualquer ponto do sertão (VARNHAGEN, 2016, p. 116).

O futuro do Brasil estaria no interior do seu território. Era hora de dar as costas ao passado colonial no litoral e dominar o imenso território do grande império do Brasil. Minas Gerais era

---

<sup>48</sup> VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. Nota à “Notícia de Fr. José de S. Rita Durão”. In: BRASIL. Serviço de Documentação da Presidência da República. Coleção Brasília I: antecedentes históricos. Tomo I. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1960a, p. 136.

fundamental como um caminho para o belo horizonte do futuro no centro-oeste. Para tanto, abandonar a capital no Rio de Janeiro era essencial, não só para a realização do projeto imperial, como também por razões de segurança nacional.

É no *Memorial Orgânico* que Varnhagen desenvolve pela primeira vez de maneira mais extensa suas ideias mudancistas. O autor tem em vista demonstrar os inconvenientes da localização do governo central numa cidade portuária, a necessidade de se interiorizar o país, os motivos pelos quais cidades e vilas existentes não devam ser considerados sedes ideais. Por fim, sustentar que o determinismo geográfico do barão de Montesquieu (1689 – 1755), atualizado por uma leitura de Pierre Foissac (1801 – 1886) sobre a importância das capitais, alinhado as linhas isotérmicas de Alexander von Humboldt (1769 – 1859) e a interpretação de Alcide Dessalines d'Orbigny<sup>49</sup> (1801 – 1857) sobre a influência do clima na energia humana, pode oferecer o local ideal para a nova capital: o planalto central.

Como as cidades marítimas e portuárias tendem a se civilizar com mais facilidade, devido ao trânsito de pessoas e mercadorias, aos sertões cabe ao Estado levar desenvolvimento e civilização. O autor cita como exemplo a decisão de Filipe II da Espanha e de estabelecer a sua corte na “insignificante vila de Madrid” no interior do país, medida necessária para evitar que o resto da Espanha não ficasse “tão atrasado e despovoado como parte da Sibéria” (VARNHAGEN, 2016, p. 124). Além disso, o governo que reside no interior tende a tratar melhor da sua infraestrutura, verdadeiras “veias e artérias do Estado”, bombeando desenvolvimento, produtos e serviços internamente. A presença da capital-sol no interior, portanto, além de disseminar civilização e facilitar o povoamento do território brasileiro, seria fundamental para a promoção do desenvolvimento de infraestruturas, facilitando a comunicação entre as províncias, integrando-as definitivamente ao Império, alinhada a uma redivisão geométrica das províncias em departamentos, inspirado no modelo francês de Emmanuel Joseph Sieyès (1748 – 1836), dada a indivisibilidade e unidade do Império, como forma de quebrar, por assim dizer, as identidades regionais, moldando uma nacional.

O posicionamento da capital no centro do território serviria a um propósito antigo de segurança nacional, pois, segundo o futuro visconde de Porto-Seguro, “quanto mais central esteja a capital, mais obstáculos se poderiam criar para não chegar a ela nenhum inimigo que ousasse invadir o país”. Como militar, Varnhagen certamente tinha em mente as histórias da invasão do corsário francês René Duguay-Trouin, em 1711, que fez de refém a cidade do Rio

---

<sup>49</sup> Varnhagen cita o livro *L'homme américain* de d'Orbigny como uma de suas influências no *Memorial Orgânico* em uma de suas anotações. Outra influência é de Herder sobre o mesmo assunto, como no Wehling (1999), porém a menção encontra-se apenas nas anotações da primeira parte do *Memorial*.

de Janeiro. Um perigo que o Império do Brasil, com suas grandes pretensões, não poderia correr, quanto menos de um simples ataque de piratas. O medo de outro episódio como o do século XVIII fica claro quando, ao citar o caso extremo da tomada da capital, o negociador não estaria em condições tão fortes para ditar as condições da rendição.

Valha-nos ao menos tamanha lição e tamanha vergonha para o futuro, se algum dia nos encontramos em situação análoga, o que Deus não permita. (...) Deus que seja quanto antes retirada a capital do império, tão vulnerável, aí na fronteira, e tão exposta a ser ameaçada de um bombardeio e a sofrê-lo com grande prejuízo dos seus proprietários, por qualquer inimigo superior no mar, que se proponha a arrancar do governo, pela ameaça, concessões em que não poderia pensar, se o mesmo governo aí se não achasse. E isso quando a própria Providência concedeu ao Brasil uma paragem mais central, mais segura, mais sã (...). (VARNHAGEN, 1854, p. 815).

A localização no planalto central também era fundamental para o projeto europeizador de Imperatária, em parte pelo seu clima de ar mais fino, semelhante aos da Europa, corrigindo o determinismo geográfico do barão de Montesquieu com as linhas isotérmicas de Alexander von Humboldt. Dessa forma, segundo a perspectiva de Humboldt, as altitudes mais elevadas dos planaltos conseguiriam compensar o infortúnio do determinismo geográfico de Montesquieu, que descreveria as zonas tropicais como sujeitas à preguiça e à morosidade. Ao elevar, literalmente, a capital do Brasil, elevaríamos, por conseguinte, as nossas cabeças para os mesmos ares mais finos que permitiram o desenvolvimento próspero da Europa — interpretação não fora abalada quando de sua visita, em 1877, a região, apesar da inexistência de tais ares (VARNHAGEN, 2016, p. 129).

Essa localidade miraculosa, que mudaria os rumos do desenvolvimento brasileiro, deveria ser em 15° a 16° de latitude e elevada sobre o mar a 3.000 pés, seguindo a experiência análoga da cidade do México, satisfazendo o clima mais ameno de uma situação intertropical, partindo que seus habitantes possam desenvolver mais energia (VARNHAGEN, 2016, p. 124). O clima mais favorável não seria apenas benéfico para raça europeia, mas também para o cultivo de artigos de comércio diferentes das cidades marítimas, o que seria benéfico para a permuta entre províncias, alimentando o mercado interno. Imperatária não deveria se dar a partir de uma vila ou cidade existente. Deveria ser fundada, pois todas as cidades possuem um vício da origem, uma riqueza há tempos não possuem, como uma mina que já fora suficientemente pilhada.

O local ideal para a fundação dessa capital é demonstrado pela simples contemplação do mapa do Brasil: sua geografia política era prefigurada, um “destino manifesto”, e Imperatária deveria estar nas cabeceiras dos afluentes Tocantins e Paraná, dos dois rios Amazonas, Prata, com as do rio São Francisco, em igual distância do Rio, da Bahia, Cuiabá, Curitiba e da cidade



de Oeiras. “É nessa paragem bastante central e elevada, donde partem tantas veias e artérias que vão circular por todo o corpo do Estado, que imaginamos estar o seu verdadeiro coração” (VARNHAGEN, 2016, p. 127). As construções e o posicionamento da população pouco importariam, uma característica de seu conservadorismo geopolítico. Pelo contrário. A construção de Imperatória serviria ao propósito de corrigir essa distorção na distribuição demográfica no mapa do Brasil. O povo e sua distribuição no território, para fins de segurança e integridade nacional, deveriam ser moldados pelas mãos do *leviathan* brasileiro, um país predestinado à unidade.

A repercussão do *Memorial Orgânico* não foi a esperada por Varnhagen (2016, p. 129), porém, na sessão de 10 de junho de 1853, entrou em discussão o artigo 1º do Projeto do Senado letra E, de 9 de julho de 1852, apresentado pelo senador Holanda Cavalcanti, que propunha a criação de uma nova capital, muito influenciado pela publicação parcial do *Memorial Orgânico* de Varnhagen na revista *O Guanabara* (BRASIL, 1960a, p. 59). O documento conta com 10 artigos discriminando a construção de cômodos decentes para os ministros de Estado e suas secretarias, os representantes da Nação e os ministros do Supremo Tribunal de Justiça, além de ferrovias que, partindo do centro do território, cruzaram em direção aos rios navegáveis. Em seu artigo primeiro, lia-se: “Entre os rios S. Francisco, Maranhão ou Tocantins, e as latitudes de 10 e 15 graus sul, proceder-se-á ao reconhecimento de um terreno, cuja salubridade seja notória, e comprovada por dados científicos”. A menção a salubridade do território não é por acaso. O Rio de Janeiro acabara de passar por uma grave epidemia de febre-amarela que vitimou 4 mil vidas no ano anterior a submissão do projeto. Para Varnhagen, apenas no sertão se acharia abrigo para esse mal, oriundo do trânsito constante entre nacionais e estrangeiros das cidades portuárias.

Presidida pelo senador Cassiano Esperidião de Melo Matos, a sessão teve como ordem do dia a criação de uma nova capital para o Império. O primeiro a discursar foi Holanda Cavalcanti. Senador por Pernambuco, Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti de Albuquerque, futuro visconde de Albuquerque, era proprietário de terras e militar de família de grande prestígio no nordeste. Concorreu contra o padre Diogo Antônio Feijó na eleição para a Regência Una, perdendo por 595 votos, no total de 12 mil votantes. Lutou ao lado das Forças Imperiais contra os insurgentes da Confederação do Equador. Se manifestou contrariamente a destituição de José Bonifácio na condição de tutor de d. Pedro II. Depois, foi um dos grandes defensores do golpe da maioria, que garantiu a ascensão do imperador-menino.

Na sessão de 10 de junho de 1853, Holanda Cavalcanti expôs os inconvenientes do excesso de população nas cidades marítimas do Brasil. Para o senador, a presença de cidades

povoadas na costa revelam a tendência comercial do país, porém, como proprietário de terras, o Cavalcanti entendia que o Brasil deveria ser antes uma potência agrícola do que comercial. Para o desenvolvimento do setor da agricultura, era necessário que o Estado promovesse o desenvolvimento do interior do Brasil, efetivamente concluindo o trabalho de colonização. O melhor meio para concretizar tal fim seria a transferência de sua capital para o coração do Império. Lembrou que, durante a Independência, teria circulado a “promessa” de uma capital no centro do país. Sem explicar a qual promessa se referia, discursou: “creio que alguns dos nobres senadores se hão de lembrar disto; mas estas ideias passaram: comoções políticas, circunstâncias momentâneas fizeram com que quase se tivesse esquecido essa promessa”. Tal promessa citada pelo senador nem mesmo Varnhagen (1977, p. 21) soube justificar sua procedência, mas é possível que Holanda Cavalcanti faça menção à memória lida em Assembleia de José Bonifácio, em 9 de junho de 1823.

Citando e recomendando a leitura da publicação parcial de *Memorial Orgânico* no Guanabara em 1851, Cavalcanti ressaltou a necessidade de construção de grandes estradas de ferro pelo território. O desenho geográfico do Rio de Janeiro, de estreitas passagens, deixando pouco propício para a construção de ferrovias, seria, aos olhos do senador, mais um motivo a transferência da capital para uma região central e, portanto, um empecilho para a levar a “verdadeira civilização ao país” (BRASIL, 1978, p. 210). O paradigma da geopolítica se impõe quanto à definição do terreno. A localidade adequada deve abrigar a capital entre o rio S. Francisco, o Tocantins e o Maranhão nas latitudes de 10 e 15 graus sul, conforme o artigo primeiro do Projeto.

Semelhante a Varnhagen, a preocupação com a segurança da cidade do Rio de Janeiro também tem destaque. Para o senador, até mesmo no caso de uma pequena guerra, a cidade estaria vulnerável. Não era necessário esperar a desgraça recair sobre a cidade, como quando se incendiou Moscou, em 1812, na guerra contra os franceses. Fortuitamente, o império Russo já contava com a cidade de São Petersburgo, desde sua criação pelo czar Pedro, o grande, em 27 de maio de 1703. Holanda Cavalcanti sustentou seu projeto apoiado no binômio desenvolvimento e segurança para defender o *mudancismo*, dois pontos associados frequentemente ao paradigma da geopolítica, aproximando-o mais do projeto autoritário-burocrático e da “capital-sol”, do que o federalista-oligárquico. No parlamento, o senador Dantas levantou questões relevantes sobre os mais de 4 mil contos em créditos necessários para a transferência, além da necessidade de novas medidas de divisão de províncias. Por fim, senador Dantas sugeriu que a escolha final do local deveria ser definida não por decreto, mas por um conglomerado entre a sociedade civil (“a civilização”), o comércio e a indústria,

esvaziando a agência do Estado na definição da questão e o aproximando de um ideal federalista-oligárquico. Sua recomendação final é envio do projeto à comissão estatística, de onde não mais viria a luz do dia (BRASIL, 1978, p. 212).

O marquês de Paranaguá, João Lustosa da Cunha Paranaguá, senador baiano, no mesmo ano de 1853, tentou ressuscitar a ideia *mudancista* ao propor a transferência da capital para a pacata vila de Monte Alto, na serra baiana, também próxima ao rio São Francisco e da fronteira com Minas Gerais. Certamente visando favorecer sua província natal. O seu regionalismo não passou despercebido pelo parlamento e o projeto de Paranaguá fracassou. De seu texto existem apenas menções, seu registro não consta nos anais. Em 23 agosto de 1870, a 50ª sessão do senado colocou em discussão o 1º artigo do projeto E, que abria o crédito de 1.000:000\$000 para financiar a despesa com o abastecimento de água na capital. O valor suscitou críticas do senador José Martins Cruz Jobim, do Espírito Santo, discursou:

Eu não conheço cidade alguma, capital de um grande estado, que esteja fundada a beira-mar, com um porto tão acessível, e que, ao mesmo tempo, não tenha a seu lado um grande rio; só o Rio de Janeiro, capital do Império do Brasil, reúne estas más condições, a beira-mar e sem um rio corrente (PORDEUS, 1960, p. 75).

A crítica do senador baseava-se, sobretudo, além dos inconvenientes políticos, em inconvenientes higiênicos. O Rio de Janeiro estaria sujeito a pestes e doenças, o que inexistiria, segundo o senador, nas cidades do sertão. A referência é, mais uma vez, a epidemia de febre-amarela na capital, sugerindo que a persistência da moléstia se deve a condições atmosféricas. Segundo o Jobim, nestas cidades, seria raro ver “uma família chegar à quarta ou quinta geração sem se estabelecer nela a diátese tuberculosa, de maneira que se não são os pais, são os filhos, são os netos ou os bisnetos”. Ao que respondeu o senador Zacarias: “vamos embora”; e do senador Saraiva: “vamos todos para Goiás”. O senador Otaviano completou: “não bebo mais água! (PORDEUS, 1960, p. 75). Contudo, a ideia de transferir a capital para região de Goiás, em 1870, era percebida como um absurdo pelo próprio senador Jobim, que argumentou não haver necessidade para tanto. Sugerindo lugares mais amenos e saudáveis na própria província do Rio de Janeiro. A menção a uma suposta “bondade” do brasileiro interiorano também parece no discurso de Jobim. “A bondade extraordinária e grande fertilidade dessa terra começa na serra” (PORDEUS, 1960, p. 76). Era o sertão que deveria representar o Brasil para o estrangeiro, e não as cidades portuárias e cosmopolitas como o Rio. A ideia de uma brasilidade autêntica interiorana seria uma importante tônica do discurso *juscelinista* no século XX. Em sua origem, contudo, esse discurso escondia uma relação entre o passado colonial no litoral e o

futuro no interior, com uma população mais passiva, autêntica e, com o tempo, com um bom contingente de imigrantes brancos.

Com o esquecimento do projeto de Holanda Cavalcanti, o singelo debate mudancista se arrefeceu. Nem mesmo Varnhagen tocou no assunto. Já sexagenário, em 14 de junho de 1877, Varnhagen empreende viagem oficial a serviço do ministério da Agricultura no lombo de mula para indicar regiões propícias à implementação de colônias europeias no Brasil. Essa era sua missão oficial. Sua missão extraoficial, contudo, era averiguar, *in loco*, o terreno adequado para a construção de sua Imperatória. Em carta dirigida ao ministro da Agricultura, Tomás José Coelho de Andrade, em 28 de julho de 1877, da pequena Vila Formosa da Imperatriz, na província de Goiais, Varnhagen retoma temas caros ao *mudancismo*, como a preocupação com o clima adequado aos “colonos do norte” e para as “maravilhas da civilização”, facilitada pela temperatura benigna dos chapadões elevados<sup>50</sup>.

Aproveitando a oportunidade, Varnhagen menciona ao ministro a “alta conveniência” para o Império, e para o Rio de Janeiro, da transferência da capital para o planalto central, anunciando que planeja desenvolver a questão em publicação futura não-oficial — provavelmente, no opúsculo *A questão da Capital* (1877), embora haja menção a um diário de viagem, não concluído. Sobre o terreno, Varnhagen relembra da importância do posicionamento para o desenvolvimento do comércio interno, integrando as províncias por estradas de ferro e garantindo a segurança e prosperidade do Império.

(...) uma paragem, da importância desta, que, pela bondade de seu clima e sua fertilidade, recomendaria no estrangeiro o Brasil todo, que pela sua posição favoreceria notavelmente o desenvolvimento do comércio interno de todas as províncias, e que (quando viesse a ser a sede do governo) afiançaria nos seculos futuros a segurança e unidade do Império, parece-me que é digna de merecer desde já a devida atenção dos poderes públicos do Estado, fazendo convergir para ela todas as comunicações, começando pela continuação da estrada de Pedro II, levando-a talvez de preferência pela Paraopeba, rio S. Francisco e Urucuia, cujas cabeceiras se acham mui perto desta vila. (...) E creio firmemente que nesta quase preferencia das margens dos rios, ajudando assim a natureza, que se limitou a abrir os leitos, mais ou menos nivelados, deixando cachoeiras, que mais custaria a quebrar do que a vencer lateralmente pelas estradas de ferro, está o grande segredo do desenvolvimento das mesmas estradas de ferro no Brasil; pois novas cidades, muito mais importantes que as atuais, poderão vir a surgir ao lado delas como por encanto. Isto não obstaria a que a dessas grandes artérias se fizessem divergir ramais para as cidades vizinhas, mais ou menos importantes.<sup>51</sup>

<sup>50</sup> VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. Ofício ao Ministro da Agricultura, Conselheiro Tomas José Coelho de Almeida, datado da Vila Formosa da Imperatriz, 28 de julho de 1877, in: Anais da Câmara dos Deputados, 1890 – 1891, vol. I, pág. 792, 2ª edição In: BRASIL. Serviço de Documentação da Presidência da República. Coleção Brasília I: antecedentes históricos. Tomo I. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1960a, p. 142.

<sup>51</sup> VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. Ofício ao Ministro da Agricultura, Conselheiro Tomas José Coelho de Almeida, datado da Vila Formosa da Imperatriz, 28 de julho de 1877, in: Anais da Câmara dos Deputados, 1890

Imperatória seria, portanto, a chave para o desenvolvimento do Brasil como nação herdeira da tradição europeia, mas também a realização do projeto autoritário-burocrático com a consolidação do grande Império do Ocidente. A capital-sol encarnaria todos os valores que deveriam se espalhar para as demais províncias, subjugando-as aos interesses da coroa e moldando a identidade brasileira de cima para baixo. Todas as principais ideias *mudancistas* do visconde de Porto-Seguro foram compiladas por ele, no ano de sua morte, no opúsculo *A questão da capital: marítima ou no interior?* (1877).

O livro de menos de cinquenta páginas é o primeiro documento de envergadura sobre a transferência da capital do Rio de Janeiro para o planalto central, ainda no século XIX, acolhida por duas vezes em assembleias constituintes, a de 1890 e a de 1934, antes de sua realização durante o governo Juscelino Kubitschek. Isso não implica dizer, como constantemente o fazem os historiadores de Brasília, em sugerir que os motivos que levaram à interiorização da capital na década de 50 do século XX sejam os mesmos de cem anos antes. Muito menos de uma “vontade nacional”, que aspirava sua realização como num sonho profético de dom Bosco, em 1883, que anunciava, entre os paralelos 15° e 20°, um leito extenso que formava um lago e uma terra prometida, “onde correrá leite e mel” e riquezas inconcebíveis.

Francisco Adolfo de Varnhagen reconheceu que, antes mesmo de tomar conhecimento das ideias *mudancistas* de Hipólito, Veloso e Bonifácio, a necessidade da transferência da capital do Império se fazia necessária “unicamente pelo instinto” e ao se observar o mapa, resguardada simplesmente por estar no centro, como o coração humano. Ao estabelecer os primeiros lineamentos de uma narrativa *mudancista*, Varnhagen admite que, durante a Independência, apesar das publicações de Hipólito e Bonifácio, o posicionamento da capital estava decidido e aqueles que tocaram no assunto, eram tidos como utopistas (VARNHAGEN, 1877, p. 8). Contudo, Varnhagen reivindica para a si a localidade precisa da nova capital com base científica, considerando o determinismo climático de Montesquieu e as linhas isotérmicas de Humboldt. O próprio Varnhagen só admite tomar conhecimento das ideias mudancistas de Hipólito e Bonifácio apenas em 1851, por intermédio de Alves de Carvalho, e cuja paternidade foi declinada apenas na republicação parcial do *Memorial Orgânico* para a revista *Guanabara* (VARNHAGEN, 1877, p. 16). O que sustenta a hipótese de que poucos deram a importância as ideias, seja por questões financeiras, por falta de infraestrutura ou mesmo interesse, pelo

menos até a constituinte de 1890, ou, talvez, até pelo menos a década 1950, devido à quase inação *mudancista* no começo do século XX.

Os traços do conservadorismo geopolítico ficam claros quando Varnhagen desconsidera o processo natural de expansão demográfica. O que Varnhagen vê quando olha o mapa do Brasil é um vasto território que clama por ser ocupado com urgência — portanto, por ação do Estado. A população, vista meramente como súditos, seria a massa de manobra cuja existência deveria servir aos interesses do império, ou seja, a razão de estado, devendo ser mobilizada para o interior, de modo a garantir o povoamento do território brasileiro por questões de segurança nacional e sua unidade.

Não foi apenas a memória do corsário francês Duguay-Trouin o assombrou. Em 1845, o parlamento inglês aprovou o *Slave Suppression Act*, permitindo a navios ingleses capturar e destruir navios negreiros mesmo na costa brasileira. Comandado pelo capitão Herbert Schomber, a corveta HMS Cormorant, em 29 de junho de 1850, adentrou a baía de Paranaguá e aprisionou navios nacionais atracados sob suspeita de serem navios negreiros. Ao passar pela Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres, na Ilha do Mel rebocando os navios, houve uma troca de bombardeios que durou cerca de 40 minutos. O episódio recuperado por Varnhagen ilustra a “sensível facilidade com que se pode insultar impunemente um porto de mar: pois, se o Cormorant se atreveu com o Paranaguá, por que uma esquadra não se atrevia com o Rio?” (VARNHAGEN, 1877, p. 15). Uma capital no litoral seria tão exposta quanto qualquer cidade fronteira, que, na Europa, são propícias para praças de guerra e não para abrigar o monarca do Império do Brasil.

A corte deveria abrigar-se no interior, pensando justamente em sua proteção contra ameaças estrangeiras, protegendo na estreiteza dos rios, seguindo o exemplo do rio Tamisa, em Londres, e o Sena, em Paris. Varnhagen usa os exemplos de Inglaterra e França<sup>52</sup> mais para convencer os leitores do que por uma predileção pessoal<sup>53</sup>. Seus modelos são a Rússia czarista e, mais especificamente, a Espanha de Filipe II, que fixou a capital em Madrid, de onde Varnhagen escreve: antes, passou por Toledo a Valladolid, Sevilha e Barcelona, desprezando até mesmo o porto de Lisboa — à época sob o domínio espanhol — chegando a foz do rio Tejo, estabelecendo em sua cabeceira. A corte portuguesa, por seu turno, passou de Guimarães,

---

<sup>52</sup> Varnhagen lembra que o imperador Carlos Magno convocou desde 770 a 813 cerca de 30 assembleias gerais, mais da metade em cidades diferentes, como Worms, Genebra, Ratisbona, Mayença, Aix la Chapelle, entre outras. Na Inglaterra, Henrique III e Eduardo I reuniam procuradores da nação em Oxford, Gloucester, Winchester ou em York (VARNHAGEN, 1977, p. 18-19).

<sup>53</sup> Varnhagen lembra que o imperador Carlos Magno convocou desde 770 a 813 cerca de 30 assembleias gerais, mais da metade em cidades diferentes. Na Inglaterra, Henrique III e Eduardo I reuniam procuradores da nação em Oxford, Gloucester, Winchester ou em York.

Braga, Coimbra, Santarém e Évora antes fixar-se em Lisboa após a Revolução de 1640. Na América, dois episódios saltam os olhos. O primeiro é o estadunidense quando decretou que Nova Iorque deixasse de ser capital<sup>54</sup> para, eventualmente, assentar-se em Washington D.C.. O segundo episódio é o da resistência da Argentina à França e à Inglaterra na Guerra do Paraná desponta como um caso de digno da importância da localização. (VARNHAGEN, 1877, p. 9 et seq). A construção de uma nova capital pelo império do Brasil representaria um feito tão grande quanto a construção das cidades da antiguidade, comparável a Thebas, Tyro, Alexandria. A recuperação do poder simbólico destas cidades é fundamental para o processo de construção da identidade nacional grandiosa que Varnhagen espera contribuir. Essa abordagem explica porque o visconde de Porto-Seguro quer recuperar até mesmo as Cortes itinerantes da idade média, convocando uma Assembleia Geral da Nação em algum ponto que não seja o Rio de Janeiro, seguindo o exemplo dos antigos reis de Portugal, Espanha, França e Inglaterra.

O grande e vasto império do Brasil que Varnhagen quer contribuir para a formação, contudo, deve possuir pretensões imperialistas intestinas<sup>55</sup>. Vigiar de perto seus domínios. Imperatória serviria a este propósito bandeirístico: o Brasil deveria se colonizar. Mas mais do que isso: a capital no interior era o meio pelo qual o país poderia se estudar. O Rio de Janeiro, inversamente, tem olhos voltados para o mundo e apenas seria uma boa capital se o Brasil tivesse como objetivo a anexação da África. Como Cuiabá, se quisesse expandir, imperialisticamente, para oeste. Ou mesmo Bagé, para o sul do continente. Porém, escreve Varnhagen, a nossa missão deve ser “conservamos integro o território que era de nossos pais, e melhorá-lo quanto possível, a capital num lugar forte e central é a melhor” (VARNHAGEN, 1877, p. 15 et seq). O Rio, cosmopolita, não teria os olhos voltados para o interior do País, mas para o estrangeiro. Imperatória, por outro lado, era a corporificação do bandeirismo de Varnhagen e, portanto, tinha não somente os olhos voltados para o interior do Brasil, mas também para o seu futuro.

Francisco Adolfo de Varnhagen, com a publicação de compilados sobre a questão da transferência da capital, procurou contribuir, a seu ver, para a segurança, unidade e desenvolvimento do Brasil como herdeiro direto da civilização europeia. Imperatória seria mais central, segura, higiênica, mais nacional e menos cosmopolita, portanto, mais adequada a cumprir suas funções de capital-sol, civilizando o interior do Brasil, garantindo o desenvolvimento interno e fortalecendo o interesse nacional sobre os interesses provinciais.

---

<sup>54</sup> Nova Iorque foi capital dos Estados Unidos de 1785 até 1790,

<sup>55</sup> A exceção de sua defesa da anexação do Paraguai e da província de Cisplatina, hoje Uruguai.

Seu trabalho buscou estabelecer, pela primeira vez, uma cronologia das ideias mudancistas que começaria com D. João VI, Veloso de Oliveira, Hipólito da Costa, José Bonifácio e os deputados enviados às cortes de Lisboa. Seu encadeamento lógico serviria de base para uma narrativa de inevitabilidade história, reapropriada, anos mais tarde, pelos historiadores de Brasília. Segundo Laurent Vidal (2009, p. 94), é Varnhagen quem funda historicamente o projeto de uma nova capital para o Brasil e não é difícil perceber o porquê. Imperatória se insere em um contexto de consolidação do Império do Brasil que, em harmonia com ideias nacionalistas e utilitaristas, serve de mola para a ideia mestra de superação do atraso da condição periférica brasileira.



## CONCLUSÃO

### **Do crepúsculo do Autoritarismo-Burocrático à ascensão do Federalismo-Oligárquico**

No século XIX, o difundir das ideias associadas ao Iluminismo e o processo de industrialização acelerou a empreitada da destruição das tradicionais estruturas das sociedades baseadas no prestígio. A incidência mais forte das Luzes em países como a Inglaterra e França ressaltaram a percepção de penumbra em regiões que passaram a se identificar sob o signo do atraso. Países como Portugal se viram obrigados a adotarem programas associados ao ideário iluminista em conjunto com medidas de fortalecimento da autoridade do Estado. A essa estranha combinação entre ideias iluministas com práticas absolutistas voltadas para concentração de poder em torno do monarca, conforme o exemplo do rei-sol Luís XIV da França, deu-se o nome de absolutismo ilustrado (SCOTT, 1990).

Em Portugal, essa combinação teve seu fastígio durante a administração do Marquês de Pombal e seu projeto de fundação do “grande e poderoso Império português do Ocidente”, com capital no Brasil, a joia mais importante da Coroa (LYNCH, 2022, no prelo). Com a transladação da Família Real portuguesa e ascensão do Brasil ao *status* de Reino Unido, ocorre o gradual “abrasileiramento” do projeto autoritário-burocrático da monarquia lusitana, particularmente após a tentativa frustrada das Cortes de Lisboa de recolonizar seus domínios ultramarinos (CARVALHO, 2003). O programa autoritário-burocrático não era o único projeto modernizador do país pós-independência. Em mão contrária à centralização representada pelos reformistas ilustrados, estavam as antigas elites coloniais, que esperavam com a emancipação de Portugal consolidar um modelo federalista-oligárquico, conforme o exemplo dos Estados Unidos (LYNCH, 2014).

As duas matrizes de modernização presentes no contexto intelectual do século XIX se organizaram em torno de dois grupos distintos que, após se unirem em torno da emancipação brasileira, logo tornaram-se antagônicos. Na centro-direita estava a elite formada em Coimbra, defensora de uma monarquia constitucional unitária, que repudiava tanto a solução federalista dos *nativistas* à sua esquerda, como a absolutista defendida pelos *corcundas*, à sua direita. Seu ideal era um governo formado por uma elite burocrática ilustrada e republicana. Seu diagnóstico não concebia a preexistência de uma Nação, cabendo ao Estado a missão de formá-la. Como tributários do despotismo ilustrado e de retórica realista e nacionalista, defendiam um Estado forte, interventor e uma ordem no qual o político prevalecesse sobre a econômica. Enquanto

desprezavam a democracia, prezavam pelo progresso; louvavam a liberdade, mas apenas quando precedida da ordem (LYNCH, 2014).

Por outro lado, os *nativistas* se orientavam por um ideal autonomista e de soberania parlamentar. Este grupo estava à esquerda dos *Coimbrãos*. Propunham uma “república com rei” sem poder de veto, cercado por um parlamento indissolúvel e governadores provinciais dotados de autonomia. Eram tributários do liberalismo de viés democrático, federalistas e defensores de um princípio de autossuficiência do social com relação ao poder central. De retórica idealista e cosmopolita, defendiam a predominância da ordem econômica sobre a política (LYNCH, 2014). É neste contexto intelectual que se insere o *mudancismo*, entendido como o conjunto de ideias que sustentam a transferência da capital do Rio de Janeiro para região central como forma de superação da condição de atraso do país — o importante paradigma do pensamento político brasileiro —, por meio do desenvolvimento e ocupação do seu interior (LYNCH; CASSIMIRO, 2022; VESENTINI, 1986). O *mudancismo* tem como precursores no século XIX intelectuais como Hipólito da Costa, Veloso de Oliveira, José Bonifácio e Francisco de Varnhagen e se caracteriza pela relação antitética entre o velho e o novo. Para estes intelectuais, a transferência para capital representaria um ideal de desenvolvimento de vertente autoritária que entendia a interiorização da capital a partir de pressupostos geopolíticos, com vistas a formar, de cima para baixo, um grande Império no Brasil, utilizando-se do planejamento urbano como instrumento de mudança social.

A queda da Monarquia e a instauração da República em 1889, no centenário da Revolução Francesa, provocou uma importante virada de chave que fez o ideal de capital autoritária-burocrática perder forças para o modelo federalista-oligárquico. Em 1891, a transferência da capital tornou-se um dispositivo constitucional e sua execução, pela primeira vez, sucinta um debate a respeito, sendo objeto de mais de trinta discursos e vinte emendas na constituinte. Os herdeiros do projeto autoritário-burocrático agora se apresentavam como republicanos positivistas e eram representados pelo corpo de oficiais militares; o projeto oligárquico-federativo permanecia sendo capitaneado pelos cafeicultores e latifundiários (LYNCH, 2013). Ambos convergiam em um ponto: o projeto de mudança da capital era a oportunidade de planejar uma cidade destinada às elites, longe da influência das grandes cidades e das pressões populares (VIDAL, 2002).

A composição da assembleia constituinte de 1890 garantiu a predominância do projeto federalista-oligárquico e, pela primeira vez, o paradigma da *capital-federativa* ganharia destaque. É, contudo, o positivista Lauro Müller quem apresenta emenda sugerindo o Planalto Central como território ideal para a construção da nova capital, seguindo as orientações

geopolíticas de Varnhagen. Com o Executivo nas mãos dos militares durante a chamada República das Espadas, o Congresso garantiu, de maneira privativa, o poder de transferência da capital, assegurando a hegemonia das oligarquias no parlamento. A passagem do paradigma da *capital-sol* para a *capital-federativa* é reforçada pela escolha do nome da nova capital: se antes Varnhagen idealizou a centralizadora e imponente Imperatória, agora o senador baiano Virgílio Damásio sugeria o nome Tiradentes para a nova capital, em homenagem ao insurgente símbolo da Inconfidência Mineira (VIDAL, 2002). O período da Primeira República, marcado pelo apogeu do liberalismo, estabeleceria a hegemonia do paradigma da *capital-federativa* pelo menos até a aurora de um novo momento autoritário na História do Brasil.

\*\*\*

A presente dissertação teve em vista examinar e compreender de que forma as ideias *mudancistas* em voga no Brasil Imperial se relacionavam com o projeto autoritário-burocrático da elite ilustrada luso-brasileira da virada do século XVIII para o século XIX. Na seção introdutória, discorreremos a respeito das particularidades do Iluminismo português e seu programa modernizador baseado numa relação aparentemente paradoxal entre absolutismo e ilustração, voltado para a consolidação do Estado nacional e racionalização de sua administração. Identificamos que essa relação nada havia de paradoxal e representava apenas umas das versões possíveis dos Iluminismos, no plural, particular aos países que se percebiam como atrasados e não poderiam se dar ao luxo de seguir o modelo inglês, devendo apelar ao Estado como indutor dessa modernidade.

A Universidade de Coimbra teve papel fundamental para a homogeneização intelectual e difusão de uma ideia-força que viria a assumir grande importância no processo de consolidação do Estado Nação brasileiro: a ideia de um poderoso Império português no ocidente. Anos mais tarde, essa elite ilustrada que ocupou cargos do segundo escalão no reinado joanino, quando da independência do Brasil, identificar-se-ia como “brasileira”, bem como e seu projeto autoritário-burocrático, agora encampado pela Coroa brasileira.

No bojo destas ideias, a situação vulnerável do Rio de Janeiro e a acumulação de povos vadios comum às cidades portuárias, alimentaria ideias *mudancistas* a respeito da localidade da Corte no Novo Império. Movidos pelo paradigma da razão de Estado, típico do século XVII, ilustrados como Veloso de Oliveira, Bernardo Pereira de Vasconcelos, mas principalmente Hipólito José da Costa, José Bonifácio de Andrada e Silva e, posteriormente, Francisco Adolfo de Varnhagen, propuseram transferência da capital para o interior do Brasil como forma de

garantir a segurança da Coroa, o povoamento do território brasileiro e o desenvolvimento da infraestrutura, permitindo a comunicação e o trânsito de mercadorias entre as províncias, que, antes, mais se assemelhavam a ilhas isoladas do que um todo coeso como preconizado pela visão dos *Coimbrãos*. Nova Lisboa, Pedrália, Brasília, Petrópole ou Imperatória, portanto, funcionariam como uma *capital-sol* no centro do Brasil, um farol luminoso que difundiria civilização, polidez, desenvolvimento e integraria o País a partir de seu centro. Era, por assim dizer, a materialização geográfica do projeto centralizador e autoritário da monarquia idealizada por estes intelectuais conservadores estatistas<sup>56</sup>.

O período da Revolução liberal do Porto e da Independência do Brasil foi o mais profícuo de ideias quanto a nova capital, embora tenha se limitado ao círculo de burocratas-ilustrados, e não a uma suposta vocação nacional como difundido pela historiografia oficial de Brasília. Para os autores examinados, as ideias *mudancistas* se inserem em uma lógica de valorização do Brasil como a parte mais importante do vasto império português. Eles não defendiam, num primeiro momento, a interiorização da capital brasileira, mas da capital do Império português no Novo Mundo, “o mais extenso, ligado, bem defendido e poderoso império, que é possível que exista na superfície do globo no estado atual das nações o povoam” (LYRA, 1994). Projeto com raízes portuguesas que visava regenerar a Coroa a partir de seus domínios ultramarinos.

Apesar de a transferência da Coroa portuguesa para o Brasil ser fruto de uma reorganização racional, as ideias *mudancistas* se serviram de mitos tradicionais, como o da Ilha Brasil e o do Lago Dourado, demonstrando a necessidade de fundar o ideia-força numa mitologia “brasileira” como forma de justificar a mudança a partir de um suposto determinismo histórico, anterior mesmo a consumação de uma nação brasileira.

Além da preocupação da segurança da Coroa, outra necessidade para o desabrochar de um poderoso Império era a falta de população necessária para ocupar o vastíssimo território dos domínios ultramarinos de Portugal. Essa preocupação é uma vertente importante tanto em Hipólito como em Bonifácio. Porém, é preciso salientar que tal preocupação não tem relação com a efetiva participação política do “povo” na tomada de decisões. Muito pelo contrário. Hipólito e Bonifácio eram bastante críticos da “democratização” das instituições e compartilhavam um ideal bastante aristocrático, preocupados com a consolidação de uma elite ilustrada homogênea e, principalmente, ligada à Coroa. Bonifácio dizia que jamais marcharia sob “a bandeiras esfarrapadas da suja e caótica democracia” (SILVA; DOLHNIKOFF, 1998, p. 174). As ideias *mudancistas* de Hipólito eram orientadas pelo bom uso dos recursos do

---

<sup>56</sup> A exceção fica para Hipólito da Costa, que, apesar de compartilhar com seus pares o projeto autoritário-burocrático, pode ser enquadrado no universo morfológico do liberalismo político.

território brasileiro. O raciocínio integracionista de Hipólito se destaca não só pelos paradigmas de uma rudimentar geopolítica, mas também por uma preocupação quanto à eficiência. Tudo seria calculado geograficamente para extrair o maior potencial com a maior eficiência possível do território. A ideia de Hipólito seria endossada, dois anos após sua morte, por Bernardo Pereira de Vasconcelos, que reproduziria, em seu jornal, o artigo de Hipólito em defesa da nova capital.

No primeiro capítulo, de nome “Imaginando a capital do Grande e Poderoso Império luso-brasileiro: o mudancismo pelo liberalismo monarquiano de Hipólito José da Costa (1808 - 1822)”, visei recuperar as ideias *mudancistas* presente a partir da perspectiva dos interesses britânicos. A relação de Hipólito com a Inglaterra é conhecida e, portanto, é possível inferir a proximidade das visões. É pela carta do embaixador inglês Strangford para o primeiro-ministro Canning, em 24 de julho de 1808, que o Príncipe Regente d. João externa seu descontentamento com a estadia da Corte na cidade do Rio de Janeiro, particularmente pelo clima, revelando que, se não fosse por razões orçamentárias, gostaria de transferir a Corte para alguma região ao sul de seus domínios. O episódio recuperado pela historiografia de Brasília, contudo, não lembra que d. João VI passou a ver a cidade do Rio com outros olhos em seus últimos anos no Brasil, mencionando, no decreto de 22 de abril de 1821, os “vivos sentimentos de saudade” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 207). A verdade é que, muito provavelmente, além das limitações orçamentárias, o posicionamento da capital no litoral representaria uma extensão de Lisboa, ideal para a consolidação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Os britânicos foram os primeiros a sugerirem a transferência da capital alegando razões estratégicas e de segurança orientadas pelo rudimentar paradigma da geopolítica. O documento mais importante, contudo, é o apócrifo discurso de William Pitt no parlamento britânico com sugestões ao Príncipe Regente d. João. Dentre as sugestões, a criação de Nova Lisboa no interior do território do Brasil. O “imortal” William Pitt, no entanto, não poderia ter feito seus apontamentos para o monarca português, uma vez que já estava morto desde 1806. Seu discurso, publicado em 1809 pela Imprensa Régia, é, muito provavelmente, fruto de algum brasileiro residente na Inglaterra naquele momento.

Escrevendo para o *Correio Braziliense*, fundado em 1808 em Londres, Hipólito da Costa objetiva contribuir, como um ilustrado de Coimbra, para valorização do Brasil como a parte mais importante do vasto império português. A interiorização da capital era o caminho para a consolidação dos domínios portugueses no Brasil, garantindo a integração total do território português na América. A geopolítica se impõe no raciocínio integracionista de Hipólito. Tudo

seria calculado geograficamente para extrair o maior potencial com a maior eficiência possível do território.

O *mudancismo* de Hipólito, contudo, estava, num primeiro momento, mais preocupado em criticar a escolha do Rio de Janeiro. Em *Planos de colonização e de catequese e dificuldades do Rio como Capital*, descreve os obstáculos para o desenvolvimento da colônia em direção ao seu futuro promissor como uma grande potência: a má distribuição da população no território e a incapacidade do Rio de Janeiro, como cidade portuária, servir aos propósitos integracionistas do Império. A capital-sol deveria estar localizada em algum ponto central nas cabeceiras do rio São Francisco. Hipólito ressentia-se pela escolha do Rio de Janeiro apenas por suas comodidades para os cortesãos. Pior, por suas características comerciais, impróprias para uma capital política, e por estar exposta às invasões de nações inimigas como a França. A sua transferência, portanto, seria benéfica, pois separaria os comerciantes da convivência com Corte, contribuindo, com a imigração de ingleses e estadunidenses, para a formação de um ideal laborioso e industrial, longe do luxo da aristocracia.

No segundo capítulo, “Ascensão do paradigma autoritário-burocrático e a missão do demiurgo do mudancismo: a *capital-sol* pelo reformismo ilustrado de José Bonifácio de Andrada e Silva (1821-1824)”, sustento que José Bonifácio foi o primeiro estadista a encampar essas ideias autoritárias sob um reformismo ilustrado tributário do absolutismo ilustrado do Marquês de Pombal e do Conde de Linhares. Apesar disso, foi muito perspicaz ao notar que o espírito de seu tempo obedecia a um léxico liberal que impunha o constitucionalismo como caminho para a modernização do Estado. O conservadorismo à época do Império era obrigado a conviver com um liberalismo de sabor realista, em parte devido à dificuldade de se instalar um conservadorismo tradicionalista na América Ibérica, onde o passado era visto como um obstáculo (WEFFORT, 2006, p. 164; RICUPERO, 2010, p. 76). Esse conservadorismo de Bonifácio e o liberalismo de Hipólito, no entanto, convergem quanto ao diagnóstico problemático sobre o Brasil, ainda que com suas diferenças intelectuais. Afinal, Hipólito era um defensor intransigente das liberdades individuais, uma pré-condição para o desenvolvimento do reino, e Bonifácio estava disposto a sopesá-las quando necessário. A ordem precederia as liberdades individuais.

É no bojo desse contexto intelectual que emergem suas ideias *mudancistas*, podendo ser organizadas em quatro frentes. São elas (1) a importância de se garantir a segurança da Corte; (2) a necessidade de se povoar o interior do Brasil; (3) o desenvolvimento do comércio interno; e (4) a preservação da unidade nacional (VIDAL, 2002, p. 60). José Bonifácio foi certamente quem melhor incorporou o perfil de homem público idealizado por Pombal, voltado para a

ciência de governo, à implementação dos saberes práticos e à racionalização da administração, paradoxalmente, implementando um iluminismo de sabores periféricos como forma de suplantar a percepção de atraso e decadência dos Reinos. Bonifácio acreditava que a localização de tão importante capital não poderia dar-se ao sabor do acaso e deveria, por meio de procedimentos voltados para a instrumentalização do espaço social, segundo os ditames da técnica e da ciência, contribuir para os fundamentos e a concentração de poder em torno do Estado. A sua cidade-ideal parece assemelhar-se com o ideal norteador da construção de Versalhes no século XVII, modelo de modernização político-administrativa cujos fundamentos são os princípios de razão de Estado, típicos do absolutismo, mas com instituições modernas, adaptadas às suas necessidades contemporâneas. Ele esperava que a nova capital funcionasse, por sua centralidade, como uma *capital-sol*, ligando o País por meio de estradas “que devem sair deste centro como raios”, unindo as diferentes províncias do território brasileiro em um todo coeso. Curiosamente, Bonifácio parece querer harmonizar os dois paradigmas norteadores da construção de cidades, Versalhes e Washington, funcionando tanto como epicentro do seu projeto centralizador como elemento neutralizador fundamental para acabar com as “as rivalidades e pretensões que podem ter as capitais das diversas províncias, que não querem ceder o direito da corte ao Rio de Janeiro” (VIDAL, 2002, p. 61). Essa elasticidade do pensamento de Bonifácio, unindo velhos paradigmas com as novas exigências do mundo moderno, parece ter mais a ver com sua leitura das necessidades de se integrar as províncias por meio de algum nível de federalismo bem temperado, como uma exigência do século XIX, do que por uma predileção por interesses regionais, e encontram sua síntese geográfica na idealização de uma nova capital no interior do Império do Brasil.

No capítulo 3, “Fastígio e limites do autoritarismo-burocrático: o mudancismo pelo conservadorismo geopolítico de Francisco Adolfo de Varnhagen, o visconde de Porto-Seguro (1839 – 1878)”, o paradigma da *capital-sol*, como expressão geográfica da vertente autoritária-burocrática, tem sua expressão mais límpida e radical. Para o visconde de Porto-Seguro, Imperatória deveria agir como um agente civilizador no meio do país, pairando igualmente sobre todas as províncias, integrando-as à civilização, distribuindo população e irradiando desenvolvimento e polidez para seus súditos, para, em seguida, transformá-los em cidadãos aptos a participarem, ainda que indiretamente, da condução dos assuntos públicos, guiados por um interesse nacional e não regional. Como um representante do conservadorismo estatista da cepa radical e geopolítica, identificava o Brasil como uma realidade prefigurada, um vasto território mal povoado e sem sociedade civil. O Estado deveria criar seu povo do barro, moldando-o como massinha. O visconde entendia que o futuro do Brasil estaria no interior do

seu território. Abandonar a capital no Rio de Janeiro era essencial, não só para a realização do projeto imperial, como também por razões de segurança nacional. A localização no planalto central seria fundamental para, seguindo os pressupostos determinísticos de Montesquieu e Humboldt, elevar as cabeças pensantes para os mesmos ares mais finos da Europa. Facilitando a imigração europeia para o Brasil, mas, miraculosamente, aprimorando a qualidade os homens públicos. O planalto central seria o “destino manifesto” do Brasil, mote incorporado pelos *juscelinistas*.

No caso brasileiro, o paradigma autoritário-burocrático e o oligárquico-federativo tiveram influência direta no *mudancismo*, sendo reivindicados por diversos autores-atores durante o século XX<sup>57</sup>. O projeto autoritário-burocrático vigorou durante boa parte do século XIX, em parte pela força centrípeta exercida pela Coroa. As ideias *mudancistas*, embora sem se constituírem propriamente em um debate durante o Império, tendiam para a construção de uma *capital-sol* no centro do Brasil do que uma *capital-federalista*.

---

<sup>57</sup> No século XX, cito Virgílio Damásio, Floriano Peixoto, Poli Coelho, Everardo Backheuser, Luis Cruls e Juscelino Kubitschek, entre outros.



## REFERÊNCIAS

ABREU, Capistrano de. Necrológio de Francisco Adolfo de Varnhagen, Visconde de Porto Seguro. *Jornal do Commercio*, 16 a 20 de dezembro de 1878.

AIDAR, Bruno. Uma substituição luminosa: tributação e reforma do Antigo Regime português em D. Rodrigo de Souza Coutinho ao final do século XVIII. *Nova Economia*, v. 21, p. 137-156, 2011.

ALMEIDA, Paulo Roberto; DA COSTA, Hipólito José. Pioneiro do pensamento econômico brasileiro” in. *Revista História Hoje*, v. 2, n. 6, 2005.

ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. Memória de José Bonifácio apresentada à Assembleia Constituinte e Legislativa do Brasil, junho de 1823. BRASIL. Serviço de Documentação da Presidência da República Coleção Brasília I: Brasília, antecedentes históricos., tomo 1, Rio de Janeiro: Presidência da República, 1960, p. 118 – 119.

ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. Memória de José Bonifácio apresentada à Assembleia Constituinte e Legislativa do Brasil, junho de 1823. In: BRASIL. Coleção Brasília I: Brasília, antecedentes históricos., tomo 1, Rio de Janeiro: Presidência da República, 1960

ARGAN, Giulio Carlo. *La Europa de las capitales*. Genève: Skira, 1964.

BERMAN, Sheri. *Democracy and dictatorship in Europe: from the Ancien Régime to the Present Day*. Oxford University Press, 2019.

BLACK, Jeremy. *Kings, Nobles and Commoners: States and Societies in Early Modern Europe*. I.B. Tauris, 2004.

BLUTEAU, Rafael. *Diccionario da lingua portugueza. na officina de Simão Thaddeo Ferreira*, 1789.

BOJUNGA, Cláudio. *JK: o artista do impossível*. Editora Objetiva, 2001.

BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto (Org.). *Textos políticos da história do Brasil*. Vol. 1. Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

BRANDÃO, Ulysses de Carvalho Soares. *Pernambuco de outr'óra, a Confederação do Equador*. Pernambuco: Officinas graphicas da Repartição de publicações officiaes, 1924.

BRASIL. Congresso. Senado Federal. Subsecretaria de anais. *Anais do Senado do Império do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1978.

BRASIL. Serviço de Documentação da Presidência da República. Coleção Brasília I: antecedentes históricos. Tomo I. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1960a.

BRASIL. Serviço de Documentação da Presidência da República. Coleção Brasília IIIA: Brasília, história de uma ideia. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1960b.

- CANDIDO, Antonio. Formação da literatura brasileira (6ª ed.). Belo Horizonte: Itatiaia, 1981.
- CARDIM, Carlos Henrique. Varnhagen: o descobrimento de Brasília In: LIMA, Sérgio Eduardo Moreira (Org.). Varnhagen (1816-1878): diplomacia e pensamento estratégico. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2016.
- CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. A crise do colonialismo luso na América portuguesa (1750-1822). In: Maria Yedda Linhares (org). História geral do Brasil. Nona edição. Rio de Janeiro, Elsevier, 1990, pp. 113-119
- CARVALHO, José Murilo de (Org.). História do Brasil Nação, vol 2: A Construção Nacional. Direção Lilia Moritz Schwarcz. Rio de Janeiro: editora Objetiva, 2012.
- CARVALHO, José Murilo. A construção da ordem e Teatro de sombras. Rio de Janeiro: Editora civilização brasileira, 2003.
- CONSTANT, Benjamin. Princípios de política aplicados a todos os governos. Rio de Janeiro: Topbooks, 2007.
- COSER, Ivo. Federal/Federalismo In: FERES JÚNIOR, João. Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil. Editora UFMG, 2009.
- COSTA E SILVA, Alberto da (Org.). História do Brasil Nação, vol 1: Crise colonial e Independência (1808-1830). Direção Lilia Moritz Schwarcz. Rio de Janeiro: editora Objetiva, 2011.
- COSTA, Hipólito José. SOBRINHO, Barbosa Lima. Antologia do Correio Brasiliense. Organização e seleção de Barbosa Lima Sobrinho. Rio de Janeiro, Editora Cátedra, 1977.
- COSTA, Hipólito José; DE PAULA, Sergio Goes. Hipólito José da Costa. Editora 34, 2001.
- COSTA, Hipólito José. Narrativa da perseguição. Edições do Senado Federal. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2009.
- COUTINHO, Rodrigo de Souza. “Memórias sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América”. In: SILVA, André Mansuy-Diniz (org.). Textos políticos, económicos e financeiros (1783-1811). Lisboa: Banco de Portugal, 1993, v. 2, p. 47-66.
- CRÉPON, Marc. Élections: de la démophobie. Paris: Herman, 2012.
- CUNHA, Luís da. Testamento Politico, Ou, Carta Escrita pelo Grande D. Luiz da Cunha ao Senhor Rei D. José I, Antes do Seu Governo: O Qual Foi do Conselho Dos Senhores D. Pedro II, E D. João V, E Seu Embaixador Às Côrtes de Vienna, Haya, e de Paris, Onde Morreo em 1749. Londres: Forgotten Books, 2018.
- DA COSTA, Emília Viotti. Da Monarquia à República: momentos decisivos. Unesp, 1998.
- LYRA, Maria de Lourdes Viana. A Transferência da Corte, o Reino Unido luso-brasileiro e a ruptura de 1822. R. IHGB, Rio de Janeiro, a. 168 (436): 45-73, mai./jun. 2007.
- DA SILVA, Ana Rosa Cloquet. Inventando a nação: intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime português, 1750-1822. Editora Hucitec, 2006.

DE AGUIAR, Thais Florencio. Demofobia e demofilia: dilemas da democratização. Editora Unifesp, 2021.

DE MENDONÇA, Marcos Carneiro. O Marquês de Pombal e o Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, s.d.

DEBRET, Jean-Baptiste. Voyage pittoresque et historique au Brésil, ou séjour d'un artiste français au Brésil, depuis 1816 jusqu'en 1831 inclusivement, époques de l'avènement et de l'abdication de SMD Pedro 1er, fondateur de l'empire brésilien. In: IV CENTENARIO DA CIDADE DE SÃO BASTIÃO DO RIO DE JANEIRO, éd.Comemorativa, 1834. Rio de Janeiro: Distribuidora Record & New York, 1965. 3v.

DOS SANTOS, Wanderley Guilherme. A Imaginação política brasileira: cinco ensaios de história intelectual. Org. Christian Lynch. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2017.

ESPEJO, L. Arturo. Rationalité et formes d'occupation de l'espace: le projet de Brasilia. Anthropos, 1984.

FERES JÚNIOR, João. Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil. Editora UFMG, 2009.

FERREIRA, Gabriela Nunes; BOTELHO, André. Revisão do pensamento conservador: ideias e política no Brasil. Editora Hucitec, 2010.

FILHO, Synesio Sampaio Goes Filho. A geração de Varnhagen e a definição do espaço brasileiro. In: LIMA, Sérgio Eduardo Moreira (Org.). Varnhagen (1816-1878): diplomacia e pensamento estratégico. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2016.

FONTANA, Riccardo. Francesco Tosi Colombina: explorador, geógrafo, cartógrafo e engenheiro militar italiano no Brasil do sec. XVIII: mapas geográficos, fluviais e viários com as primeira divisões. Trad: Edilson Alkmim Cunha. Brasília: Charbel, 2004.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. Coleção "O Brasil colonial", volume 3: 1721 – 1820. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 2014.

FREEDEN, Michael. Ideologies and political theory: A conceptual approach. Clarendon Press, 1996.

FREIRE, Américo. Uma capital para a República: poder federal e forças políticas locais no Rio de Janeiro na virada para o século XX. Revan, 2000.

GOODIN, Robert E. et al. (Ed.). The Oxford handbook of contextual political analysis. Oxford Handbooks, 2006.

GRAHAM, Maria. Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823. São Paulo: 1956

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v.1, n.1, p. 6-7, 1988.

HIRSCHMAN, Albert Otto. A retórica da intransigência: perversidade, futilidade, ameaça. Companhia das Letras, 1992.

HOLSTON, James. The modernist city: An anthropological critique of Brasília. University of Chicago Press, 1989.

HUMBOLDT, Alexander Von. Cosmos: a sketch of physical description of the universe. Vol. 1. New York: Harper & Brothers Publishers, 1858.

KOSELLECK, Reinhart. História de Conceitos. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2020.

LE BON, Gustave Le. Psicologia das multidões. Tradução: Mariana Sérvulo da Cunha. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

LIMA, Sérgio Eduardo Moreira (Org.). Varnhagen (1816-1878): diplomacia e pensamento estratégico. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2016.

LOCKE, John. Carta acerca da tolerância. São Paulo: Abril Cultural, v. 18, 1973.

LOEWENSTEIN, Karl. Teoria de la constitución, Barcelona: Ariel, 1976.

LUSTOSA, Isabel. Projetos para uma pátria imaginada: o Brasil de José Bonifácio e Hipólito da Costa. Teresa, n. 12-13, p. 160-173, 2013.

LYNCH, Christian Edward Cyril. CASSIMIRO, Paulo Henrique Paschoeto. Notas Teórico-Metodológicas para o Estudo do Pensamento Político Brasileiro: contextualismo, desenvolvimento político, condição periférica. R. IHGB, Rio de Janeiro, a. 183 (489): 175-206, mai/ago. 2022.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930). Alameda, 2014.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Do despotismo da gentalha à democracia da gravata lavada: história do conceito de democracia no Brasil (1770-1870). Dados, v. 54, n. 3, p. 355-390, 2011.

LYNCH, Christian Edward Cyril. et al. Rio, 2º Distrito Federal: diagnóstico da crise estadual e defesa da federalização. Rio de Janeiro: Jaguatirica, 2021.

LYNCH, Christian Edward Cyril. . Fundações do Pensamento Político brasileiro: a construção intelectual do Estado no Brasil. Rio de Janeiro: Topbooks, 2022 (no prelo).

LYNCH, Christian Edward Cyril. Liberal/liberalismo. In: FERES JÚNIOR, João. Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil. Editora UFMG, 2009.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Liberdade. In: FERES JÚNIOR, João. Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil. Editora UFMG, 2009.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Monarquia sem despotismo e liberdade sem anarquia: o pensamento político do Marquês de Caravelas (1821-1836). Editora UFMG, 2014b.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Por que pensamento e não teoria?: a imaginação político-social brasileira e o fantasma da condição periférica (1880-1970). *Dados*, v. 56, p. 727-767, 2013.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Visconde do Uruguai: realismo periférico, construção do Estado e geopolítica na América Ibérica oitocentista. *Revista do IHGB*, v. 475, p. 281-296, 2017.

LYNCH, Christian Edward Cyril. . Absolutismo ilustrado e a formação do imaginário imperial brasileiro no antigo regime. *Cadernos de Estudos Estratégicos*. n.1, julho, 2021.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Cartografia do pensamento político brasileiro: conceito, história, abordagens. *Revista Brasileira de Ciência Política*, 2016

LYNCH, Christian Edward Cyril. Quando regresso era o progresso In: FERREIRA, Gabriela Nunes; BOTELHO, André. *Revisão do pensamento conservador: ideias e política no Brasil*. Editora Hucitec, 2010, p. 31.

LYRA, Maria de Loures Viana. *A utopia do poderoso império: Portugal e Brasil, bastidores da política 1798 – 1822*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

MARTINS, Joaquim Dias. Os Mártires Pernambucanos, Pernambuco, 1853, p. 519-521 In: BRASIL. Serviço de Documentação da Presidência da República.. *Coleção Brasília I: antecedentes históricos*. Tomo I. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1960, p. 47.

MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil-Portugal, 1750 – 1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

MAXWELL, Kenneth. Pombal: the paradox of enlightenment and Despotism. In: SCOTT, Hamish M. (Ed.). *Enlightened absolutism: reform and reformers in later eighteenth-century Europe*. Macmillan International Higher Education, 1990.

MEIRA PENNA, José Oswaldo de. *Quando mudam as capitais*. Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A Outra Independência: O Federalismo Pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, Editora 34, 2004.

MILL, John Stuart. *Considerações sobre o governo representativo: texto integral*. Editora Universidade de Brasília, 1981.

MINKENBERG, Michael (Ed.). *Power and architecture: the construction of capitals and the politics of space*. Berghahn Books, 2014.

MONTEIRO, Nuno. As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a dom Rodrigo de Sousa Coutinho In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. *Coleção “O Brasil colonial”*, volume 3: 1721–1820. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 2014

MONTEIRO, Tobias. *História do Império*. Vol 1. Rio de Janeiro, 1927.

MONTESQUIEU, Charles Louis de. *Do Espírito das Leis*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

MORAES E SILVA, Antonio. Dicionário da língua portuguesa. rev. Rio de Janeiro: Empresa Literária Fluminense, v. 1, p. 592, 1890.

MORAIS, Alexandre José de Melo. História da Trasladação da Corte Portuguesa para o Brasil em 1807 – 1808. Rio de Janeiro: E. Dupont, 1872.

MOSCA, Gaetano. A classe dirigente. In: SOUZA, Amaury de (Org.) Sociologia Política. Rio de Janeiro: Zahar, 1966.

NEVES, Lúcia M. Bastos Pereira das; NEVES, Guilherme Pereira das. Independência. In: FERES JÚNIOR, João. Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil. Editora UFMG, 2009, p. 237.

NEVES, Lúcia M. Bastos Pereira das. Opinião Pública. In: FERES JÚNIOR, João. Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil. Editora UFMG, 2009.

NEVES, Margarida de Souza. Brasil, acertai vossos ponteiros. Rio de Janeiro, MAST, 1991

OLIVEIRA, Antônio Rodrigues Veloso de. Memória sobre o melhoramento da província de São Paulo, aplicável em grande parte às províncias do Brasil. Coleção Paulística, Vol. VI. 2ª ed. São Paulo: Governo do Estado, 1978

OLIVEIRA, Lima. D. João VI no Brasil. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

OLIVEIRA, Márcio de. Brasília: o mito na trajetória da Nação. Brasília: Paralelo 15, 2005.

OLIVEIRA, Maria da Glória de. Traçando vidas de brasileiro distintos com escrupulosa exatidão: biografia, erudição e escrita da História da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. História, São Paulo, v. 26, n.1, 2007, p. 163 apud RIBEIRO, Renilson. op. cit. 2015, p. 62-63.

PALMIRO, Menezes. Memoria a bem do Império e da Pátria In: BRASIL. Serviço de Documentação da Presidência da República. Coleção Brasília I: Brasília, antecedentes históricos. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1960

RAPOPORT, Amos. On the Nature of Capitals and Their Physical Expression. In: TAYLOR, John H.; LENGELLÉ, Jean G.; ANDREW, Caroline (Ed.). Capital Cities/Les capitales: International Perspectives/Perspectives internationales. McGill-Queen's Press-MQUP, 1993.

PARETO, Vilfredo. As elites e o uso da força na sociedade. In: SOUZA, Amaury de (Org.) Sociologia Política. Rio de Janeiro: Zahar, 1966.

PEREIRA, Luisa Rauter. Povo/Povos In: FERES JÚNIOR, João. Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil. Editora UFMG, 2009.

PEREIRA, Luisa Router. Soberania. In: FERES JÚNIOR, João. Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil. Editora UFMG, 2009.

PIMENTEL, Antônio Martins de Azevedo. Histórico da mudança da Capital Federal. Revista IHGB, Rio de Janeiro, Tomo LXXIII — Parte I, p. 279 – 291, 1910.

PIT, Guilherme. Discurso do immortal Guilherme Pitt, pronunciado poucos anos antes do seu falecimento, no parlamento imperial dos Reinos Unidos da Gram Bretanha e Irlanda. Contem reflexões e prognósticos dignos da perpétua lembrança dos veneradores deste grande homem de estado. Lisboa: Na Impressão Regia, 1809.

POCOCK, John Greville Agard. Linguagens do Ideário Político Vol. 25. Edusp, 2003.

POMBAL, Sebastião José de Carvalho e Melo, Marquês de. Memórias secretíssimas do marquês de Pombal e outros escritos. Publicações Europa-América, 1984.

PORDEUS, Ismael. Raízes históricas de Brasília: datas e documentos. Imprensa Oficial, 1960.

PRADO, Maria Emilia (Org.). Dicionário do Pensamento Político Brasileiro: Obras políticas do Brasil Imperial. Rio de Janeiro: editora Revan, 2012

PRZEWORSKI, A; TEUNE; H. The Logic of comparative social inquiry. New York: Wiley Interscience, 1970.

RAMOS, Rui et al. (Org.). História de Portugal. Portugal: editora a esfera dos livros, 2012.

RIBEIRO, Gladys Sabina (Ed.). Brasileiros e cidadãos: modernidade política, 1822-1930. Alameda, 2008.

RIBEIRO, Renilson Rosa. O Brasil inventado pelo Visconde de Porto Seguro. Cuiabá: Entrelinhas, 2015.

RICUPERO, Bernardo. O conservadorismo difícil. In: FERREIRA, Gabriela Nunes; BOTELHO, André. Revisão do pensamento conservador: ideias e política no Brasil. Editora Hucitec, 2010.

RIZZINI, Carlos. Hipólito da Costa e o Correio Braziliense. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

ROSANVALLON, Pierre. Por uma história do político. São Paulo: Alameda, 2010.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. A origem da desigualdade entre os homens. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2017.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do contrato social ou princípios do direito político. BOD GmbH DE, 2017.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Julia ou a nova Heloísa. São Paulo: Hucitec Editora, 2006.

RUGENDAS, João Mauricio. Viagem pitoresca através do Brasil (1835), tradução de Sergio Milliet, Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, Edusp, 1979

SANTOS, Nívea Pombo Cirne dos. Um turista na Corte do Piemonte: dom Rodrigo de Souza Coutinho e o iluminismo italiano e francês (1778-1790). Vária História, Belo Horizonte, vol. 25, nº 41, janeiro/junho de 2009.

- SANTOS, Wanderley Guilherme. *Regresso: máscaras institucionais do liberalismo oligarquico*. Rio de Janeiro: Opera Nostra, 1994.
- SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical: Império, monarquia ea corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. *Brasil: uma biografia: Com novo pós-escrito*. Editora Companhia das Letras, 2015.
- SCOTT, Hamish M. (Ed.). *Enlightened absolutism: reform and reformers in later eighteenth-century Europe*. Macmillan International Higher Education, 1990.
- SILVA, Antônio de Moraes et al. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (Volume 2: L-Z)*. 1789.
- SILVA, Ernesto. *História de Brasília*. Brasília: Coordenada Editora de Brasília, 1970.
- SILVA, José Bonifácio de Andrada e; CALDEIRA, Jorge (Org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. Editora 34, 2002.
- SILVA, José Bonifácio de Andrada e. et al (Org.). *José Bonifácio: a defesa da soberania nacional e popular*. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães, 2011.
- SILVA, José Bonifácio de Andrada e; DOLHNIKOFF, Miriam. *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Cia. da Letras, 1998.
- SILVA, Ricardo. *O contextualismo linguístico na história do pensamento político: Quentin Skinner e o debate metodológico contemporâneo*. *Dados*, v. 53, p. 299-335, 2010.
- SILVEIRA, Peixoto da. *A nova capital*. Pongetti, Goiânia, 1957.
- SKINNER, Quentin; TULLY, James (Ed.). *Meaning and context: Quentin Skinner and his critics*. Princeton University Press, 1988.
- SOUSA, Otávio Tarquínio de. *História dos fundadores do Império do Brasil (1889-1959)*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, v. 3, 2015.
- SOUZA, Amaury de (Org.) *Sociologia Política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1966
- STARLING, Heloisa Maria Murgel; LYNCH, Christian Edward Cyril. *República/Republicanos*. In: FERES JÚNIOR, João. *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Editora UFMG, 2009.
- STRANGFORD. *Carta de Strangford, embaixador de sua majestade britânica, a Canning, primeiro-ministro, datada a 25 de julho de 1808, do Rio de Janeiro*. In: BRASIL. *Serviço de Documentação da Presidência da República. Coleção Brasília I: antecedentes históricos*. Tomo I. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1960, p. 33-34
- SWAAN, Abram de. *In care of the State: health care, education and welfare in Europe and the USA in the modern era*. Oxford University Press, 1999.



TAUNAY, Visconde de. A cidade do ouro e das ruínas: Mato Grosso antiga Vila Bela. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laeminert & C., 1891.

TAYLOR, John H.; LENGELLÉ, Jean G.; ANDREW, Caroline (Ed.). Capital Cities/Les capitales: International Perspectives/Perspectives internationales. McGill-Queen's Press-MQUP, 1993.

TOCQUEVILLE, Alexis de. Da Democracia na América. Campinas: Vide Editorial, 2019.

TOCQUEVILLE, Alexis de. Lembranças de 1848: as jornadas revolucionárias em Paris. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2011.

TOCQUEVILLE, Alexis de. O Antigo Regime e a revolução.[1856]. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

URUGUAI, Paulino José Soares. Paulino José Soares de Sousa: Visconde do. Editora 34, 2002.

URUGUAI; Paulino José Soares de Sousa, Visconde de (1960) [1862]. Ensaio sobre o Direito Administrativo. Rio de Janeiro, Ministério da Justiça.

VALE, Lawrence. Architecture, power and national identity. Routledge, 2008.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de (2016) [1849]. Memorial orgânico: uma proposta para o Brasil em meados do século XIX. Ensaios introdutórios de Arno Wehling. Brasília: FUNAG, 2016.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. A questão da capital: marítima ou no interior?. Imp. do filho de Carlos Gerold, 1877.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de Carta ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Revista IHGB, 1839 In: BRASIL. Serviço de Documentação da Presidência da República. Coleção Brasília I: antecedentes históricos. Tomo I. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1960a, tomo 1, p. 135.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de História geral do Brazil. Tomo II. 2º edição. Rio de Janeiro. 1854.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de Nota à “Notícia de Fr. José de S. Rita Durão”. In: Antecedentes Históricos., tomo 1.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. Ofício ao Ministro da Agricultura, Conselheiro Tomas José Coelho de Almeida, datado da Vila Formosa da Imperatriz, 28 de julho de 1877, in: Anais da Câmara dos Deputados, 1890 – 1891, vol. I, pág. 792, 2º edição In: BRASIL. Serviço de Documentação da Presidência da República. Coleção Brasília I: antecedentes históricos. Tomo I. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1960, p. 142.

VASCONCELOS, Adirson. A mudança da capital. Brasília: Editora Independência, 1978.

VESENTINI, José William. A capital da geopolítica: um estudo geográfico sobre a implantação de Brasília. São Paulo: Ática, 1986.

VIDAL, Laurent. De Nova Lisboa a Brasília: a invenção de uma capital (século XIX-XX). Brasília: Editora UnB, 2002.

VILLALTA, Luiz Carlos. Montesquieu's Persian Letters and reading practices in the Luso-Brazilian World (1750 - 1802) In: PAQUETTE, Gabriel B. (Ed.). Enlightened reform in Southern Europe and its Atlantic colonies, c. 1750-1830. Farnham: Ashgate, 2009.

VITOR, Edgar d'Almeida. História de Brasília. Thesaurus, 1980.

WEBER, Max. Economy and society: A new translation. Harvard University Press, 2019.

WEFFORT, Francisco C. Formação do pensamento político brasileiro: idéias e personagens. Editora Ática, 2006.

WEHLING, Arno. "Francisco Adolfo de Varnhagen, Memorial Orgânico". In: PRADO, Maria Emília (org.) Dicionário do Pensamento Brasileiro: obras políticas do Brasil imperial. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2012.

WEHLING, Arno. Estado, história, memória: Varnhagen e a construção da identidade nacional. Editora Nova Fronteira, 1999.

WEHLING, Arno. Integridade e integração nacional: duas ideias-força de Varnhagen. In: LIMA, Sérgio Eduardo Moreira (Org.). Varnhagen (1816-1878): diplomacia e pensamento estratégico. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2016.

XAVIER, Alberto; KATINSKY, Júlio Roberto. Brasília: antologia crítica. São Paulo: Cosac Naify 2012.

ZIBLATT, Daniel. Conservative political parties and the birth of modern democracy in Europe. Cambridge University Press, 2017.